

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

### REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020 – ITENS DESERTOS E FRACASSADOS.

#### **A LICITAÇÃO NÃO SERÁ EXCLUSIVA PARA EMPRESAS - ME, MEI e EPP.**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A abertura das propostas será às 08:20 horas do dia 01/12/2020. A data da disputa de preços: 01/12/2020 as 08:20 horas. Início de recebimento das propostas será dia 19/11/2020 as 10:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 05 de novembro de 2020.

  
Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira



**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020 E COM CONTRATOS NUMEROS 228/2020 A 231/2020 COM VIGENCIA DE DOZE MESES**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR**, CNPJ: 28.862.607/0001-08 com valor de R\$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais) **MARCELO SIMONI**, CNPJ: 04.664.811/0001-48 no valor de R\$: 2.599,68 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP**, CNPJ: 04.026.757001-05 no valor de R\$: 4.915,00 (quatro mil novecentos e quinze reais) **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS**, CNPJ: 85.515.542/0001-50 no valor de R\$ 4.908,00 (quatro mil novecentos e oito reais). Sendo o valor total do certame R\$ 16.247,68 (dezesseis Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Sapopema Pr, 17/11/2020

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:5E2D158A

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**REPÚBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**REPÚBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020 – ITENS DESERTOS E FRACASSADOS. A LICITAÇÃO NÃO SERÁ EXCLUSIVA PARA EMPRESAS - ME, MEI e EPP.**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A abertura das propostas será às 08:20 horas do dia 01/12/2020. A data da disputa de preços: 01/12/2020 as 08:20 horas. Início de recebimento das propostas será dia 19/11/2020 as 10:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 05 de novembro de 2020.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:9CE7E9FA

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**DECRETO Nº 216/2020**

**DECRETO Nº 216/2020.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 172.625,00 (Cento e setenta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Lei municipal nº 1224/2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 172.625,00 (Cento e setenta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009-2022		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1836	3390.30.00.00	01336	Material de Consumo	81.500,00
1996	3390.39.00.00	01336	Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica	72.705,00
2082	4490.52.00.00	01336	Equipamentos e Material Permanente	18.420,00
Total da Unidade				172.625,00

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 1963 e Lei municipal nº 1224/2020.

17180311000000000000 - TRANSF. RECURSOS SUS - ATENÇÃO BÁSICA - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	172.625,00
TOTAL	172.625,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema - Pr, 18 de novembro de 2020.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:A54B43C6

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE  
ATO DE CONSORCIO Nº 23/2020

**ATO DE CONSORCIO Nº 23/2020**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

O Presidente do CODENOP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e os Atos de Consórcios nºs 36/2019 e 37/2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do CODENOP para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

01.001		DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
15.451.0005-2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CODENOP		
0005	3390.30.00.00	01001	Material de Consumo	500.000,00
0007	3390.39.00.00	01001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total da Unidade				700.000,00

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o CODENOP utilizará o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e os Atos de Consórcios nºs 36/2019 e 37/2019.

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**



## São José da Boa Vista

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que, após retificações necessárias ao Edital, fará realizar processo licitatório na modalidade: Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para caminhões e ônibus da frota municipal". A sessão se dará no dia 02/12/2020, à partir das 08h00min no ambiente virtual da plataforma comprasnet. Código UASG 987883. Valor R\$ 523.601,11 (Quinhentos e vinte três mil seiscientos e um reais e onze centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). São José da Boa Vista, 18 de novembro de 2020. Willys Manoel Barbosa - Pregoeiro Oficial

106296/2020

## São José dos Pinhais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2020 - SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de dezembro de 2020 - às 09h00min**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), informando o nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6694 e/ou 33816670.

São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2020.  
PAULO CESAR MAGNUSKEI  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

106117/2020

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE RETOMADA PREGÃO ELETRÔNICO n.º 263/2020 - SERMALI

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de 120.000 unidades de camês de IPTU e 15.000 unidades de camês de coleta de lixo, com códigos de barras padrão FEBRABAN.  
O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o Pregão Eletrônico n.º 263/2020 - SERMALI foi RETOMADO, tendo sua ABERTURA remarcada para o dia 03 de dezembro de 2020, sendo a abertura das propostas às 09h00min. O Edital com alterações encontra-se à disposição dos interessados através do site [http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos de Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6847 e/ou 3381-667.

São José dos Pinhais, 17 de novembro de 2020.  
PAULO CESAR MAGNUSKEI  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

106100/2020

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 292/2020 - SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de UNIFORMES, necessário para uso nas Unidades Básicas de Saúde.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03 de dezembro de 2020 às 09h00min.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp) informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6849 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 17 de novembro de 2020.  
Paulo Cesar Magnuskei  
Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

106261/2020

## São Pedro do Iguaçu

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item, sendo a abertura em 08 de dezembro de 2020, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 08h45min, para aquisição de medicamentos e fraldas. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@sapopedroiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@sapopedroiguacu.pr.gov.br) ou pelo site municipal [www.sapopedroiguacu.pr.gov.br](http://www.sapopedroiguacu.pr.gov.br).

São Pedro do Iguaçu, 13 de novembro de 2020.

Francisco Dantas de Souza Neto  
PREFEITO MUNICIPAL

105854/2020

## São Pedro do Ivaí

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0104/2020 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2020

O Prefeito Municipal de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº. 019/2020, cujo objeto é a Reforma do Telhado do Bloco 06 = 313,49 m² e da Passarela de acesso ao Bloco 08 = 87,00 m² da Escola Municipal Professora Alfredina Fernandes Gouvêa do Município de São Pedro do Ivaí /Pr., contendo todos os materiais e os serviços, com a utilização de recursos financeiros p/ pagamento são provenientes da Conta do Salário Educação, considerando a ata de julgamento da proposta, emitida pela Comissão Permanente de Licitações, Homologa a licitação, adjudicando o objeto à empresa FN Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - EPP, cnpj/mf: 17.450.976/0001-69, valor global de R\$ 42.718,00 (quarenta e dois mil, setecentos e dezoito reais), com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº. 8.666/93. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. São Pedro do Ivaí/Pr., em, 18 de Novembro de 2020.

José Donizete Isalberti nPrefeito Municipal

106316/2020

## Sapopema

### AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020 - ITENS DESERTOS E FRACASSADOS. A LICITAÇÃO NÃO SERÁ EXCLUSIVA PARA EMPRESAS - ME, MEI e EPP.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A abertura das propostas será às 08:20 horas do dia 01/12/2020. A data da disputa de preços: 01/12/2020 às 08:20 horas. Início de recebimento das propostas será dia 19/11/2020 às 10:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), <https://comprasnet.gov.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br). Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 05 de novembro de 2020.  
Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal  
Dirco de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira

106217/2020







**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	67		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	67		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900110304000920233390301600		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	34.802,37		
Data de Lançamento do Edital	05/11/2020		
Data da Abertura das Propostas	Data Registro	05/11/2020	
NOVA Data da Abertura das Propostas	Data Registro	18/11/2020	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não	v	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	v	
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	v	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	v	
Data Cancelamento			

Editar Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## EDITAL

**A LICITAÇÃO NÃO SERÁ EXCLUSIVA PARA EMPRESAS - ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.**

A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço “<http://comprasbr.com.br>”, conforme datas e horários a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 67/2020

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 01/12/2020

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19/11/2020 as 10:00 hrs.

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08:15 hrs do dia 01/12/2020

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** as 08:20 hrs do dia 01/12/2020

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08:25 hrs do dia 01/12/2020

**LOCAL:** <https://comprasbr.com.br>.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR. Telefone (43) 3548-1383. E-mail [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br).

**VALOR DE R\$:** 34.802,17 (trinta e quatro mil oitocentos e dois reais e dezessete centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/2019; Decreto municipal nº 094/2020, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Conforme o Decreto 10.024/19 no Art. 26: Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## **AS EMPRESAS QUE NÃO ANEXAREM A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA, SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS.**

### 1 – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**”, e Conforme Termo de Referência, anexo I deste edital.

1.1. Especificações do objeto, quantidades e valores máximos:

1.2. Os quantitativos previstos no Termo de Referência – Anexo I – são estimativas para o período de validade do contrato, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial ou integral.

1.3. **Valor total estimado: R\$ 34.802,17** (trinta e quatro mil oitocentos e dois reais e dezessete centavos).

1.4. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM - MODO ABERTO**, conforme Art. 32 do Dec. Federal 10.024/2019.

a) para lançamento da proposta, cada item é um lote.

### 2 – DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) devendo o licitante mencionar o número do processo licitatório e do pregão. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pela Pregoeira através do e-mail [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), ficando todos os licitantes obrigados a acessá-los para obtenção das informações prestadas pela Pregoeira.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## 3 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), até as 17h, no horário oficial de Brasília-DF.

3.2. A Pregoeiro, auxiliada pelo setor jurídico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias uteis.

3.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

3.4. As respostas às impugnações solicitadas serão disponibilizadas no sistema eletrônico

Comprasbr.com.br e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Sapopema ([www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)) para conhecimento dos interessados.

## 3.5 DA EXCLUSIVIDADE

**3.5.1 - A LICITAÇÃO NÃO SERÁ EXCLUSIVA PARA EMPRESAS - ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I. Devido ao grande número de lotes terem sido desertos.**

## 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os licitantes e/ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor e deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à **(logins e senhas serão disponibilizados mediante cadastro no portal ComprasBR) SLTI**, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.2. O uso da senha de acesso pela Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3. A licitante interessada em participar do pregão, deverá assinalar, ainda, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às declarações constantes no ANEXO II:

4.4. Para os benefícios previstos neste edital, a entidade de menor porte deverá declarar:

**a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido.**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

4.6. - Além dos casos previstos no art. 9º da Lei 8.666/93, NÃO PODERÃO participar da licitação:

- a) Empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, nos termos do disposto no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- b) Empresas que se encontrem em processo de falência, pedido de recuperação judicial ou extra judicial;
- c) Empresas em consórcio;
- d) Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

## 5 – DA PROPOSTA: ELABORAÇÃO, ENVIO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A Proposta de Preços deverá preenchida exclusivamente no sistema utilizado para o Pregão, no endereço [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), sendo de responsabilidade da participante o preenchimento correto de acordo com o que exigir o Edital. Não serão aceitas informações ou complementações de proposta fora do campo próprio do sistema.

5.2. Por ocasião do envio da proposta, a licitante enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

5.3. As licitantes deverão apresentar proposta com:

a- MARCA,

b - PREÇO UNITARIO e TOTAL (com até 02 casas decimais).

§1º- A Proposta e seus anexos, devem ser apresentados até a data e hora marcadas no preambulo deste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas, **sob pena de desclassificação na falta de um dos itens “a,b,” elencados acima.**

5.4. Os preços propostos deverão ser expressos, obrigatoriamente, em moeda corrente nacional, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como frete, embalagens, transportes, seguros, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.5. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no presente Edital.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

5.6. No preço proposto devem estar contemplados todos os custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

5.7. As propostas oferecidas terão validade de 60 (Noventa) dias, contados da data limite para o seu recebimento.

## 5.8 - Será desclassificada a proposta que:

- a) Não atenda as especificações, os prazos e as condições definidos neste Edital;
- b) Apresente preço acima do mercado e manifestamente inexequível;
- c) A aceitabilidade do preço máximo será verificada em relação ao preço estimado pelo órgão contratante;
- d) A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- e) A licitante cuja proposta for desclassificada ficará impedida de participar da sessão de podendo fazer sua manifestação de intenção de recurso após a divulgação do vencedor do certame.
- f) No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os participantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
- g) Se todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas.
- h) Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado a partir da nova data fixada para sua apresentação.
- i) As propostas com valor acima do proposto em edital, serão classificadas para lance, porém, serão imediatamente desclassificadas na aceitação caso seu último lance ultrapasse o valor máximo estabelecido no edital.

## 6 - DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES

6.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

6.3. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

6.4. Durante o transcurso da Sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

6.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

pleitear qualquer alteração.

6.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.7. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

6.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após transcorrer período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.9. Encerrada a etapa de lances, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observada as seguintes regras:

**a) O valor mínimo dos lances é R\$: 1,00 (um real).**

6.10. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte melhor classificada não exerça o direito de preferência, ou não o faça no tempo determinado, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrarem na mesma condição descrita no subitem

6.11. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

6.12. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.13. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

6.14. Durante a Sessão, o Pregoeiro definirá mediante envio de mensagem via sistema, a paralisação para intervalos ou suspensão da sessão e retomada da sessão, sendo que, não havendo esta informação por parte do Pregoeiro, caberá ao Licitante permanecer conectado para ter conhecimento dos fatos da Sessão. Em caso de o licitante sair da Sessão, seja por qualquer motivo, não impede o Pregoeiro de dar continuidade às fases do certame, não cabendo reclamações intempestivas.

## 7 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

a) A documentação de habilitação de que trata item 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, deverão ser anexadas antecipadamente na devida ordem, **em campo próprio do Portal [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br)**, Sistema na aba Documentos, até o limite de tempo da estabelecido no preambulo deste edital, sendo que não poderão ser inclusos documentos de outra forma, ou além do tempo predeterminado.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

b) Sendo vencedora, a empresa não necessitará encaminhar a documentação física, salvo se solicitado especificamente algum documento que o Pregoeiro julgar necessário.

## 7.1 PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do RG e CPF do representante legal da Empresa;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Ato constitutivo estatuto ou contrato social em vigor com objeto social compatível com a contratação a ser realizada, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI;
- d) Em se tratando de Microempreendedor Individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, na forma da Resolução CGSIM 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br) ;
- e) A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar no 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei no 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (somente para as MEs, se houver participação das mesmas no certame);
- f) Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Certificado Simplificado da Junta Comercial, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias (somente para as MEs, se houver participação das mesmas no certame);
- g) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- h) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;

## 7.2 PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011;
- g) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal;

## 7.3 PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

- a) Não exigido.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## 7.4 PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

7.4.1. Licença Ambiental fornecida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, em nome do fabricante/indústria, com base na legisl

7.4.2. ação ambiental e demais normas pertinentes, no tocante ao tratamento dos resíduos gerados no processo de manufatura de cartuchos de tinta e/ou toner, devidamente especificado em sua atividade;

7.4.3. **Certificado de Destinação Final e Certificado de Coleta**, emitido por autoridade competente.

**Obs: Conforme a Lei Estadual nº 12493/99 – Estabelece princípio, procedimentos normas e critérios referentes a geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná, visando controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais e adota outras providências.**

**Somente para os Lotes de nºs 02 e 03.**

**Deverá ser anexada juntamente com a Documentação de Habilitação.**

## 7.5 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR: CONFORME MODELO ANEXO II

- a) Declaração de que não está IMPEDIDA de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
- b) Declaração de que não foi declarada INIDÔNEA pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
- c) Declaração que cumpre plenamente os requisitos da HABILITAÇÃO;
- d) Declaração de que não possui no quadro de funcionários MENORES DE 18 ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- e) Declaração que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão.

## 8 - DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

8.1. Após o encerramento dos lances, e verificadas as propostas, a pregoeira realizará a abertura da pasta de documentos de habilitação no sistema, onde verificará o cumprimento do Edital. O não atendimento desta exigência, acarretará a imediata inabilitação do licitante.

8.2. A Pregoeira realizará a aceitação e habilitação, verificando o atendimento das condições de habilitação da licitante vencedora, mediante a análise da documentação anexada.

8.3. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

e propostas exigidos no edital e não apresentados no campo específico do sistema, com exceção das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, que terão assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a pedido da interessada e a critério do pregoeiro, para regularização da documentação referente à REGULARIDADE FISCAL, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, conforme LC 123/2006. As certidões de regularidade fiscal, deverão ser apresentadas, mesmo com validade vencida sob pena de decair o direito.

8.4. A não-regularização da documentação fiscal da MPE no prazo previsto, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.5. Com a finalidade de verificar se existe restrição da licitante ao direito de participar em licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública, Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Cadastro de Impedidos de Licitar com a Administração Pública.

8.6. Não será habilitada a empresa que:

- a) Não comprove a regularidade da documentação habilitatória por ocasião de sua verificação ou apresente documento com validade vencida, ressalvado o tratamento diferenciado quanto à regularidade fiscal das MEs;
- b) Esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, no âmbito Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
- c) Deixe de apresentar a documentação solicitada, apresente-a incompleta ou em desacordo com as disposições deste Edital.
- d) Se a licitante desatender às exigências de habilitação, será inabilitada e o Pregoeiro examinará as condições de habilitação das demais proponentes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda plenamente às exigências do Edital.

8.7. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e o respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns dos documentos se refiram a matriz e outros a filial ou a empresa a qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária, todos os documentos deverão estar em dia e dentro da validade na data da solicitação, pela Pregoeira.

## 09 - DOS RECURSOS

9.1. Atendidas plenamente todas as condições do edital, e após a divulgação da licitante vencedora deste PREGÃO ELETRÔNICO, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões, em campo próprio do eletrônico utilizado na sessão, do sistema eletrônico Compras BR.

9.2. A recorrente que tiver sua manifestação de intenção de recurso aceita pelo



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Pregoeiro será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar Razões de Recurso, facultando-se às demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) mediante confirmação de recebimento.

9.3. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo estabelecido, importará a decadência do direito de recurso ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**9.4. A recorrente deverá apresentar as razões do recurso no e-mail [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), dentro do prazo legal.**

9.5. Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, salvo nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante ou julgamento das propostas, podendo a autoridade competente, motivadamente e presente as razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

9.6. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7. Decididos os recursos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o resultado da licitação será submetido para homologação da autoridade competente.

9.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, por e-mail e publicação no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), portal de transparência da Prefeitura Municipal.

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA

10.1. O resultado da licitação será submetido à consideração da autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL, para fins de homologação.

10.2. Após a homologação do resultado da licitação, a licitante classificada em primeiro lugar terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela CONTRATANTE, para assinar o Termo de Contrato/ATA RP, conforme minuta (Anexo II).

10.3. A convocação será feita por emissão e encaminhamento do contrato/ATA RP ao Fornecedor, via correio informado pelo proponente, sendo que este deverá remeter devidamente assinado digitalizado, em até 24 horas, e os originais via postal (correios) mediante envio do comprovante de postagem em até 02 (dois) dias úteis após a convocação, sob pena de decadência do direito à contratação.

10.4. Poderá a licitante ser desclassificada até a contratação/RP, se a CONTRATANTE tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, trabalhista, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

10.5. Se o fornecedor primeiro colocado se recusar a assinar o Contrato/ATA RP, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores, obedecida a ordem de classificação.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

10.6. A recusa injustificada da primeira classificada em assinar o contrato/ATA RP dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a licitante às penalidades previstas neste Edital.

10.7. - A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, sucessivos e ininterruptos, conforme os termos das leis 10.520/2002 e 8.666/1993.

10.8. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços Poderá originar contratos distintos, com prazo de até 12 (meses), podendo ser substituída a formalização de contratos por instrumentos congêneres, na forma prevista no artigo 62 da Lei 8.666/93.

## 11 - DA FORMALIZAÇÃO

11.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato/ATA RP, conforme Minuta – ANEXO II, com características de compromisso para a contratação, com o fornecedor primeiro classificado, nas condições do item 10.2 e 10.3.

11.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar o Contrato/ATA RP, poderão ser convocados os demais fornecedores, obedecida a ordem de classificação, sem prejuízo das penalidades previstas.

## 12 - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA ENTREGA

12.1. O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

12.2. Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

12.3. A proponente fica obrigada a garantir a qualidade do produto, devendo entregar o objeto desta licitação com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

12.4. A proponente deverá entregar o objeto licitado no Máximo em 10 (dez) dias úteis a contar da solicitação feita pelo órgão competente no hospital municipal Santana – Praça Antônio Batista Ribas – centro.

12.5. A empresa vencedora deverá realizar a entrega no município sem custo adicional, a entrega será de forma parcelada, conforme a necessidade do município.

12.6. O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**12.6.1.** Conforme a Recomendação Administrativa nº 01/2019 do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Fica obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos 180 e K das notas fiscais eletrônicas. Comprovação mediante respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica.

**12.7.** O pagamento somente será efetivado a vista da apresentação da regularidade fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto nº 03/2013.

**12.8.** Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pelo fornecedor e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

**12.9** Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Com fundamento nas leis no. 10.520, de 17/07/2002, e no. 8.666, de 21/06/1993, poderão ser aplicadas à Contratada, as sanções abaixo, pela inobservância das condições estabelecidas para o objeto a ser contratado, a saber:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta e:

b.1 não assinar o contrato elou ata de registro de preços;

b.2 deixar de entregar documentação exigida no edital;

b.3 apresentar documentação falsa;

b.4 ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

b.5 não manter a proposta;

b.6 falhar ou fraudar na execução do objeto;

b.7 comportar-se de modo inidôneo;

b.8. fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

c) O atraso injustificado no cumprimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia que exceder ao prazo fixado, calculada sobre o valor do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta da Contratada, até o cumprimento do objeto, obedecendo ao limite máximo de 20% (vinte por cento). Limite que ultrapassado, poderá ensejar a rescisão contratual pela Contratante;

d) Multa de até 20% (vinte por cento) do valor do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta da Contratada:

d.1 pela recusa no recebimento da nota de empenho dentro do prazo de validade da contratação;

d.2 pela não assinatura do contrato e/ou da ata de registro de preços e de seus



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

aditivos, no prazo estabelecido no edital;

d.3 pela entrega do objeto fora das especificações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. Será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no inciso b acima. A sanção da declaração de idoneidade é de competência exclusiva da Prefeitura de Imbituva, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. As sanções previstas nas alíneas "b" e "e" poderão ser aplicadas também nas hipóteses de que trata o artigo 88 da Lei no 8.666/93.

13.2- As multas serão cobradas através de descontos da parcela do pagamento mensal devido. Quando aplicada no último mês do pagamento, poderá ser retida do último pagamento devido. Não havendo nenhuma garantia e se o pagamento já houver sido realizado, a multa deverá ser depositada na conta do Município de Imbituva, pela Contratada, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças. Tendo o serviço finalizado ou fornecimento realizado e o último pagamento já houver sido realizado, a multa poderá ser cobrada na via judicial/ por execução fiscal;

13.3 - Será assegurado ao licitante/fornecedor, previamente à aplicação das penalidades mencionadas, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.4 - A aplicação de uma das penalidades previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

- A imposição de qualquer sanção administrativa à Contratada implica na impossibilidade de emissão, em favor da empresa, de Atestado de Capacidade Técnica, pelo período de 2 (dois) anos, contados da data da imposição da sanção pelo Município de Sapopema-Pr.

## 14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.4. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2088	09.001.10.301.0009.2022	500	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2020	2088	09.001.10.301.0009.2022	500	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2020	2088	09.001.10.301.0009.2022	500	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2020	2088	09.001.10.301.0009.2022	500	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2020	2145	09.001.10.304.0009.2023	497	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2020	2145	09.001.10.304.0009.2023	497	3.3.90.30.17.00	Do Exercício



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

2020	2145	09.001.10.304.0009.2023	497	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2020	2165	09.001.10.304.0009.2023	497	3.3.90.39.70.00	Do Exercício

## 15 - DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

15.1. A PREFEITURA MUNICIPAL poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba às licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

## 16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- (i) "**prática corrupta**"<sup>2</sup>: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) "**prática fraudulenta**"<sup>3</sup>: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) "**prática colusiva**"<sup>4</sup>: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) "**prática coercitiva**"<sup>5</sup>: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) ("**prática obstrutiva**"): significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

## 17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A participação na presente licitação implica a concordância, por parte da licitante, com todos os termos e condições deste Edital e Anexos.

17.2. Somente serão aceitos as propostas e os lances encaminhados pelo sistema eletrônico, conforme informação no preâmbulo deste Edital.

17.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital o dia do incluir-se-á início e excluir-se-á o dia do vencimento.

17.4. Só se iniciam e vencem os prazos, incluindo horário, referidos neste Edital, em dia de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL.

17.5. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.6. Ao final da sessão, o sistema eletrônico divulgará ata circunstanciada, na qual constará a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão.

17.7. No caso de retificação do Edital que não implique em sua republicação, o credenciamento e as propostas porventura encaminhadas continuam válidos.

17.8. Havendo republicação do edital, as propostas porventura encaminhadas serão canceladas, permanecendo válido apenas o credenciamento da(s) licitante(s).

## 18 - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## 19 - ANEXOS

19.1. Fazem parte integrante deste Edital:

**Anexo I – Folheto** Descritivo

**Anexo I.I– Folheto** Descritivo – Cota Reservada

**Anexo II – Modelo** Declarações

**Anexo III – Modelo** de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

**Anexo IV – Minuta** Ata de Registro de Preços.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 19 DE NOVEMBRO  
DE 2020.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO I

### FOLHETO DESCRITIVO

#### TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

#### LOCAL E DATA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.**

LOT E	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. MAXIMO	V.TOTAL
02	05	Und	Toners Impressora Brother DCP.	200,00		
03	05	Und	Toners Impressora Lexmark MX 310dn.	200,00		
07	05	Und	Pen Drive 64 Gb.	60,00		
09	01	Und	Pinça com serrilha reta 18 cm;	45,00		
10	02	Und	Tesouras cirúrgicas ponta reta 17 cm;	45,00		
11	01	Cx	Caixa com 100 unidades de Bisturi descartável de segurança nº 23;	45,00		
12	01	Pct	Coletor universal estéril 100 ml graduado até 80 ml polipropileno (transparente) pacote com 100 unidades;	80,00		
13	01	Frc	frasco de Formalina tamponada 10% 1 litro.	80,00		
14	03	Und	Bolsas em lona encerada 100% algodão fio 10 com 4 divisões e bolso externo com zíper, Tipo bolsa de agente de endemias. Dimensões: Altura 32 cm Largura 36 cm Profundidade 20 cm ( Para Agentes de Endemias).	180,00		
15	04	Par	Bota coturno confeccionado em couro Legítimo garantindo maior durabilidade do produto. Possui palmilha PU Gel super macia e	200,00		



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

			com excelente acomodação para os pés. Solado feito em borracha antiderrapante e de alta resistência colado e costurado. Ver numeração no momento do pedido.			
17	03	Und	<b>Notebook</b> Intel Core I3, Windows 10, Tela 15.6" Full HD, 1TB HD, 4GB Ram, Intel® HD Graphics 520 - np300e5k-kf1br Características Gerais - Tela LED Full HD Widescreen Antirreflexiva, com resolução de 1920 x 1080 - Processador Intel® Core™ i3-5005U Dual Core 2.0 GHz - Memória RAM 4 GB DDR3L 1600 MHz - Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM - Conector combo para fone de ouvido / microfone - Efeitos de áudio: SoundAlive™ - Alto-falantes: 3W estéreo (1.5W x 2) - Microfone integrado - Bluetooth 4.0 - Slot para trava de segurança padrão Kensington.	3.000,00		
20	01	Und	<b>Mesa Para Escritório Em L</b> 1.97x1.40 Saia em aço de apoio para conexão, gaveteiro de 2 gavetas - com corrediças metálicas. Tampos: produzidos em MDP 15mm com filete nos contornos. Pés duplo com detalhe em aço entre as colunas.	400,00		
22	03	Und	<b>Monitor para PC</b> 22MK400H-B 21,5" LED - Widescreen Full HD HDMI LED de 21,5", posição de tela horizontal e resolução FullHD (1920x1080) para melhor definição e clareza nas imagens reproduzidas. Tecnologia AMD Radeon FreeSync.	600,00		
23	01	Und	<b>Toldo em Policarbonato</b> 4mm completo tamanho 15 metros.	4.070,00		
25	10	Und	<b>Cortina blackout</b> corta luz, com varão incluso. (Cortina em tecido 100% poliéster, com ilhós cromado, podendo ser lavada em máquina. Cortina com 2,00 m de largura x 2,00 de altura).	175,00		
28	03	Und	<b>Lixeira Aço Inox 12 Litros com acionamento através de pedal</b> e um balde interno em plástico que	100,00		



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

			facilita a retirada do lixo e sua limpeza após o uso.			
30		Und	<b>Smart TV LED 4K 43"</b> Resolução é 4K, Tecnologia HDR para melhor qualidade de imagem. Modo de som: Dolby digital plus. Com função de compartilhamento de tela. YouTube e Netflix pré-instalados. Sistema operacional Tizen. Conexão de dispositivos por meio de portas HDMI e 2 portas USB. Dimensões: 111.68cm de largura, 64.42cm de alto, 5.99cm de profundidade.	2.200,00		
	02					
31		Und	Longarina com 3 lugares, tipo cadeira, com base fixa Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas reguláveis Encosto com estrutura em aço perfurado Assento com estrutura em aço perfurado. Braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento: 120 Kg.	800,00		
	04					
32		Und	Cilindro de Oxigênio medicinal 20 Litros com capacidade de 20 litros conforme as normas ISO9809-1 com Válvula ABNT e fluxômetro. (Sem carga).	1.967,39		
	03					

## VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$.....(.....)

Os preços por item e total acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito em até 20 (vinte) dias após a entrega e a apresentação e aceitação da nota fiscal, correspondente ao fornecimento do objeto e de acordo com as especificações exigidas nesta licitação

**PRAZO PARA ENTREGA:** Não poderá ser superior a 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Requisição e envio da mesma através do e-mail.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**VALIDADE DOS PRODUTOS:** 12 (doze) meses a partir da data de entrega.





## Ata

Lote	Data/Hora	Apelido	Descrição
10	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
10	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 10.
10	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
10	01/12/2020 08.28.24	PREGOEIRO	O lote 10 está DESERTO.
10	01/12/2020 08.32.43	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
11	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
11	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 11.
11	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
11	01/12/2020 08.28.24	PREGOEIRO	O lote 11 está DESERTO.
11	01/12/2020 08.32.43	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
12	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
12	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 12.
12	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
12	01/12/2020 08.28.24	PREGOEIRO	O lote 12 está DESERTO.
12	01/12/2020 08.32.43	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
13	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
13	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 13.
13	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
13	01/12/2020 08.28.24	PREGOEIRO	O lote 13 está DESERTO.
13	01/12/2020 08.32.43	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
2	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE





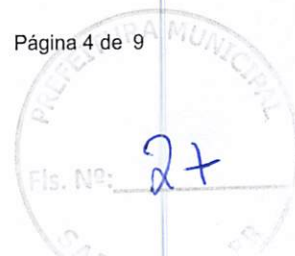
	Data e Hora	Tipo de Evento	Descrição
2	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 2.
2	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
2	01/12/2020 08.31.59	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 200,0000.
2	01/12/2020 08.31.59	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 200,0000.
2	01/12/2020 08.32.00	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 2.
2	01/12/2020 08.32.00	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote 2.
2	01/12/2020 08.32.00	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
2	01/12/2020 08.33.22	LICITANTE 01	disputa pelo valor unitario, correto Sr. pregoeiro ?
2	01/12/2020 08.33.42	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 199,0000.
2	01/12/2020 08.34.59	PREGOEIRO	sim, valor unitário
2	01/12/2020 08.37.06	PREGOEIRO	Senhor favor ajustar o seu preço se não será desclassificado. Valor superior de referencia
2	01/12/2020 08.37.56	PREGOEIRO	Desculpa foi enganado.
2	01/12/2020 08.38.36	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 198,0000.
2	01/12/2020 08.39.53	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 197,0000.
2	01/12/2020 08.40.18	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 195,0000.
2	01/12/2020 08.40.54	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 194,0000.
2	01/12/2020 08.41.25	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 193,0000.
2	01/12/2020 08.41.58	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 192,0000.
2	01/12/2020 08.42.00	PREGOEIRO	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 2.
2	01/12/2020 08.42.07	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 191,0000.
2	01/12/2020 08.43.01	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 189,0000.
2	01/12/2020 08.43.22	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 188,0000.
2	01/12/2020 08.44.00	PREGOEIRO	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 2.
2	01/12/2020 08.44.01	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 185,0000.
2	01/12/2020 08.44.07	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 184,0000.
2	01/12/2020 08.46.00	PREGOEIRO	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 2.
2	01/12/2020 08.48.01	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
2	01/12/2020 08.48.01	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
2	01/12/2020 08.56.52	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
2	01/12/2020 08.56.52	PREGOEIRO	Às 08:56 horas do dia 1 de Dezembro de 2020, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI.
2	01/12/2020 08.57.01	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
2	01/12/2020 09.05.55	PREGOEIRO	Impresso lista de participantes do Lote 2 do Pregão n° 67/2020, edital 67/2020, repetição 1.
2	01/12/2020 11.19.47	PREGOEIRO	Contrato para prestação de serviços com a empresa Mamute está sem assinatura , favor anexar documento assinado.
2	01/12/2020 11.29.03	PREGOEIRO	Sairemos para o almoço. Voltarei as 13:00 horas
2	01/12/2020 13.03.50	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI.
2	01/12/2020 13.32.50	LICITANTE 01	Empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI anexou o documento ANEXO.zip solicitado.
2	01/12/2020 13.44.38	PREGOEIRO	Impresso lista de participantes do Lote 2 do Pregão n° 67/2020, edital 67/2020, repetição 1.
2	01/12/2020 14.00.11	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI pelo motivo: Apresentou um contrato de prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos





			sem assinatura. .
2	01/12/2020 14.10.23	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
2	01/12/2020 14.10.23	PREGOEIRO	Às 14:10 horas do dia 1 de Dezembro de 2020, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME.
2	01/12/2020 14.10.35	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
2	01/12/2020 14.12.58	PREGOEIRO	Habilitado o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
2	01/12/2020 14.13.40	PREGOEIRO	Declaro habilitado o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME.
2	01/12/2020 14.13.40	PREGOEIRO	Fase alterada para RECURSO.
2	01/12/2020 14.19.38	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 2.
2	01/12/2020 14.29.38	SISTEMA	Não houve manifestação de recurso para o lote.
2	01/12/2020 14.29.38	SISTEMA	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 2.
2	01/12/2020 14.29.38	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
2	01/12/2020 14.34.10	PREGOEIRO	Impresso lista de participantes do Lote 2 do Pregão nº 67/2020, edital 67/2020, repetição 1.
2	01/12/2020 14.50.34	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 185,0000.
2	01/12/2020 14.51.53	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 185,0000.
2	01/12/2020 14.52.22	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 185,0000.
2	01/12/2020 14.52.30	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
3	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
3	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 3.
3	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
3	01/12/2020 08.32.00	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 200,0000.
3	01/12/2020 08.32.00	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 3.
3	01/12/2020 08.32.00	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote 3.
3	01/12/2020 08.32.00	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
3	01/12/2020 08.42.01	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
3	01/12/2020 08.42.01	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
3	01/12/2020 08.56.52	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
3	01/12/2020 08.56.52	PREGOEIRO	Às 08:56 horas do dia 1 de Dezembro de 2020, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI.
3	01/12/2020 08.57.01	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
3	01/12/2020 09.05.55	PREGOEIRO	Impresso lista de participantes do Lote 3 do Pregão nº 67/2020, edital 67/2020, repetição 1.
3	01/12/2020 11.19.47	PREGOEIRO	Contrato para prestação de serviços com a empresa Mamute está sem assinatura , favor anexar documento assinado.
3	01/12/2020 11.29.03	PREGOEIRO	Sairemos para o almoço. Voltarei as 13:00 horas
3	01/12/2020 13.03.50	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI.
3	01/12/2020 13.32.50	LICITANTE 01	Empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI anexou o documento ANEXO.zip solicitado.
3	01/12/2020 13.44.38	PREGOEIRO	Impresso lista de participantes do Lote 3 do Pregão nº 67/2020, edital 67/2020, repetição 1.
3	01/12/2020 14.00.20	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de RECURSO.





3	01/12/2020 14.00.20	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI pelo motivo: Apresentou um contrato de prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sem assinatura. .
3	01/12/2020 14.18.14	PREGOEIRO	O lote 3 foi FRACASSADO.
3	01/12/2020 14.18.14	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
3	01/12/2020 14.18.37	PREGOEIRO	O lote 3 foi FRACASSADO.
3	01/12/2020 14.18.37	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
3	01/12/2020 14.18.47	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
7	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
7	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 7.
7	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
7	01/12/2020 08.32.00	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 60,0000.
7	01/12/2020 08.32.00	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 7.
7	01/12/2020 08.32.00	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote 7.
7	01/12/2020 08.32.00	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
7	01/12/2020 08.42.01	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
7	01/12/2020 08.42.01	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
7	01/12/2020 08.56.52	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
7	01/12/2020 08.56.52	PREGOEIRO	Às 08:56 horas do dia 1 de Dezembro de 2020, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME.
7	01/12/2020 08.57.01	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
7	01/12/2020 09.05.55	PREGOEIRO	Impresso lista de participantes do Lote 7 do Pregão nº 67/2020, edital 67/2020, repetição 1.
7	01/12/2020 11.29.03	PREGOEIRO	Sairemos para o almoço. Voltarei as 13:00 horas
7	01/12/2020 14.12.59	PREGOEIRO	Habilitado o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
7	01/12/2020 14.13.41	PREGOEIRO	Declaro habilitado o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME.
7	01/12/2020 14.13.41	PREGOEIRO	Fase alterada para RECURSO.
7	01/12/2020 14.19.38	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 7.
7	01/12/2020 14.29.38	SISTEMA	Não houve manifestação de recurso para o lote.
7	01/12/2020 14.29.38	SISTEMA	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 7.
7	01/12/2020 14.29.38	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
7	01/12/2020 14.34.10	PREGOEIRO	Impresso lista de participantes do Lote 7 do Pregão nº 67/2020, edital 67/2020, repetição 1.
7	01/12/2020 14.50.34	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote 7 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 60,0000.
7	01/12/2020 14.51.53	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote 7 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 60,0000.
7	01/12/2020 14.52.22	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote 7 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 60,0000.
7	01/12/2020 14.52.30	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
9	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE





CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

9	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 9.
9	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
9	01/12/2020 08.28.24	PREGOEIRO	O lote 9 está DESERTO.
9	01/12/2020 08.32.43	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
14	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
14	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 14.
14	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
14	01/12/2020 08.28.24	PREGOEIRO	O lote 14 está DESERTO.
14	01/12/2020 08.32.43	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
15	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
15	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 15.
15	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
15	01/12/2020 08.28.24	PREGOEIRO	O lote 15 está DESERTO.
15	01/12/2020 08.32.43	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
17	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
17	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 17.
17	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
17	01/12/2020 08.28.24	PREGOEIRO	O lote 17 está DESERTO.
17	01/12/2020 08.32.43	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
20	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
20	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 20.
20	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
20	01/12/2020 08.28.24	PREGOEIRO	O lote 20 está DESERTO.





20	01/12/2020 08.32.43	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
22	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
22	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 22.
22	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
22	01/12/2020 08.28.24	PREGOEIRO	O lote 22 está DESERTO.
22	01/12/2020 08.32.43	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
23	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
23	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 23.
23	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
23	01/12/2020 08.32.00	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 4.070,0000.
23	01/12/2020 08.32.00	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 23.
23	01/12/2020 08.32.00	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote 23.
23	01/12/2020 08.32.00	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
23	01/12/2020 08.33.03	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 23 foi de R\$ 4.069,0000.
23	01/12/2020 08.42.01	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
23	01/12/2020 08.42.01	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
23	01/12/2020 08.56.52	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
23	01/12/2020 08.56.52	PREGOEIRO	Às 08:56 horas do dia 1 de Dezembro de 2020, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME.
23	01/12/2020 08.57.01	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
23	01/12/2020 09.05.55	PREGOEIRO	Impresso lista de participantes do Lote 23 do Pregão nº 67/2020, edital 67/2020, repetição 1.
23	01/12/2020 11.29.03	PREGOEIRO	Sairemos para o almoço. Voltarei as 13:00 horas
23	01/12/2020 14.13.10	PREGOEIRO	Habilitado o licitante MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
23	01/12/2020 14.13.41	PREGOEIRO	Declaro habilitado o licitante MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME.
23	01/12/2020 14.13.41	PREGOEIRO	Fase alterada para RECURSO.
23	01/12/2020 14.19.38	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 23.
23	01/12/2020 14.29.38	SISTEMA	Não houve manifestação de recurso para o lote.
23	01/12/2020 14.29.38	SISTEMA	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 23.
23	01/12/2020 14.29.38	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
23	01/12/2020 14.34.10	PREGOEIRO	Impresso lista de participantes do Lote 23 do Pregão nº 67/2020, edital 67/2020, repetição 1.
23	01/12/2020 14.50.34	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote 23 para o licitante MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME com o valor de R\$ 4.069,0000.
23	01/12/2020 14.51.53	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote 23 para o licitante MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME com o valor de R\$ 4.069,0000.
23	01/12/2020 14.52.22	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote 23 para o licitante MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME com o valor de R\$ 4.069,0000.



23	01/12/2020 14.52.30	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
25	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
25	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 25.
25	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
25	01/12/2020 08.28.24	PREGOEIRO	O lote 25 está DESERTO.
25	01/12/2020 08.32.43	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
28	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
28	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 28.
28	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
28	01/12/2020 08.32.00	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 115,0000.
28	01/12/2020 08.32.00	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 28.
28	01/12/2020 08.32.00	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote 28.
28	01/12/2020 08.32.00	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
28	01/12/2020 08.37.06	PREGOEIRO	Senhor favor ajustar o seu preço se não será desclassificado. Valor superior de referencia
28	01/12/2020 08.38.51	PREGOEIRO	não será aceito valor a cima de referencia.
28	01/12/2020 08.42.01	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
28	01/12/2020 08.42.01	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
28	01/12/2020 08.51.04	PREGOEIRO	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
28	01/12/2020 08.51.04	PREGOEIRO	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
28	01/12/2020 08.55.56	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 115,0000.
28	01/12/2020 08.55.56	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
28	01/12/2020 08.55.56	PREGOEIRO	Desclassificado o licitante Licitante 01 pelo motivo: Proposta com o valor superior o valor de referencia..
28	01/12/2020 13.03.50	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI.
28	01/12/2020 13.32.50	LICITANTE 01	Empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI anexou o documento ANEXO.zip solicitado.
28	01/12/2020 14.18.14	PREGOEIRO	O lote 28 foi FRACASSADO.
28	01/12/2020 14.18.14	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
28	01/12/2020 14.18.37	PREGOEIRO	O lote 28 foi FRACASSADO.
28	01/12/2020 14.18.37	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
28	01/12/2020 14.18.47	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
30	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE –





30	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 30.
30	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
30	01/12/2020 08.32.00	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 2.200,0000.
30	01/12/2020 08.32.00	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 30.
30	01/12/2020 08.32.00	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote 30.
30	01/12/2020 08.32.00	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
30	01/12/2020 08.42.01	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
30	01/12/2020 08.42.01	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
30	01/12/2020 08.56.52	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
30	01/12/2020 08.56.52	PREGOEIRO	Às 08:56 horas do dia 1 de Dezembro de 2020, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME.
30	01/12/2020 08.57.01	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
30	01/12/2020 09.05.55	PREGOEIRO	Impresso lista de participantes do Lote 30 do Pregão nº 67/2020, edital 67/2020, repetição 1.
30	01/12/2020 11.29.03	PREGOEIRO	Sairemos para o almoço. Voltarei as 13:00 horas
30	01/12/2020 14.12.59	PREGOEIRO	Habilitado o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME pelo motivo: Atendeu as exigências do edital.
30	01/12/2020 14.13.41	PREGOEIRO	Declaro habilitado o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME.
30	01/12/2020 14.13.41	PREGOEIRO	Fase alterada para RECURSO.
30	01/12/2020 14.19.38	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 30.
30	01/12/2020 14.29.38	SISTEMA	Não houve manifestação de recurso para o lote.
30	01/12/2020 14.29.38	SISTEMA	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 30.
30	01/12/2020 14.29.38	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
30	01/12/2020 14.34.10	PREGOEIRO	Impresso lista de participantes do Lote 30 do Pregão nº 67/2020, edital 67/2020, repetição 1.
30	01/12/2020 14.50.34	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote 30 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 2.200,0000.
30	01/12/2020 14.51.53	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote 30 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 2.200,0000.
30	01/12/2020 14.52.22	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote 30 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 2.200,0000.
30	01/12/2020 14.52.30	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
31	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
31	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 31.
31	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
31	01/12/2020 08.32.00	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 800,0000.
31	01/12/2020 08.32.00	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 31.
31	01/12/2020 08.32.00	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote 31.
31	01/12/2020 08.32.00	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
31	01/12/2020 08.42.01	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
31	01/12/2020 08.42.01	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
31	01/12/2020 08.56.52	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 01.





31	01/12/2020 08.56.52	PREGOEIRO	Às 08:56 horas do dia 1 de Dezembro de 2020, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME.
31	01/12/2020 08.57.01	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
31	01/12/2020 09.05.55	PREGOEIRO	Impresso lista de participantes do Lote 31 do Pregão nº 67/2020, edital 67/2020, repetição 1.
31	01/12/2020 11.29.03	PREGOEIRO	Sairemos para o almoço. Voltarei as 13:00 horas
31	01/12/2020 14.12.59	PREGOEIRO	Habilitado o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
31	01/12/2020 14.13.41	PREGOEIRO	Declaro habilitado o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME.
31	01/12/2020 14.13.41	PREGOEIRO	Fase alterada para RECURSO.
31	01/12/2020 14.19.38	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 31.
31	01/12/2020 14.29.38	SISTEMA	Não houve manifestação de recurso para o lote.
31	01/12/2020 14.29.38	SISTEMA	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 31.
31	01/12/2020 14.29.38	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
31	01/12/2020 14.34.10	PREGOEIRO	Impresso lista de participantes do Lote 31 do Pregão nº 67/2020, edital 67/2020, repetição 1.
31	01/12/2020 14.50.34	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote 31 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 800,0000.
31	01/12/2020 14.51.53	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote 31 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 800,0000.
31	01/12/2020 14.52.22	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote 31 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 800,0000.
31	01/12/2020 14.52.30	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
32	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
32	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 32.
32	01/12/2020 08.28.24	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
32	01/12/2020 08.28.24	PREGOEIRO	O lote 32 está DESERTO.
32	01/12/2020 08.32.43	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: BRUNA ANTUNES NODA

CC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7686429-2 SESP PR

CPF: 081.761.319-62 DATA NASCIMENTO: 23/02/1992

FILIAÇÃO: KENDI NODA  
MERI BERNARDINA ANTUNES NODA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAR: XE

Nº REGISTRO: 05181388867 VALIDADE: 10/08/2020 1ª HABILITAÇÃO: 12/04/2011

OBSERVAÇÕES:

*Bruna Antunes Noda*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURIUVA, PR DATA EMISSÃO: 11/08/2015

*Aracelis (RAB)*  
ASSINATURA DO EMISSOR 28772000049 PR909487653

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1145906420

PROIBIDO PLASTIFICAR 1145906420

*Aracelis (RAB)*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Del Estrela - Vila Penteado 76120-000 - Sapopema - PR - (41) 344-5444 - Fax: (41) 344-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 69811803201521540047-1; Data: 18/03/2020 15:24:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW95266-9208; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

BRUNA ANTUNES NODA, nacionalidade brasileira, empresaria, solteira, nascida em 23/02/1992, inscrita no CPF numero 081.761.319-62, e identidade numero 7.686.429-2 SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Florindo Tomaz, 30, Centro, Curiúva, Paraná, CEP: 84.280-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes clausulas:

Cláusula Primeira – A empresa adotará o nome empresarial de BRUNA ANTUNES NODA EIRELI.

Cláusula Segunda – O objeto será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVAS E USADAS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, DOCES, BALAS, BOMBONS, BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGEM E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMESTICO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINA E PERSIANAS, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS

*Bruna Antunes Noda*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB N° 41600427785.  
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PRL60790557. NIRE: 41600427785.  
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 02/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

E ORTOPÉDICOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIA E ARTESANATOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICO E PARA FILMAGEM, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PEÇAS E PARTES, RECARDA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, FOTOCOPIAS, TREINAMENTOS EM INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS.

Cláusula Terceira – A sede da empresa é na Rua Florindo Tomaz, 30, Centro, Curiúva – Paraná, CEP: 84.280-000.

*Bruna Antunes Noda*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB N° 41600427785.  
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160790557. NIRE: 41600427785.  
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 02/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades em 25/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no objeto.

Cláusula Sexta – Administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência mediante ato de alteração de ato constitutivo.

*Bruna Antunes Noda*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB N° 41600427785.  
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: .  
PR160790557. NIRE: 41600427785.  
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 02/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

**Clausula Nona** – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Decima** – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Clausula Decima Primeira** – Fica eleito o foro de Curiúva para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Por esta ciente e acordada a mesma assina o presente ato em via única.

Curiúva, 02 de Fevereiro de 2016



*Bruna Antunes Noda*

Bruna Antunes Noda  
Titular/ Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

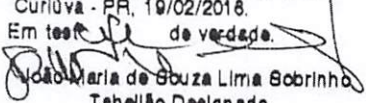
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.  
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160790557. NIRE: 41600427785.  
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 02/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS**

João Maria de Souza Lima Sobrinho – Tabelião Designado  
Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) de: Bruna  
Antunes Noda, do que dou fé pelo selo digital  
digital: vaq9P . VL9EF . YFZcy . q2vGA . cP8F2  
Curitiba - PR, 19/02/2018.  
Em test. de verdade.  
  
João Maria de Souza Lima Sobrinho  
Tabelião Designado



Av. Joaquim Carneiro nº 746 – Curitiba – PR – CEP 84280-000  
Fonc/Fax: (43) 3545-2047

João Maria de Souza  
Lima Sobrinho  
Tabelião Designado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.  
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160790557. NIRE: 41600427785.  
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 02/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

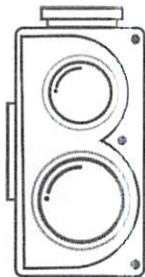
Nome Empresarial: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI		Protocolo: PRC2004576720		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600427785	CNPJ 24.293.119/0001-68	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/03/2016	Início de Atividade 25/02/2016	
Endereço Completo Rua FLORINDO TOMAZ, Nº 30, CENTRO - Curiúva/PR - CEP 84280-000				
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVAS E USADAS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, DOCES, BALAS, BOMBONS, BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGEM E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMESTICO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINA E PERSIANAS, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIA E ARTESANATOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICO E PARA FILMAGEM, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PEÇAS E PARTES, RECARDA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, FOTOCOPIAS, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS.				
Capital R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome BRUNA ANTUNES NODA	CPF 081.761.319-62	Administrador S	Início do Mandato 02/02/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome BRUNA ANTUNES NODA	CPF 081.761.319-62	Início do Mandato 02/02/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 28/09/2020	Número 20205174531	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2020, às 15:19:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ISVKCGMW.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





# BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME  
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 67/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Ref.: Pregão Eletrônico Nº 67/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de (microempresa), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme COMPROVANTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL e CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curiúva, 30 de novembro de 2020

**BRUNA ANTUNES**  
**NODA:08176131962**

Digitally signed by BRUNA ANTUNES  
NODA:08176131962  
DN: cn=BRUNA ANTUNES NODA:08176131962  
c=BR o=ICP-Brasil ou=27083002000148  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2020-11-30 22:24:03:00

**Bruna Antunes Noda Eireli ME**

CNPJ: 24.293.119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG: 7.686.429-2

Rua Florindo Tomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.293.119/0001-68, estabelecida na Rua. Florindo Tomaz, 30, Centro, na cidade de CURIÚVA, Estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA inscrita no CNPJ sob o nº 76.167.725/0001-30, situada à Av. Antônio Cunha, 81, telefone (43) 3545-1222, os itens constantes abaixo:

**- PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO  
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS**


**- ELETRODOMÉSTICOS**

**- RECARGAS DE CARTUCHOS/TONERS**

**-TONERS E CARTUCHOS**

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curiúva, em 31 de Julho de 2020.

  
Emanuel Guimarães Martins Filho  
RG 6609335-2 SSP/PR  
Diretor de Informática





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.293.119/0001-68</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/03/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BRUNA ANTUNES NODA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BRUNA NODA FOTOGRAFIA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R FLORINDO TOMAZ</b>	NÚMERO <b>30</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>84.280-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CURIUVA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3545-1358</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/03/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2020 às 15:31:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.293.119/0001-68 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/03/2016
NOME EMPRESARIAL BRUNA ANTUNES NODA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FLORINDO TOMAZ	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
CEP 84.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURIUVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3545-1358	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2020 às 15:31:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.293.119/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2016
NOME EMPRESARIAL BRUNA ANTUNES NODA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FLORINDO TOMAZ	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
CEP 84.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURIUVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3545-1358	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2020 às 15:31:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.293.119/0001-68

**Razão Social:** BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

**Endereço:** R FLORINDO TOMAZ 30 / CENTRO / CURIUVA / PR / 84280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2020 a 01/12/2020

**Certificação Número:** 2020110203401865708885

Informação obtida em 10/11/2020 14:45:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI**  
CNPJ: 24.293.119/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:21:11 do dia 01/09/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/02/2021.

Código de controle da certidão: **D32F.F2BC.4173.351B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022562440-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.293.119/0001-68**  
Nome: **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **07/01/2021** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Prefeitura Municipal de Curiúva  
Setor de Fiscalização, Tributação e Receita



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO QUE REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM **VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS**, A CONTAR DE SUA EMISSÃO, SEM RASURAS.

REVENDO OS ARQUIVOS, REGISTROS E LANÇAMENTOS DE TAXAS E IMPOSTOS DESTA MUNICIPALIDADE, **CERTIFICAMOS** QUE O CONTRIBUINTE **NADA DEVE** ATÉ A PRESENTE DATA PARA A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

**Curiúva, 04 de Setembro de 2020**

NEGATIVA Nº: 638/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
44HZ5UFFH2J5XXHQ9B

REQUERENTE: BRUNA ANTUNES NODA

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

INSCRIÇÃO  
MUNICIPAL

1717

CNPJ/CPF

24.293.119/0001-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071667402

ALVARÁ

388

ENDEREÇO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.293.119/0001-68  
Certidão n°: 21647185/2020  
Expedição: 04/09/2020, às 14:18:22  
Validade: 02/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRUNA ANTUNES NODA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.293.119/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**Município de Curiúva**  
**Setor de Fiscalização, Tributação e Receita**

**ALVARÁ DE LICENÇA Nº 388/2016**

O **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, conforme protocolo nº 20200422, de 22 de Abril de 2020 concede **Alvará de Licença para Funcionamento, a:**

<b>Razão Social:</b> BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	
<b>Nome Fantasia:</b> BRUNA NODA FOTOGRAFIA	<b>Inscrição Municipal:</b> 1717
<b>CNPJ/CPF:</b> 24.293.119/0001-68	
<b>Localização:</b> RUA FLORINDO TOMAZ, 30 - CENTRO 84280000	
<p><b>Atividades (1ª principal, demais secundárias):</b> 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.</p> <p>1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.</p> <p>2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática.</p> <p>4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.</p> <p>4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.</p> <p>4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.</p> <p>4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.</p> <p>4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.</p> <p>4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.</p> <p>4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.</p> <p>4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.</p> <p>4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.</p> <p>4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.</p> <p>4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.</p> <p>4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.</p> <p>4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.</p> <p>4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.</p> <p>4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.</p> <p>4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.</p> <p>4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.</p> <p>4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.</p> <p>4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.</p> <p>4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.</p> <p>4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.</p> <p>4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.</p> <p>4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.</p> <p>4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.</p> <p>4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.</p> <p>4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.</p> <p>4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico</p> <p>4761-0/01 - Comércio varejista de livros.</p> <p>4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.</p> <p>4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.</p>	



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1ª OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
Av. Presidente Epitácio França, 1143 - Bairro Dos Estados - Joinville/SC - CEP 89026-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (47) 3241-5414 - Fax: (47) 3244-5414

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 69812204201516080181-1; Data: 22/04/2020 15:19:11**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ83484-G74V; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 8219-9/01 - Fotocópias.
- 8599-6/03 - Treinamento em informática.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

<b>Horário de funcionamento:</b> Conforme Lei Municipal	<b>Área utilizada pela empresa:</b> 80,00
--	--

É exigido a renovação da licença sempre que houver mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de endereço;

Em caso de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte é obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Evite multas, auditorias, fiscalização e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco municipal.

\*\*\* É obrigatório a fixação deste título em local visível. \*\*\*

**Observações:**  
CLCB (BOMBEIROS) Processo 3.1.01.20.0000953871-60 - VÁLIDO ATÉ 11/03/2021

<b>Data da emissão:</b> 22/04/2020	<b>Validade:</b> <b>31/12/2020</b>
---------------------------------------	---------------------------------------

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA, ESTADO DO PARANÁ, em 22/04/2020.

**JORGE ISAAC FADEL NETO**  
Diretor de Tributação

**NATA NAEL MOURA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - Joinville/SC - CEP 89207-900 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel.: (51) 3244.5444 - Fax: (51) 3244.5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 69812204201516080181-2; Data: 22/04/2020 15:19:11**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ63483-FLF5;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalari  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Alberto Martins Borges, 262, Centro, Fone (043)35451222, e-mail: saude@curiuva.pr.gov.br

## ALVARÁ SANITÁRIO

Inscrição Municipal: 1717

Contribuinte: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME - CNPJ: 24.293.119/0001-68

Endereço: RUA FLORINDO TOMAZ, 30 - CASA - CENTRO CEP: 84280000 Curi PR

Atividades: 4753-9/00 - Comio varejista especializado de eletrodomicos e equipamentos de io e vo.

1412-6/03 - Fac de pe do vestuo, exceto roupas imas.

2621-3/00 - Fabrica de equipamentos de informca.

4321-5/00 - Instala e manuten elica.

4530-7/03 - Comio a varejo de pe e access novos para velos automotores.

4530-7/04 - Comio a varejo de pe e access usados para velos automotores.

4645-1/01 - Comio atacadista de instrumentos e materiais para uso mco, ciro, hospitalar e de laborats.

4645-1/02 - Comio atacadista de pres e artigos de ortopedia.

4645-1/03 - Comio atacadista de produtos odontolos.

4649-4/08 - Comio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conserva domiciliar.

4649-4/99 - Comio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domico nespecificados anteriormente.

4664-8/00 - Comio atacadista de minas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-mco-hospitalar; partes e pe.

4712-1/00 - Comio varejista de mercadorias em geral, com predominia de produtos alimentos - minimercados, mercearias e amaz.

4721-1/04 - Comio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

4723-7/00 - Comio varejista de bebidas.

4729-6/99 - Comio varejista de produtos alimentos em geral ou especializado em produtos alimentos nespecificados anteriormente.

4741-5/00 - Comio varejista de tintas e materiais para pintura.

4742-3/00 - Comio varejista de material elico.







- 4744-0/01 - Comio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/99 - Comio varejista de materiais de constru em geral.
- 4752-1/00 - Comio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunica.
- 4754-7/01 - Comio varejista de ms.
- 4754-7/02 - Comio varejista de artigos de colehoaria.
- 4754-7/03 - Comio varejista de artigos de ilumina.
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4756-3/00 - Comio varejista especializado de instrumentos musicais e access.
- 4757-1/00 - Comio varejista especializado de pe e access para aparelhos eletroeletrros para uso domico, exceto informca e comunica.
- 4759-8/01 - Comio varejista de artigos de tapeta, cortinas e persianas.
- 4759-8/99 - Comio varejista de outros artigos de uso domico nespecificados anteriormente.
- 4761-0/01 - Comio varejista de livros.
- 4761-0/03 - Comio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - Comio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - Comio varejista de artigos esportivos.
- 4763-6/03 - Comio varejista de bicicletas e triciclos; pe e access.
- 4763-6/04 - Comio varejista de artigos de ca pesca e camping.
- 4772-5/00 - Comio varejista de cosmcos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - Comio varejista de artigos meos e ortopcos.
- 4781-4/00 - Comio varejista de artigos do vestuo e access.
- 4789-0/01 - Comio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 4789-0/05 - Comio varejista de produtos sancantes domissanitos.
- 4789-0/07 - Comio varejista de equipamentos para escrit.
- 4789-0/08 - Comio varejista de artigos fotogreos e para filmagem.
- 6209-1/00 - Suporte tico, manuten e outros servi em tecnologia da informa.
- 7420-0/01 - Atividades de produ de fotografias, exceto aa e submarina.
- 7733-1/00 - Aluguel de minas e equipamentos para escrit.
- 7739-0/99 - Aluguel de outras minas e equipamentos comerciais e industriais nespecificados anteriormente, sem operador.
- 8219-9/01 - Fotos.
- 8599-6/03 - Treinamento em informca.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1103 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - Fone: (33) 3243-5444 - Fax: (33) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 69810901201656510195-2; Data: 09/01/2020 16:58:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ61829-ZUYC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



9511-8/00 - Repara e manuten de computadores e de equipamentos perificos.  
9512-6/00 - Repara e manuten de equipamentos de comunica.  
9521-5/00 - Repara e manuten de equipamentos eletroeletricos de uso pessoal e domico.  
4751-2/01 - Comio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informca.  
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informca.  
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

Área Ocupada: 80,0 m<sup>2</sup>

O estabelecimento supracitado é autorizado a funcionar conforme Lei Estadual nº 13.331, de 23/11/2001, e seus regulamentos, e Legislação Municipal em vigor, com ênfase para a Lei 730/2000.

**VÁLIDO ATÉ 31/12/2020**

Prefeitura Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, em 07/01/2020

Autoridade de Saúde:

*Adriano Yoshio Nakamura*  
ADRIANO YOSHIO NAKAMURA

Agente Sanitário

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO E À FISCALIZAÇÃO**

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A' or 'B'.*







Cliente: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME  
CNPJ: 24.293.119/0001-68

### TABELA DE PREÇOS

Referente serviço de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final dos resíduos

RESÍDUOS	DESTINO	PREÇO
CARTUCHOS	ATERRO INDUSTRIAL	R\$ 1,20 - KG
PO DE TONER	ATERRO INDUSTRIAL	R\$ 0,80 - KG

Maringá - PR, 6 de Junho de 2016

*JOAO AUGUSTO ABREU* / *Bruna Antunes Noda*  
NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME  
JOAO AUGUSTO ABREU BRUNA ANTUNES NODA

ESTRADA PROGRESSO - PQ. Ind Bandeirantes - Fone/Fax - (044) 3031-3553  
[contato@nortevisual.com.br](mailto:contato@nortevisual.com.br)



56

PREFEITURA MUNICIPAL  
SAPOPEMA - PR

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA,  
ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS.**

Pelo presente instrumento, comparece, de um lado, **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro a RUA FLORINDO TOMAZ, 30, CENTRO, cep: 84.280-000, município de CURIUVA - PR, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 24.293.119/0001-68, Inscrição Estadual nº 9071667402, aqui representada por seu representante legal, **BRUNA ANTUNES NODA, BRASILEIRA, CASADA**, portador do RG 76864292 e inscrito no CPF sob nº 08176131962, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na ESTRADA PROGRESSO LOTE 200/2, município de Maringá, regularmente inscrita no CNPJ nº 04.712.420/0001-51, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por seu administrador Sr. **JOAO AUGUSTO ABREU**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2164398 - PR, inscrito no CPF sob nº 42448522987, doravante denominada **CONTRATADA** sendo que o presente contrato de prestação de serviços se regerá mediante o cumprimento das seguintes cláusulas e condições:

**I - DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente contrato tem por objetivo a coleta e transporte de resíduos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, após coletar os resíduos referidos, fará depósito temporário dos mesmos, em seu transbordo localizado há Estrada Progresso, lote 200/2, nº 710, Pq. Industrial Bandeirantes, Município de Maringá onde será emitido o certificado de coleta para, posteriormente, no período de 90 dias, transferi-los para aterro industrial licenciado pelos órgãos ambientais competentes e efeturemos o certificado de destinação final CDF.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA se obriga a efetuar a coleta assim que solicitada pela **CONTRATANTE** em um prazo máximo de 3 (três) dias.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A CONTRATANTE a coleta sera efetuada **TRIMESTRAL** A CONTRATANTE devera apresentar, a cada coleta, uma média mínima de 100 kg por mês.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O presente contrato tem por objeto a prestação com exclusividade pela **NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, de serviços especializados de destinação final de resíduos, precedidos de análise, classificação/caracterização e pré-tratamento, quando for o caso, utilizando a tecnologia adequada para cada tipo de resíduo, conforme proposta(s) comercial (is), que uma vez assinada(s) pelas partes, passa(m) a integrar o presente contrato.

**II - DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A CONTRATANTE se compromete a entregar os resíduos gerados em sua atividade à CONTRATADA, que se obriga a transportá-los até o local previamente convencionado com aquela, bem como se obriga a sempre identificar o local onde estarão sendo retirados os resíduos utilizando cones, placas, sinalizadores ou outros equipamentos que forem necessários, além utilizar veículos em serviços devidamente identificados conforme a exigência da lei.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Responsabilidade da CONTRATADA pela guarda e entrega dos resíduos retirados na empresa CONTRATANTE se inicia com a coleta, transporte e termina com a entrega para destinação final em local mencionado na Cláusula Primeira, Parágrafo Primeiro, ou em outro convencionado com a CONTRATANTE, o qual deverá ser licenciado pelo órgão ambiental competente, para destinação do mencionado resíduo. Respondendo, de forma exclusiva, por todos e quaisquer incidentes ocorridos durante a operação de coleta, transporte e entrega para a destinação final.

e

**CARTÓRIO AZEVEDO FASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.376-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 441 - Barra Japonesa - Jussara - CEP 58200-000 - www.azevedofastos.com.br - Tel: (31) 3444-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente irragem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 60811004191209110468-1; Data: 10/04/2019 12:10:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK76614-CU7W;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA não se responsabilizará pelo acondicionamento de resíduos, bem como por irregularidades porventura existentes no local de destinação dos mesmos, bem como poderá se recusar a transportá-los para locais não licenciados, ou dar qualquer outra destinação que possa causar danos ao meio ambiente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os resíduos entregues para a CONTRATADA deverão ser submetidos a Ensaio de Classificação, sendo que a CONTRATANTE se obriga, antes da coleta dos resíduos, a informar a caracterização dos mesmos, sua origem, estado físico, composição aproximada, aspecto geral, poluentes potenciais, classificação e códigos, conforme a NBR-10004, devendo tais informações constar de MANIFESTO DE CARGA, expedido pela CONTRATADA, em 03 vias.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATANTE se compromete a fornecer uma cópia de seus Ensaio de Classificação, antes do envio da carga, e sempre que necessário ou solicitado pela CONTRATADA ou pelos órgãos ambientais competentes e, sempre que houver alteração no processo industrial ou qualquer ato que possa alterar a composição do resíduo originalmente contratado, fica a CONTRATANTE obrigada a realizar novo Ensaio de Classificação e fornecer cópia à CONTRATADA, obrigando-se também a comunicar à CONTRATADA qualquer mudança na composição do resíduo.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A CONTRATADA não se responsabilizará por resíduos que, porventura, a CONTRATANTE venha a dar outra destinação que não a prevista neste contrato, que possa causar assim danos ao meio ambiente e ser objeto de qualquer medida judicial ou extrajudicial.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A CONTRATANTE receberá da CONTRATADA, a cada coleta, um certificado de coleta constando: classe, tipo e quantidade coletada, bem como data da coleta, os quais ficarão arquivados à disposição do órgão ambiental, do Ministério Público ou de outras autoridades.

**CLÁUSULA QUARTA** - A CONTRATADA se obriga a manter os Ensaio de Classificação e as informações sobre destinação de resíduos devidamente arquivados, em local seguro, podendo estes dados ser fornecidos, aos órgãos fiscalizadores de meio ambiente, caso solicitados, sem que seja necessária nova anuência da CONTRATANTE além da presente.

**CLÁUSULA QUINTA** - A CONTRATADA responderá isoladamente pelos atos praticados por seus empregados, inclusive por eventuais prejuízos ou danos causados à CONTRATANTE, a terceiros ou ao meio ambiente. Os empregados da CONTRATADA utilizarão uniformes-padrões, equipamentos de proteção e segurança individual, na execução dos serviços objeto deste contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica estabelecida, neste ato, a responsabilidade civil e criminal da CONTRATADA, por todo e qualquer ato ou fato decorrente da execução dos serviços objeto deste contrato, quer seja por prejuízos ou danos material ou moral, quer decorrentes de acidente ou qualquer outro evento provocado direta ou indiretamente, durante a execução dos serviços objeto deste contrato. Fica também avençado e esclarecido que a CONTRATANTE ficará isenta de qualquer responsabilidade acerca dos serviços prestados, respondendo a CONTRATADA pela reparação de eventuais danos material ou moral, acarretados a terceiros, ou ao meio ambiente.







**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Para efeitos do parágrafo anterior, em caso de recebimento de qualquer autuação, notificação, intimação ou citação, por qualquer das partes, deverá a CONTRATANTE ser imediatamente notificada, para que possa providenciar as medidas cabíveis, a fim de resguardar os seus direitos. Fica desde já convencionado que o patrocínio das defesas, administrativa ou judicial, caberá exclusivamente à CONTRATADA, a quem competirá arcar com todos os gastos daí decorrentes, tais como pagamentos de honorários de peritos, de advogados, custas, despesas processuais, etc.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso a CONTRATANTE seja obrigada a efetuar qualquer pagamento em virtude do que preveem as disposições acima, em decorrência de decisão irrecorrível de órgão público competente ou de processo judicial, a CONTRATADA se obriga a reembolsar a CONTRATANTE dos valores pagos, de forma integral, corrigidos e com os acréscimos legais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do efetivo desembolso, sob pena de responder pelo pagamento de multa irredutível de 5% sobre o valor despendido.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATADA fica, ainda, responsável por qualquer ação movida por terceiros, pelo Ministério Público, ou por qualquer outra pessoa ou entidade legitimada, decorrente de falhas na execução dos serviços aqui contratados, seja no tocante à coleta, transporte, armazenamento temporário até a destinação final dos resíduos. Verificadas uma das situações, a CONTRATANTE poderá pleitear sua exclusão do polo passivo da lide, ou eventualmente chamar ao processo ou denunciar a lide à CONTRATADA, que figurará como única responsável, suportando todos os ônus de eventual ação.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica expressamente convencionado que não haverá vínculo empregatício de qualquer espécie entre os funcionários ou pessoal que prestar serviços para CONTRATADA e a CONTRATANTE, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA o pagamento de todos os direitos trabalhistas, previdenciários, tributários e, quaisquer tipos de processos, mesmos os trabalhistas, relativos a mão-de-obra da CONTRATADA utilizada na execução dos serviços aqui contratados.

### III - DO PREÇO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O preço referente ao serviço de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final para aterro industrial, será calculado em reais ou centavos (moeda corrente no território nacional) por quilo coletado, conforme tabela de preço em anexo, podendo tal tabela sofrer variações na vigência deste contrato, cujo valor, no entanto, somente será fixado após o devido consenso entre as partes, externado em documento específico e próprio para tal senhor.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O documento que constar os preços acordados na data de solicitação, bem como a forma de pagamento será parte integrante deste contrato e será considerado líquido quanto ao seu valor, certo quanto a seu objeto e exigível pela via executiva, em caso de inadimplemento.

**CLÁUSULA OITAVA** - Sempre que houver necessidade de utilizar tambores ou qualquer outro tipo de recipiente para coleta e armazenagem dos resíduos, tais recipientes serão cobrados unitariamente pela CONTRATADA mediante comunicação efetivada quando da solicitação da coleta pela CONTRATANTE, sendo o valor de cada recipiente cobrado em reais (ou qualquer outra moeda vigente no País).

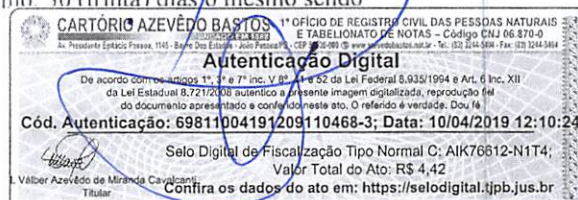
### IV - DO PRAZO DE VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

**CLÁUSULA NONA** - O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, contado da data de sua assinatura, renovando-se automaticamente e sucessivamente, desde que não denunciado, por escrito, por qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (dias).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ainda, se a CONTRATANTE sonegar a entrega dos resíduos ou optar pela rescisão antecipada do contrato incorrerá em multa a ser calculada considerando o "Consumo Mínimo Garantido", "Preços Vigentes" para os resíduos e 50% (cinquenta por cento) dos meses ainda restantes para o final do prazo contratual, seguindo a seguinte fórmula:

Fórmula:  $\text{Consumo Mínimo (Ton)} \times \text{Preços Vigentes (R\$)} \times \text{Metade do Prazo Restante} = \text{Total da Multa (R\$)}$

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Vencendo o prazo de doze meses, não havendo manifestação contrária expressa, por qualquer das partes, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias o mesmo sendo renovado automaticamente, por igual período.





V - DOS TRIBUTOS



CLÁUSULA DÉCIMA - A CONTRATADA arcará com o pagamento de todos os tributos e encargos decorrentes deste instrumento, que sejam de sua responsabilidade, quer sejam trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários, fiscais e/ou para fiscais, inclusive e em especial de seus empregados/prepostos que trabalharão para a realização do objeto deste contrato e, especialmente aqueles denominados como FGTS, INSS, PIS, SEGURO, dentre outros, não podendo ensejar a responsabilidade da CONTRATANTE em nenhuma oportunidade ou sob qualquer título. Qualquer outro imposto taxa ou contribuição existente ou que venha a existir, onerando ou diminuindo o custo do objeto deste contrato, deverá ser revisto pelas partes, ficando responsável pelo recolhimento de tais proventos, ressarcimento ou indenização aquele que efetivamente for determinado pela legislação ou por acordo entre as partes.

VI - DOS EFEITOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As partes estabelecem mutuamente que o presente instrumento gera apenas efeitos entre ambas, relativamente ao objeto deste contrato, não havendo qualquer tipo de participação ou vinculação societária, bem como não decorre qualquer tipo de vínculo obrigacional entre a CONTRATANTE e os empregados/prepostos da CONTRATADA, obrigando-se a CONTRATADA, em qualquer oportunidade, a eximir a CONTRATANTE e mantê-la eximida de qualquer responsabilidade de autoria ou coautoria de atos e/ou fatos, de qualquer espécie, e ainda de eventuais penalidades ou ônus incidentes.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A omissão no exercício de qualquer direito ou forma de exercê-lo em determinada oportunidade não estabelecerá, por qualquer das partes, a faculdade de agir posteriormente da mesma maneira, ainda que tenha havido tolerância pela parte afetada, nem poderá o acontecimento ser alegado como precedente ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Qualquer alteração neste contrato somente produzirá efeitos por escrito, através de documento assinado por ambas as partes e por quem tenha poderes para fazê-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes se comprometem a manter a confidencialidade de todos os documentos envolvidos nesta prestação de serviços, de forma a proteger informações privilegiadas de processos industriais e documentos da CONTRATANTE e da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Maringá, como competente para conhecer, processar e julgar qualquer litígio decorrente deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Maringá - PR, 06 de junho de 2016

JOÃO AUGUSTO ABREU BRUNA ANTUNES NODA  
NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME  
JOAO AUGUSTO ABREU BRUNA ANTUNES NODA

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2ª \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





**NORTEVISUAL**  
Serviços Ambientais



**CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - Nº 565-51**

**Cadastro:** BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

**Apellido:** BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

**Endereço:** RUA FLORINDO TOMAZ

**NUM** 30

**Bairro:** CENTRO

**CEP:** 84280000

**Fone/Fax:** 04335451358

**CNPJ** 24293119000168

**I. Estadual:** 9071667402

**Cidade:** CURIUVA

**Estado** PR

**Contato**

**Coleta de:** SOLIDOS SEM CONTAMINACAO / PO DE TOM **Classe** 02

**Quantidade:** 100 KG

CERTIFICAMOS QUE O RESIDUO ACIMA TEVE SUA DESTINAÇÃO FINAL CORRETA CONFORME CDF ABAIXO

NºCDF do Aterro:0254/2016

Certificado de Coleta Nº 18096-1

**Maringá** 20/09/2016

ESTRADA PROGRESSO

PQ. Ind Bandeirantes

MARINGÁ PR

CEP: 87070035

CNPJ: 04712420000151

CRM 92092

IE Isento

Resp. Técnico Eng. Químico: Pedro Rebola - CREA/PR - 8979/D

Licenciada IAP - LO Nº 127895 - R1 e SMMA

**PEDRO REBOLA** Crea Nº 8979/D







**NORTEVISUAL**

Serviços Ambientais



**CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - N° 707-36**

**Cadastro:** BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

**Apelido:** BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

**Endereço:** RUA FLORINDO TOMAZ

**NUM30**

**Bairro:** CENTRO

**CEP:** 84280000

**Fone/Fax:** 04335451358

**CNPJ:** 24293119000168

**I. Estadual:** 9071667402

**Cidade:** CURIUVA

**Estado:** PR

**Contato**

**Coleta de:** SÓLIDOS CONTAMINADOS / CARTUCHOS **Classe 01**

**Quantidade:** 100 KG

CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA TEVE SUA DESTINAÇÃO FINAL CORRETA CONFORME CDF ABAIXO

N°CDF do Aterro: 6814/2017

Certificado de Coleta N° 18096-2

**Maringá** 12/05/2017

ESTRADA PROGRESSO

PQ. Ind Bandeirantes

MARINGÁ PR

CEP: 87070035

CNPJ: 04712420000151

CRM 92092

IE Isento

Resp. Técnico Eng. Químico: Pedro Rebola - CREA/PR - 8979/D

Licenciada IAP - LO N° 127895 - R1 e SMMA

**PEDRO REBOLA** Crea N° 8979/D



# N NORTEVISUAL

Serviços Ambientais

## CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - N° 707-36

Cadastro: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

Endereço: RUA FLORINDO TOMAZ

CEP: 84280000

CNPJ 24293119000168

Cidade: CURIUVA

NUM30

Estado PR

Apelido: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

Bairro: CENTRO

Fone/Fax: 04335451358

I. Estadual: 9071667402

Contato

Coleta de: SÓLIDOS CONTAMINADOS / CARTUCHOS Classe 01

Quantidade: 100 KG

CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA TEVE SUA DESTINAÇÃO FINAL CORRETA CONFORME CDF ABAIXO

N°CDF do Aterro: 6814/2017 Certificado de Coleta N° 18096-2  
Maringá 12/05/2017

PEDRO REBOLA Crea N° 8979/D

ESTRADA PROGRESSO

PQ. Ind Bandeirantes

MARINGÁ PR

CEP: 87070035

CNPJ: 04712420000151

CRM 92092

IE Isento

Resp. Técnico Eng. Químico: Pedro Rebola - CREA/PR - 8979/D

Licenciada INEP - LID N° 127895 - IR1 e SMTA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - C/Posto CNJ 06 370-D  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dois Estados - João Pessoa/PB - CEP 51.020-900 - www.serviçobastos.net.br - Tel: (51) 2444-0464 - Fax: (51) 2444-5614

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69811004191209100540-1; Data: 10/04/2019 12:10:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK76609-QQWR;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



# N NORTEVISUAL

Serviços Ambientais

## CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - Nº 565-51

Cadastro: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

Endereço: RUA FLORINDO TOMAZ

CEP: 84280000

CNPJ 24293119000168

Cidade: CURIUVA

NUM30

Estado PR

Apelido: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

Bairro: CENTRO

Fone/Fax: 04335451358

I. Estadual: 9071667402

Contato

Coleta de: SÓLIDOS SEM CONTAMINAÇÃO / PO DE TON Classe 02

Quantidade: 100 KG

CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA TEVE SUA DESTINAÇÃO FINAL CORRETA CONFORME CDF ABAIXO

Nº CDF do Aterro: 0254/2016  
Maringá 20/09/2016

Certificado de Coleta Nº 18096-1

ESTRADA PROGRESSO

PQ. Ind Bandeirantes

MARINGÁ PR

CEP: 87070335

CNPJ: 04712420000151

CRM 92092

IE Isento

Resp. Técnico Eng. Químico: Pedro Rebola - CREA-PR - 0779

Licenciada INEP - LD Nº 127895 - IREI e SUMA

PEDRO REBOLA Crea Nº 8979/D







**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA  
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo  
15.239.169-2

Número do Documento  
142284

Validade da Licença  
10/05/2024

**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conflito no expediente protocolado sob o nº 15.239.169-2, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ 24.293.119/0001-68	Nome/Razão Social BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME		
RG/Inscrição Estadual 9071667402	Logradouro e Número Rua Florindo Tomaz. 30	Município / UF Curiúva/PR	CEP 84.280-000
Bairro Centro			

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação, equipamento e artigos de uso doméstico	Porte Pequeno
Atividade Específica Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
Coordenadas UTM (E-N) 555472.2 - 7341188.0	Logradouro e Número Rua Florindo Tomaz. 30
Bacia Hidrográfica Tibagi	Bairro CENTRO
	Município / UF Curiúva/PR
	CEP 84.280-000

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

3.2 ÁGUA UTILIZADA	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Origem Água Rede Pública	Humano	0,05	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Infiltração em Solo	0,05	--	---

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso II da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, 2º, Inciso IV da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008 e Art. 7º, Inciso II da Resolução Nº 070/2009 - CEMA, 11 de agosto de 2009 e autoriza o início das obras relacionadas ao empreendimento, devendo ser observados, rigorosamente, durante a sua instalação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fase anterior do licenciamento ambiental.
2. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e seus decretos reguladores.
3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
4. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
5. OS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E RELACIONADOS À ATIVIDADE DESENVOLVIDA, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este Instituto para a realização dos referidos serviços.
6. SERÁ PROIBIDO O LANÇAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO E DE QUAISQUER OUTROS RESÍDUOS LÍQUIDOS EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, sem Autorização expressa da Prefeitura Municipal.
7. EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
8. Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.

Curitiba, 11 de Junho de 2018

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante do IAP



Digitally signed by  
INSTITUTO AMBIENTAL DO  
PARANÁ:68596162000178  
Date: 2018.06.11 17:01:36  
BRT

PAULINO HEITOR MEXIA  
Escritório Sede





**CNAE / ATIVIDADES:**

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Fabricação de equipamentos de informática, Instalação e manutenção elétrica, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Fotocópias, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Esta Certidão foi emitida via internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse <http://www.curiuva.pr.gov.br>, clique no menu TRIBUTAÇÃO ONLINE, opção VALIDAR CERTIDÃO.



# BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME  
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



## ANEXO II

### DECLARAÇÕES

A empresa (BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME), inscrita no CNPJ/MF sob nº (17.394.513/0001-27), com sede (RUA FLORINDO TOMAZ, 30 CENTRO CURIUVA PR), aqui representada por BRUNA ANTUNES NODA, CPF 081.761.319-62 PROPRIETÁRIA), para fins de participação no procedimento licitatório Pregão (eletrônico) nº. /2019, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

1. Não está IMPEDIDA de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
2. Não foi declarada INIDÔNEA pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
3. Que cumpre plenamente os requisitos da HABILITAÇÃO, nos termos do art. 4º., inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, de 17/07/2002;
4. Não possui no quadro de funcionários MENORES DE 18 ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
5. Que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão;
6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Curiuva, 30 de novembro de 2020

**BRUNA ANTUNES**  
**NODA:08176131962**

Digitally signed by BRUNA ANTUNES NODA:08176131962  
DN: cn=BRUNA ANTUNES NODA:08176131962 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=27083002000148  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2020-11-30 22:33:03:00

**Bruna Antunes Noda Eireli ME**

CNPJ: 24.293.119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG: 7.686.429-2

Rua Florindo Tomaz, 30 – Centro – Curiuva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358





# BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME  
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 67/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 67/2020, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curiúva, 30 de novembro de 2020

**BRUNA ANTUNES**  
**NODA:08176131962**

Digitally signed by BRUNA ANTUNES  
NODA:08176131962  
DN: cn=BRUNA ANTUNES NODA:08176131962  
c=BR o=ICP-Brasil ou=27083002000148  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2020-11-30 22:23:03:00

**Bruna Antunes Noda Eireli ME**

CNPJ: 24.293.119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG: 7.686.429-2

Rua Floriano Tomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358



# BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME  
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 67/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Ref.: Pregão Eletrônico Nº 67/2020, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curiúva, 30 de novembro de 2020

**BRUNA ANTUNES**  
**NODA:08176131962**

Digitally signed by BRUNA ANTUNES  
NODA:08176131962  
DN: cn=BRUNA ANTUNES NODA:08176131962  
c=BR o=ICP-Brasil ou=27083002000148  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2020-11-30 22:24:03:00

**Bruna Antunes Noda Eireli ME**

CNPJ: 24.293.119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG: 7.686.429-2

Rua Florindo Tomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3543-1358





# BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME  
CNPJ: 24293119/0001-68 - IE 90716674-02



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 67/2020

Eu, BRUNA ANTUNES NODA, representante legal da empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, interessada em participar do Pregão Presencial nº 67/2020, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Curiúva, 30 de novembro de 2020

**BRUNA ANTUNES**  
**NODA:08176131962**

Digitally signed by BRUNA ANTUNES  
NODA:08176131962  
DN: cn=BRUNA ANTUNES NODA:08176131962  
c=BR o=ICP-Brasil ou=27083002000148  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2020-11-30 22:24:03:00

**Bruna Antunes Noda Eireli ME**

CNPJ: 24.293.119/0001-68 - IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 - RG: 7.686.429-2

Rua Florindo Tomaz, 30 - Centro - Curiúva - PR - CEP 84280-000

(43) 9113-9234 - (43) 3545 1358



# BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME  
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 67/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 67/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curiúva, 30 de novembro de 2020

**BRUNA ANTUNES**  
**NODA:081761319**  
**62**

Digitally signed by BRUNA ANTUNES  
NODA:08176131962  
DN: cn=BRUNA ANTUNES NODA:08176131962  
c=BR o=ICP-Brasil ou=27083002000148  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2020-11-30 22:24-03:00

**Bruna Antunes Noda Eireli ME**

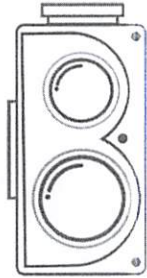
CNPJ: 24.293.119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG: 7.686.429-2

Rua Florindo Tomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358





# BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME  
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr

Ref.: Pregão Eletrônico N° 67/2020

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Curiúva, 30 de novembro de 2020

**BRUNA ANTUNES**  
**NODA:08176131962**

Digitally signed by BRUNA ANTUNES  
NODA:08176131962  
DN: cn=BRUNA ANTUNES NODA:08176131962  
c=BR o=ICP-Brasil ou=27083002000148  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2020-11-30 22:24:03:00

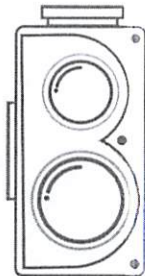
**Bruna Antunes Noda Eireli ME**

CNPJ: 24.293.119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG: 7.686.429-2

Rua Florindo Tomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358



# BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME  
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico N° 67/2020

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4° da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Curiúva, 30 de novembro de 2020

**BRUNA ANTUNES**  
**NODA:08176131962**

Digitally signed by BRUNA ANTUNES  
NODA:08176131962  
DN: cn=BRUNA ANTUNES NODA:08176131962  
c=BR o=ICP-Brasil ou=27083002000148  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2020-11-30 22:23-03:00

**Bruna Antunes Noda Eireli ME**  
CNPJ: 24.293.119/0001-68 – IE 90716674-02  
CPF: 081.761.319-62 – RG: 7.686.429-2

Rua Florindo Tomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 8545 1358





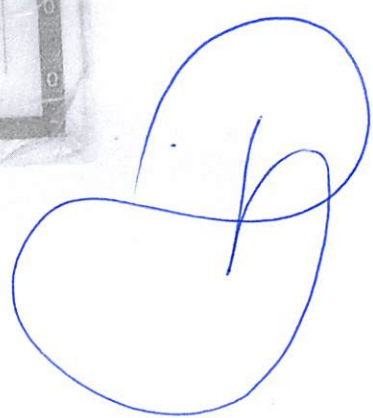
ESTE DOCUMENTO É CÓPIA  
FIEL DO ORIGINAL

01 / 12 / 2020



Comissão permanente de Licitação





VALIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL LT 8.764.609 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/1999

NOME MARISA KAVA DOS SANTOS

FILIAÇÃO RENATO BENTO DOS SANTOS  
AMELIA KAVA DOS SANTOS

NACIONALIDADE JUNDIAI/SP DATA DE NASCIMENTO 02/02/1982

DVC ORIGEM COMARCA=JUNDIAI/SP, DA SEDE  
C.NASC 44284, LIVRO=A289, FOLHA=250V

CPF GERVILANO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08 83

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA  
FIEL DO ORIGINAL

08/12/2020



Comissão permanente de Licitação

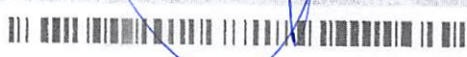
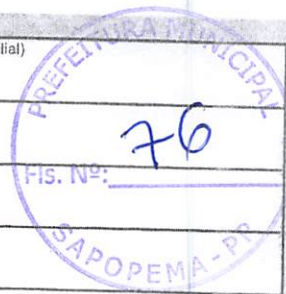








NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180256713-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA</b>				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) RENATO BENTO DOS SANTOS		(mãe) AMELIA KAVA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/02/1982	IDENTIDADE (número) 87646092	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 037.051.629-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MIGUEL ARCANJO			NÚMERO 16	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 84290000	
MUNICÍPIO SAPOPEMA			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO BATISTA RIBAS			NÚMERO 07	
COMPLEMENTO LOJA 1		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84290000	
MUNICÍPIO SAPOPEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marisakava@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extense) CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781400 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS			
<div data-bbox="885 1349 1348 1666" data-label="Text"> <p><b>ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL</b> 01/12/2017 <i>[Assinatura]</i> Comissão permanente de Licitação</p> </div>				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/07/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.602.105/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Marisa Kava dos Santos Yamada ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 14/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marisa dos Santos Yamada</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>Caroline Roberta Zaninetti Reis</b> RG 5.215.449-9 / PR Agência Regional/Ibaiti-PR RELATORA		AUTENTICAÇÃO		
28 JUN 2017		<div data-bbox="646 1905 1420 2109" data-label="Text"> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IBAITI CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2017 SOB NÚMERO: 20174419520 Protocolo: 17441952-0, DE 21/06/2017 Empresa: 41 8 0256713 8 MARISA KAVA DOS SANTOS 03705162900 <i>[Assinatura]</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p> </div>		







Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180256713-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) RENATO BENTO DOS SANTOS		(mãe) AMELIA KAVA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/02/1982	IDEN. DO ADE (número) 87641092	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMAN. (PAPO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.051.629-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MIGUEL ARCANJO			NÚMERO 16
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 84290000
MUNICÍPIO SAPOPEMA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possui outro registro de empresário requer à Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATA 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO DE OCORRÊNCIA DO EVENTO 022 ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
EVENTO DE OCORRÊNCIA DO EVENTO		EVENTO DE OCORRÊNCIA DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO BATISTA RIBAS			NÚMERO 07
COMPLEMENTO LOJA 1		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84290000
MUNICÍPIO SAPOPEMA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marisakava@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		

**ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL**

*01/12/2020*

*[Handwritten Signature]*

Comissão permanente de Licitação

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/07/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNP. 20.602.105/001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÕES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (se pessoa física, sem abreviaturas) <i>Marisa Kava dos Santos Yamada ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 14/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>Carolina Roberta Zaninetti Reis</b> RG 5215449-9 / PR Agência Regional Ibaiti-PR RELATORA	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IBAITI CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/06/2017 SOB NÚMERO 20174419520 Protocolo: 17441952-0 DE 21/06/2017 <i>[Handwritten Signature]</i> LIBERTAD BOGUS



Data da consulta: 27/11/2020 10:08:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.602.105/0001-28**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/07/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.



# LoiraMorena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME CNPJ: 20.602.105/00015-28  
Praça Antonio Batista Ribas nº 07, Centro, Sapopema - PR  
Banco 748 Sicredi agência 0730 c/c 73492-6

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 67/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 69/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme documento em anexo.

Sapopema 30 de novembro de 2020

Marisa Kava dos Santos Yamada

Marisa Kava dos Santos Yamada





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.602.105/0001-28 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/07/2014
NOME EMPRESARIAL <b>MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOIRAMORENA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R Antonio Batista Ribas	NÚMERO 07	COMPLEMENTO LOJA 1
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO SAOPEMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO marisakava@hotmail.com	TELEFONE (43) 3548-1030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2020 às 14:37:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.602.105/0001-28**Razão Social:** MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA**Endereço:** RUA ANTONIO BATISTA RIBAS 07 LOJA 1 / CENTRO / SAOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/11/2020 a 12/12/2020**Certificação Número:** 2020111303124468385199

Informação obtida em 19/11/2020 14:47:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA**  
CNPJ: 20.602.105/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:16:50 do dia 12/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/02/2021.

Código de controle da certidão: **A8BC.5449.9039.4055**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022991365-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.602.105/0001-28**  
Nome: **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME**

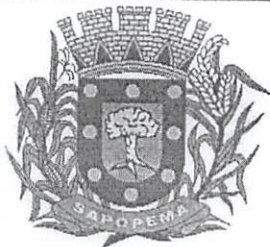
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **19/03/2021** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MUNICÍPIO DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



## NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/01/2021.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.  
Sapopema, 28 de Outubro de 2020

NEGATIVA Nº: 305/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
5ZTZ3ZUFFH9ZJXX8R2UB

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA -ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
132845	20.602.105/0001-28		488

### ENDEREÇO

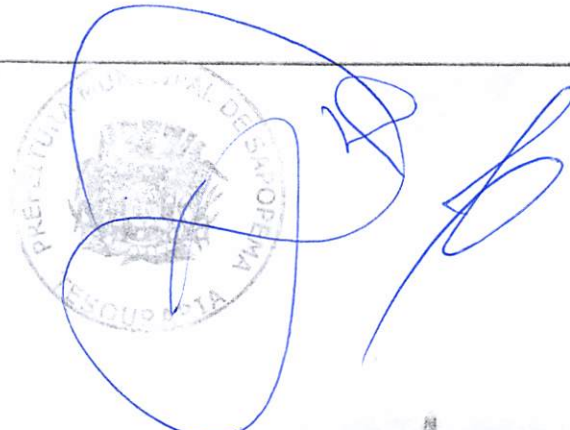
RUA ANTONIO BATISTA RIBAS, 07 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

### CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Montagem de estruturas metálicas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Departamento de Tributos  
Emitido por: GISLENE BRIZOLA MARÇAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
Gislene Brizola Marçal da Silva  
CPF: 058.474.449-82





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO **NEGATIVA** DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA** (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.602.105/0001-28  
Certidão n°: 30853896/2020  
Expedição: 19/11/2020, às 14:53:46  
Validade: **17/05/2021** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.602.105/0001-28, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# LoiraMorena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME CNPJ: 20.602.105/00015-28  
Praça Antonio Batista Ribas nº 07, Centro, Sapopema - PR  
Banco 748 Sicredi agência 0730 c/c 73492-6




## MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 67/2020

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento e estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema 30 de novembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Marisa Kava dos Santos Yamada ME





# LoiraMorena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME CNPJ: 20.602.105/00015-28  
Praça Antonio Batista Ribas nº 07, Centro, Sapopema - PR  
Banco 748 Sicredi agência 0730 c/c 73492-6

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema Pr  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 67/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 69/2020, instaurado neste Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 30 de novembro 2020

Marisa Kava dos Santos Yamada

# LoiraMorena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME CNPJ: 20.602.105/00015-28  
Praça Antonio Batista Ribas nº 07, Centro, Sapopema - PR  
Banco 748 Sicredi agência 0730 c/c 73492-6

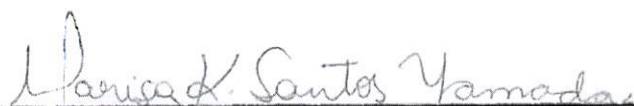


## MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULARERANTE MTPS

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema Pr**  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 67/2020

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoas empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 666/93.

Sapopema, 30 de novembro de 2020



Marisa Kava dos Santos Yamada RG:8764602





# LoiraMorena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME CNPJ: 20.602.105/00015-28  
Praça Antonio Batista Ribas nº 07, Centro, Sapopema - PR  
Banco 748 Sicredi agência 0730 c/c 73492-6



## MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema Pr  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 67/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 69/2020, instaurado neste Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 30 de novembro de 2020

Marisa K. Santos Yamada

Marisa Kava dos Santos Yamada

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

# LoiraMorena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME CNPJ: 20.602.105/00015-28  
Praça Antonio Batista Ribas nº 07, Centro, Sapopema - PR  
Banco 748 Sicredi agência 0730 c/c 73492-6



## MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema Pr**  
Ref.: Pregão eletrônico nº 67/2020

Eu, Marisa Kava dos Santos Yamada representante legal da empresa Marisa Kava dos Santos Yamada ME interessada em participar do Pregão Presencial nº 69/2020, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação neste certame.

Sapopema, 30 de novembro 2020

A handwritten signature in blue ink that reads 'Marisa Kava dos Santos Yamada'.

Marisa Kava dos Santos Yamada Me

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading 'M. Kava'.



# LoiraMorena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME CNPJ: 20.602.105/00015-28  
Praça Antonio Batista Ribas nº 07, Centro, Sapopema - PR  
Banco 748 Sicredi agência 0730 c/c 73492-6

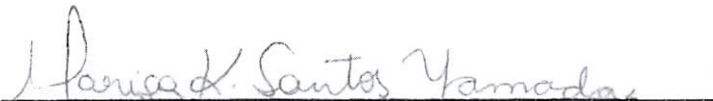


**Prefeitura Municipal de SapopemaPr**  
Ref.: Pregão Eletroniconº 67/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 69/20 instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos presente.

Sapopema, 30/11/2020

  
\_\_\_\_\_  
Marisa Kava dos Santos Yamada



À  
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA

EDITAL: 67/2020

PROPOSTA COMERCIAL					
Item	Quant	UND	Descrição	Unitário	Total
2	5	UND	Toners Impressora Brother DCP. PREMIUM TN 3442	200,00	1.000,00
3	5	UND	Toners Impressora Lexmark MX 310dn. PREMIUM 604H	200,00	1.000,00
28	3	UND	Lixeira Aço Inox 12 Litros com acionamento através de pedal e um balde interno em plástico que facilita a retirada do lixo e sua limpeza após o uso. MOR AGATA 12L	115,00	345,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$2.345,00</b>					<b>2.345,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme edital  
PRAZO DE GARANTIA: Conforme edital  
PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital

Razão Social: LIBERTY PRO IND. E COM. DE EQ. DE INFO. EIRELI  
Endereço: Rua Tiradentes, 641, Loja 1, Centro  
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA – PR | CEP: 86430-000  
Fone/Fax: 43 3141-9200  
CNPJ: 33.848.018/0001-05 Insc. Est: 90816638-80

Banco: 001 – Banco do Brasil  
Agencia: 0426-X  
Conta Corrente: 35.363-9  
Titular da Conta: LIBERTY PRO IND. E COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA - EIRELI

Dados do representante legal da empresa:  
Nome: Juliana Guimarães Lauriano  
Cargo: Procurador  
RG: 10.384.843-1 SESP/PR - CPF: 043.434.309-95  
Telefone: 43 3141-9200  
Email: adm@lojamegatron.com.br // eletronico.megatron@outlook.com



*Juliana G. Lauriano*  
LIBERTY PRO IND. E COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA - EIRELI  
Juliana G. Lauriano  
Procurador  
RG: 10.384.843-1  
Juliana Guimarães Lauriano  
RG 10.384.843-1  
Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL  
Fls. Nº: 26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JULIANA GUIMARÃES LAURIANO PEREIRA

FILIAÇÃO  
JURACI DA SILVA LAURIANO  
ANA VALÉRIA GUIMARÃES LAURIANO

DATA NASCIMENTO 27/04/1992 NATURALIDADE STO.ANT.PLATINA/PR  
ORGAO EXPEDIDOR IIPR

*Juliana Lauriano*  
ASSINATURA DO TITULAR

600-19-02759

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CPF 043.434.309-95  
REGISTRO GERAL 10.384.843-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2019

REGISTRO CIVIL  
COMARCA=STO.ANT.PLATINA/PR, DA SEDE  
C.CAS=8775, LIVRO=30B, FOLHA=189

POLEGAR DIREITO

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO  
ASSINATURA DO DIRETOR

NÃO PLASTIFIQUE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 107580911209589625803-1  
Data: 09/11/2020 10:39:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR20865-EOWZ;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107580911209589625803>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 12:26:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 107580911209589625803-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9aed5d3f58337692da68ebe60d4eadf08175111cdf430bcb13c1d6dae21d59973bee0d6c58f0f8345eefda7e85c449b783



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração a OUTORGANTE: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.848.018/0001-05, com sede na Rua Tiradentes - 641 - Loja 01 - Centro - Santo Antônio da Platina - PR no Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Gerente Srª. Crislaine Caldi da Cunha Arrabaça, Carteira de Identidade nº 8.887.414-5 SESP/PR e do CPF nº 066.717.629-29, empresária, casada, residente e domiciliado à Rua Wenceslau Braz, nº 136, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, Procurador o OUTORGADO JULIANA GUIMARÃES LAURIANO PEREIRA, portador do RG nº 10.384.843-1 e CPF nº 043.434.309-95, residente na Rua Aldo Claro de Oliveira, nº 619, Bairro Riviera Park, na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná.

FIM ESPECIAL: a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os.

PODERES: Desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais e eletrônicos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, negociar preços diretamente com o pregoeiro, assinar declarações, propostas, atas e contratos, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ: 21/08/2021

Santo Antônio da Platina, 09 de setembro de 2020.

*Crislaine Caldi da Cunha Arrabaça*  
LIBERTY PRO IND. E COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA - EIRELI  
LIBERTY PRO IND. E COM. DE EQUIP.  
Crislaine Caldi da Cunha Arrabaça  
Diretora Executiva

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO  
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná  
Fone: (43) 3534-3634



Selo nº fxRHy.vuAKn.IvPiz, Controle: 5vKGL.wkJP6  
Consulte esse selo em <http://furnaprn.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de

CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABAÇA. Dou fé. 09 de outubro de 2020.

Em Teste *de* da Verdade  
Rosana Aparecida Murba dos Santos - Escrevente



*Escrevente Juramentada*  
Rosana Aparecida Murba dos Santos

Liberty Pro industria E Comercio - Equipamentos De Informatica - EIRELI - Rua Tiradentes - 641 - Loja 01 - Centro - Santo Antônio da Platina - Paraná - CEP 86.430-000  
Telefone: (43) 3141-9208 - [governo@libertypro.com.br](mailto:governo@libertypro.com.br)  
CNPJ: 33.848.018/0001-05 - Inscrição Estadual: 90816638/80



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 107580910200555069866-1  
Data: 09/10/2020 12:54:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN52828-MT70;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2020 14:54:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 107580910200555069866-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d8dbeb6d6385ff570f3eb4ede1659f34fe5138b2c6e0c3120d7bb27c4010b18d58ee0d6c58f0f8345eefda7e85c449b783



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature in blue ink]*



**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 2 DA EIRELI:  
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI  
CNPJ Nº 33.848.018/0001-05  
NIRE: 41600883179**



**CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA**, brasileira, maior, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, nascida em 21/06/1988, Santo Antonio da Platina, Paraná, CPF n.º 066.717.629-29, Cédula de Identidade RG n.º 8.887.414-5 SESP/PR expedida em 05/05/2016, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Braz, n.º 136 – Centro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira nesta praça sob o nome **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI**, com sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 13, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600883179 por despacho da sessão em 06/06/2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.848.018/0001-05, **RESOLVE**, alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA RE - RATIFICAÇÃO:** Fica re - ratificado a 1ª Alteração do Ato Constitutivo registrado sob o n.º 20204273927 em 16/09/2020 na JUCEPAR, na Clausula 1ª da consolidação onde consta;

A empresa gira sob nome empresarial **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI** e tem sede na a Rua Tiradentes, n.º 641 – Loja 01, Centro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

Leia – se,

A empresa gira sob nome empresarial **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** e tem sede na a Rua Tiradentes, n.º 641 – Loja 01, Centro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO:** A vista das modificações ajustadas e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o titular **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO:  
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI  
CNPJ Nº 33.848.018/0001-05  
NIRE: 41600883179**

**CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA**, brasileira, maior, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, nascida em 21/06/1988, Santo Antonio da Platina, Paraná, CPF n.º 066.717.629-29, Cédula de Identidade RG n.º 8.887.414-5 SESP/PR expedida em 05/05/2016, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Braz, n.º 136 – Centro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira nesta praça sob o nome **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI**, com sede na Rua Tiradentes, n.º 641 – Loja 01, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600883179 por despacho da sessão em 06/06/2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.848.018/0001-05, **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

A empresa gira sob nome empresarial **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** e tem sede na a Rua Tiradentes, n.º 641 – Loja 01, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.



**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 2 DA EIRELI:  
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI  
CNPJ Nº 33.848.018/0001-05  
NIRE: 41600883179**

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL**

O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, conforme quadro abaixo:

<u>Empresária</u>	<u>%</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA	100	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100	100.000	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO**

A Eireli tem por objeto social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;

Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;

Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;

Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;

Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;

Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;

Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;

Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;

Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;

Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;

Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;

Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;

Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;

Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;

Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;

Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;

Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;

Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;

Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;

Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;

Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;



**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 2 DA EIRELI:  
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI  
CNPJ Nº 33.848.018/0001-05  
NIRE: 41600883179**



Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;  
Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;  
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;  
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;  
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;  
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

**CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A Eireli iniciou suas atividades em 06/06/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EIRELI**

A administração da Eireli caberá ao titular ou por pessoa física por ele nomeada, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 7ª - DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

A titular exerce o cargo de Administrador, com os poderes e atribuições de administrar a Eireli isoladamente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Administrador terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

**CLÁUSULA 8ª - DA PARTICIPAÇÃO**

A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

**CLÁUSULA 10ª - DA ABERTURA DE FILIAIS**

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE"**

A administradora fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", a ser fixada em comum acordo.

**CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO**

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 2 DA EIRELI:  
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI  
CNPJ Nº 33.848.018/0001-05  
NIRE: 41600883179**



**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolve em relação a seu titular.

**CLÁUSULA 13ª - DECLARAÇÃO**

A administradora **CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA**, Declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 14ª – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Declara sob as penas da Lei, que enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2016.

**CLÁUSULA 15ª - ELEIÇÃO DE FORO**

Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento particular de alteração de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio da Platina - PR, 23 de Novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06671762929	CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2020 11:10 SOB Nº 20207283427.  
PROTOCOLO: 207283427 DE 23/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005755034. CNPJ DA SEDE: 33848018000105.  
NIRE: 41600883179. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2020.  
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -  
EIRELI

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI		Protocolo: PRC2004683168	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600883179	CNPJ 33.848.018/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/06/2019	Início de Atividade 06/06/2019
<b>Endereço Completo</b> Rua TIRADENTES, Nº 641, LOJA 01 CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000			
<b>Objeto</b> COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CNAE 4751-2/01 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNAE 2621-3/00 FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNAE 2622-1/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CNAE 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO CNAE 4322-3/02 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES CNAE 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR CNAE 4530-7/05 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA CNAE 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNAE 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA CNAE 4651-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO CNAE 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL CNAE 4665-6/00 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO CNAE 4669-9/99 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS CNAE 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES CNAE 4721-1/04 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS CNAE 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL CNAE 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA CNAE 4741-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO CNAE 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO CNAE 4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO CNAE 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS CNAE 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA CNAE 4754-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO CNAE 4754-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO CNAE 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO CNAE 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS CNAE 4756-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO CNAE 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS CNAE 4759-8/01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA CNAE 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS CNAE 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CNAE 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS CNAE 4763-6/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING CNAE 4763-6/04 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL CNAE 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS CNAE 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS CNAE 4789-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE RACAO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO CNAE 4789-0/04 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS CNAE 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO CNAE 4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO, EXCETO PARA VEICULOS CNAE 4789-0/99 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS CNAE 7733-1/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS CNAE 9511-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO CNAE 9512-6/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO CNAE 9521-5/00.			
<b>Capital</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> Nome CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA	<b>CPF</b> 066.717.629-29	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 22/05/2019 <b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA	<b>CPF</b> 066.717.629-29	<b>Início do Mandato</b> 22/05/2019	<b>Término do Mandato</b>
<b>Último Arquivamento</b> Data 16/09/2020	<b>Número</b> 20204273927	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Situação ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2020, às 14:00:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código 9SLAOKVL.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2004683200
NIRE 41600883179 CNPJ 33.848.018/0001-05		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TIRADENTES, Nº 641, LOJA 01, CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20204273927	16/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20204273927	16/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
091	20193410931	06/06/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	41600883179	06/06/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2020, às 14:30:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código M712QPTN.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



Data da consulta: 25/11/2020 16:08:16



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.848.018/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/06/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a vertical line and a horizontal line, and a separate signature to the right.



Santo Antonio da Platina, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EPP E DE FATURAMENTO**

Razão Social: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – EIRELI  
Endereço: Rua Wenceslau Braz, 784, Sala 13, Centro  
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA – PR | CEP: 86430-000  
Fone/Fax: 43 3141-9200  
CNPJ: 33.848.018/0001-05 | Insc. Est: 90816638-80

Declaramos para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no artigo 90 da Lei 8.666/93, que a empresa está enquadrada como EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.

Declaramos sob as penas da lei e com a fé do grau do contador da empresa, o faturamento mensal e acumulado do último exercício e aquele referente aos meses do atual exercício, que vem devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório do sócio proprietário e contador.

Ainda, declaramos estar ciente de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na Lei Federal 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

Faturamento	R\$	Faturamento	R\$
Janeiro/2019	0,00	Janeiro/2020	47.229,65
Fevereiro/2019	0,00	Fevereiro/2020	0,00
Março/2019	0,00	Março/2020	0,00
Abril/2019	0,00	Abril/2020	0,00
Maió/2019	0,00	Maió/2020	0,00
Junho/2019	0,00	Junho/2020	0,00
Julho/2019	0,00	Julho/2020	0,00
Agosto/2019	0,00	Agosto/2020	0,00
Setembro/2019	0,00	Setembro/2020	0,00
Outubro/2019	0,00	Outubro/2020	0,00
Novembro/2019	11.416,70	Novembro/2020	0,00
Dezembro/2019	69.116,32	Dezembro/2020	0,00
Acumulado/2019	80.533,02	Acumulado/2020	47.229,65

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
R. Paraná, 100 - Centro - Santo Antônio da Platina - PR - CEP: 86430-000  
Inscrição Estadual: 107582702201612520967-1  
Inscrição Municipal: 107582702201612520967-1  
Cód. Autenticação: 107582702201612520967-1 | Data: 27/02/2020 16:16:20

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 11º inc. II da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 67.712/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUV413174-04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Comitê de dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*JOSÉ ARTHUR RITTI TABELIÃO*  
*Juliana G Lauriano*  
LIBERTY PRO IND. E COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA - EIRELI  
Juliana Guimarães Lauriano  
RG 10.384.843-1  
Procurador

**JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO**  
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná  
Fone: (43) 3534-3634  
Selo nº QKQ63 b4LJH.HcF74, Controle: j5de9.ykEfu  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por **Semelhança** as assinaturas de  
**JULIANA GUIMARÃES LAURIANO PEREIRA** e **JEFFERSON FRANCIS DA SILVA**, Dou fé 27 de fevereiro de 2020.  
Em Teste *per centos* da Verdade  
Rosana Aparecida Murba dos Santos - Escrevente

*JOSÉ ARTHUR RITTI TABELIÃO*  
*Rosana Aparecida Murba dos Santos*  
Escrevente Intermediária  
**JEFFERSON FRANCIS DA SILVA**  
CONTADOR  
CRC/PR: 063832







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2020 09:52:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1472032

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 08:05:22 (hora local)**.

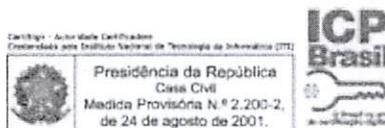
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 107582702201612520967-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb6816554c1ae571d57745f9b5270ddd39c19700ee0d6c58f0f8345eefda7e85c449  
 b7838a5432218d0f86180c25d229508af20f



*(Handwritten signature in blue ink)*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.848.018/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 641	COMPLEMENTO LOJA 01
----------------------------	---------------	------------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3534-9200
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2020 às 08:15:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.848.018/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R TIRADENTES	NUMERO 641	COMPLEMENTO LOJA 01
----------------------------	---------------	------------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3534-9200
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2019
-----------------------------	--

SITUAÇÃO CADASTRAL
--------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2020 às 08:15:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
33.848.018/0001-05  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
06/06/2019

NOME EMPRESARIAL  
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação  
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R TIRADENTES

NÚMERO  
641

COMPLEMENTO  
LOJA 01

CEP  
86.430-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(43) 3534-9200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
06/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2020 às 08:15:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.848.018/0001-05  
**Razão Social:** LIBERTY PRO IND E COM EQUIP INF EIRELI  
**Endereço:** RUA WENCESLAU BRAZ 784 SALA 13 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2020 a 16/12/2020

**Certificação Número:** 2020111701445553174593

Informação obtida em 24/11/2020 16:22:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI  
CNPJ: 33.848.018/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:04:34 do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/01/2021.

Código de controle da certidão: 6EF9.8383.18FF.9DFC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022960432-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 33.848.018/0001-05

Nome: **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/03/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





Prefeitura Municipal de

**Santo Antônio da Platina - PR**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 9470/2020

CONTRIBUINTE:33848018000105/LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUI  
CPF / CNPJ...:33.848.018/0001-05  
VALIDA ATÉ...:19/12/2020  
REQUERENTE...:MARCIA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:  
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 20 de Outubro de 2020

Código de autenticidade da certidão:213267133213267

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81760000000-1 00003948202-1 01219000000-5 00094700209-3



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.848.018/0001-05

Certidão nº: 16350800/2020

Expedição: 17/07/2020, às 17:12:54

Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.848.018/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

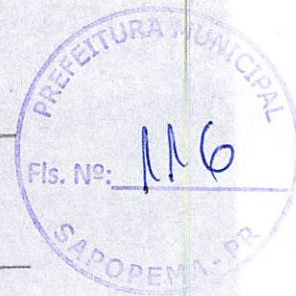
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
SETOR DE CADASTRO URBANO



ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 1899

PROTOCOLO: 14553/2020

NOME/RAZÃO SOCIAL: **LIBERTY EDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA**  
ENDEREÇO: - R. TIRADENTES, N° 641 LOJA 01  
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 174510 CPF/CNPJ: 33.848.018/0001-05

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |  
26.21-3-00 | 26.22-1-00 | 43.21-5-00 | 43.22-3-02 | 45.30-7-03 | 45.30-7-05 |  
46.42-7-02 | 46.47-8-01 | 46.51-6-01 | 46.51-6-02 | 46.65-6-00 | 46.69-9-99 |  
47.41-5-00 | 47.42-3-00 | 47.52-1-00 | 47.53-9-00 | 47.54-7-01 | 47.54-7-02 |  
47.54-7-03 | 47.55-5-02 | 47.55-5-03 | 47.56-3-00 | 47.57-1-00 | 47.59-8-01 |  
47.61-0-03 | 47.63-6-01 | 47.63-6-02 | 47.63-6-03 | 47.63-6-04 |  
47.81-4-00 | 47.89-0-02 | 47.89-0-04 | 47.89-0-07 | 77.33-1-00 | 95.11-8-00 |  
95.12-6-00 | 95.21-5-00.

VALIDADE: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.  
-Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018 de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, 02 de Outubro de 2020.

Belvalber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Fiscal de Tributos  
Matrícula 28467



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 107580610205221192165-1  
Data: 06/10/2020 08:56:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN44638-CFLH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO  
DE OBRAS E POSTURAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO



CRS Nº: 1068/2020 PROTOCOLO:14553/ 2020

CONTRIBUINTE: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA  
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 641 - LOJA 01  
CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR  
CNPJ: 33.848.018/0001-05 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: -17455-0

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº: 1899

RAMO DE ATIVIDADE:  
COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA | 26.21-3-00 | 26.22-1-00 |  
43.21-5-00 | 43.22-3-02 | 45.31-7-03 | 45.30-7-05 | 46.42-7-02 | 46.47-8-01 | 46.51-6-01 | 46.51-6-02  
| 46.65-6-00 | 46.69-9-99 |  
47.41-5-00 | 47.42-3-00 | 47.51-1-00 | 47.53-9-00 | 47.54-7-01 | 47.54-7-02 | 47.54-7-03 | 47.55-5-02  
| 47.55-5-03 | 47.56-3-00 | 47.57-1-00 | 47.59-8-01 | 47.61-0-03 | 47.63-6-01 | 47.63-6-02 |  
47.63-6-03 | 47.63-6-04 |  
47.81-4-00 | 47.89-0-01 | 47.89-0-04 | 47.89-0-07 | 77.33-1-00 | 95.11-8-00 | 95.12-6-00 |  
95.21-5-00.

DATA DE VALIDADE: 28/02/2021

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:  
APRESENTAÇÃO - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITARIA - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO  
DE BOMBEIROS

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS  
POSTURAS MUNICIPAIS.

É OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 60 DA Lei nº  
530, de 27/10/2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 02 de Outubro de 2020.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO  
DE OBRAS E POSTURAS

Wilson Francisco de Paulo  
Fiscal de Obras e Posturas  
RG 3482.987-7



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 107580610205221192165-2  
Data: 06/10/2020 08:56:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN44639-N0QF;



CN: 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixos dos Estados, João Pessoa / PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váiber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 17:28:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 107580610205221192165-1 a 107580610205221192165-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be74223b4aeca87cf16b3e2774a9e521e2068c7e80057b58667d972c35f24ebd9eee0d6c58f0f8345eefda7e85c449b783



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 16.657.596-6, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ  
33.848.018/0001-05  
Nome/Razão Social  
**LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI**  
RG/Inscrição Estadual  
9081663880  
Logradouro e Número  
Wenceslau Braz, 784  
Bairro  
Centro  
Município / UF  
Santo Antônio da Platina/PR  
CEP  
86.430-000

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade  
Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação, equipamento e artigos de uso doméstico  
Porte  
Pequeno  
Atividade Específica  
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
Detalhes da Atividade  
comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
Coordenadas UTM (E-N)  
594404.0 - 7423918.0  
Logradouro e Número  
Rua Wenceslau Braz, 544  
Bacia Hidrográfica  
Cinzas  
Bairro  
Centro  
Município / UF  
Santo Antônio da Platina/PR  
CEP  
86.430-000

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**3.1 PRODUTO ARMAZENADO**

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
impressoras	1,00 unid	null
toner/carcaça	4,00 kg	null

**3.2 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,25	--	---

**3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,03	--	---

**3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS**

Código e Descrição	Quant/Dia	Destino Final
200135 - Produtos eletroeletrônicos e seus componentes fora de uso não abrangido em 20 01	2,00 kg	Reciclagem externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso I, da Resolução CEMA 105/2019, de 17 de Dezembro de 2019, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
5. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
7. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

Curitiba, 12 de Junho de 2020

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by  
INSTITUTO ÁGUA E  
TERRA:68596162000178  
Date: 2020.06.12  
15:16:35 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA  
Gabinete da Presidência



**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 16.967.896-0, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ  
**33.848.018/0001-05**  
Nome/Razão Social  
**LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI**  
RG/Inscrição Estadual  
9081663880  
Logradouro e Número  
Rua Marechal Deodoro Fonseca, 641  
Município / UF  
Santo Antônio da Platina/PR  
CEP  
86.430-000

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade  
**Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação, equipamento e artigos de uso doméstico**  
Porte  
Pequeno  
Atividade Específica  
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
Detalhes da Atividade  
comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
Coordenadas UTM (E-N)  
594076.0 - 7423316.6  
Logradouro e Número  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 641, Sala 01 e 05  
Município / UF  
Santo Antônio da Platina/PR  
CEP  
86.430-000  
Bacia Hidrográfica  
Cinzas

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**3.1 PRODUTO ARMAZENADO**

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
impressoras	1,00 unid	null
tonel/carcaça	4,00 kg	null

**3.2 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,25	--	---

**3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,03	--	---

**3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS**

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200135 - Produtos eletroeletrônicos e seus componentes fora de uso não abrangido em 20 01	2,00 kg	Reciclagem externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

Curitiba, 07 de Outubro de 2020

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by  
INSTITUTO AGUA E  
TERRA:68596162000178  
Date: 2020.10.07  
08:17:10 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA  
Gabinete da Presidência



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua 24 de Maio, 745 - Centro  
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

**TITULAR**  
PEDRO CLARO GIOVANNETTI  
**JURAMENTADOS**  
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO  
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO  
CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI**

CNPJ 33.848.018/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 18 de Novembro de 2020, 13:26:18

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

<b>PEDRO CLARO GIOVANNETTI: TI:20787693 987</b>	Assinado de forma digital por PEDRO CLARO GIOVANNETTI:207876939 87 Motivo: Oficio-Circular nº 43/2020 - CGJ Localização: Santo Antônio da Platina - PR Dados: 2020.11.18 15:28:24 -03'00'
---	--

Página 0001/0001

*cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106*



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 107581811203096411910-1  
Data: 18/11/2020 17:01:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR99260-KVIF;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/11/2020 15:18:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 107581811203096411910-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb17e778913e0f5f69d8bcfef0036b4f2fd63b4f4fb647b268a1b939bef138e28163ca0fd9568689bb44e63c7222ef4d9ee0d6c58f0f8345eefda7e85c449b783



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE,  
TRATAMENTO E/OU DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS – NR. 011/2019**

Pelo presente instrumento, as partes abaixo nomeadas:

- a) **CONTRATADA:** MAMUTE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP empresa inscrita no CNPJ nr 05.614.319/0001-20, Inscrição estadual nr. 9027853967, licença Ambiental Simplificada nr. 003855, estabelecida na Rodovia BR 153 km 30, no Bairro Guimarães Carneiro, no Município de Santo Antonio da Platina-PR; neste ato representada nos termos de seu Contrato Social.
- b) **CONTRATANTE:** LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 33.848.018/0001-05, Inscrição Estadual nº 9081663880, estabelecida na Rua Wenceslau Braz nº 784, sala 13, Centro, no Município de Santo Antonio da Platina-PR, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social.

Celebram entre si, justa e acertadamente, o presente contrato de prestação de serviços, tudo em conformidade com o que segue, que mutuamente outorgam e aceitam.

**DO OBJETO**

**Clausula 1ª:** A **CONTRATADA** prestará para a **CONTRATANTE** os serviços especializados de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e/ou destinação final adequada de resíduos de acordo com os parâmetros definidos pelos instrumentos legais e normativos aplicáveis e, em conformidade com as especificações de tipo, quantidade, periodicidade e preço constantes no Anexo 1, parte integrante do presente contrato.

**Parágrafo Único:** A **CONTRATADA** resguarda o direito de que quando julgar necessário poderá enviar os resíduos gerados pela **CONTRATANTE**, para tratamento e disposição final em terceiros, desde que estes estejam licenciados e em conformidade com as legislações vigentes.

**DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Cláusula 2ª:** Uma vez que a gestão de resíduos poderá ser realizada de forma consorciada, tendo por subcontratada a **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS BURITI** ( Licença Ambiental Imasul: nº 257 – Aterro Industrial Classe I (Perigoso), Classe II-A (Não Inerte) e Classe II-B (Inerte), empresa inscrita no CNPJ nº 19.037.333/0001-13, estabelecida na Rodovia BR-262, km 93, s/nº, Zona Rural, no município de Três Lagoas-MS; e/ou **ETRIIP – EMPRESA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAL DO PARANÁ LTDA** – (Licença Ambiental para Transporte IAP nº 29.407 e Licença Ambiental de Operações IAP – nº 19.170 para Acondicionamento Temporário, Transporte, Destinação Final de Resíduos Classe I (Perigoso), Classe II-A (Não Inerte) e Classe II-B (Inerte), empresa





inscrita no CNPJ nº 09.435.018/0002-71, estabelecida na Rua Ernani Lacerda Athayde nº 170, sala nº 04, Gleba Palhano, no município de Londrina-PR; e **KURICA SELETA AMBIENTAL**, empresa inscrita no CNPJ nº 07.706.588/0002-23 e Inscrição Estadual nº 9040542598, estabelecida na Rod. Celso Garcia Cid, nº 12.633 – Km 367 (Licença Ambiental IAP nº 28.072 – Aterro Industrial Classe II-A (Não Inerte) e Classe II-B (Inerte) no município de Londrina-PR ficará a cargo da **CONTRATADA** e **SUBCONTRATADAS (DEL POZO Transportadora de Líquidos, localizada em Ponta Grossa-PR – LAO nº 45.134 e EMTRE – Empresa de Tratamento de Efluentes Industriais, Cidade de Maringá-PR – LAO nº 24.992)** a realização integral dos serviços, cujas atividades estão devidamente habilitadas pelas Licenças Ambientais emitidas pelos órgãos ambientais competentes, sobre as quais a **CONTRATANTE** declara ter integral conhecimento, ficando a critério da **CONTRATADA** a execução dos serviços da forma como lhe convier, em especial quanto às operações de coleta, transporte, transbordo, armazenamento temporário, tratamento e/ou destinação final, em condições que proporcione melhor eficiência nos processos de gestão de resíduos. Todavia não gerando nenhum ônus ou alteração nos valores do Anexo I do presente instrumento.

**Cláusula 3ª:** A **CONTRATADA** colocará à disposição da **CONTRATANTE**, pelo prazo deste contrato, os equipamentos descritos no Anexo 1 de forma que se viabilize a correta segregação e acondicionamento dos resíduos gerados em função de sua atividade.

**Cláusula 4ª:** Os resíduos a serem entregues pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** deverão estar devidamente acondicionados de acordo com suas características físico-químicas, observados os padrões estabelecidos pelos órgãos de controle do meio ambiente e de acordo com o previamente acordado e programado entre as partes.

**Parágrafo Primeiro:** É de única e exclusiva responsabilidade da **CONTRATANTE** a correta segregação e acondicionamento dos resíduos de forma que não venha a ser onerada em função da mistura de resíduos CLASSE I com resíduos CLASSE II, pois, em havendo esta mistura, todo o volume de resíduos resultante será caracterizado como CLASSE I, de acordo com NBR nº 11.174/90 da ABNT.

**Parágrafo Segundo:** Caso se verifique cargas em que os resíduos não estejam devidamente segregados e a mistura resultante torne impraticável sua separação, as mesmas serão classificadas e precificadas, em sua totalidade, de acordo com aquele resíduo que apresente o maior grau de risco e/ou custo de destinação, observando-se o disposto nas NBR's nº 11.174/1990 e nº 10.004/2004 da ABNT, ficando atribuída à **CONTRATADA** a responsabilidade por eventuais infrações às normas ambientais e/ou de saúde pública, bem como os prejuízos decorrentes de sanções e/ou danos de qualquer natureza.

**Cláusula 5ª:** São de responsabilidade da **CONTRATANTE** os danos causados por esta aos equipamentos da **CONTRATADA** enquanto este estiverem nas dependências da **CONTRATANTE**, a exemplo: veículos, contêineres e outros utensílios.





**Parágrafo Único:** A **CONTRATADA** é a única responsável pela manutenção preventiva e/ou corretiva dos equipamentos, salvo nos casos previstos no caput desta cláusula, em que a manutenção corretiva ocorrerá por conta da **CONTRATANTE**.

**Cláusula 6ª:** Os serviços de coleta serão prestados na sede da **CONTRATANTE** durante o horário comercial, neste ato reconhecido como sendo entre às 08h00 e 18h00, de segunda a sexta-feira, sendo que em havendo necessidade, e mediante solicitação de uma das partes e com a concordância da outra, os serviços poderão ser realizados em horário extraordinário, incluindo-se os sábados, domingos e feriados, sem prejuízo da validade do presente contrato.

**Cláusula 7ª:** A **CONTRATADA** realizará a coleta de resíduos conforma especificações constantes no contrato, quantidade a ser coletada à frequência de atendimento e ao volume útil do(s) equipamento(s) disponibilizado(s) para acondicionamento dos mesmos.

**Parágrafo Primeiro:** Em sendo necessário a coleta de uma quantidade de resíduos adicional à contratada, a qual é função da frequência de atendimento e do volume útil do(s) equipamento(s) disponibilizado(s), a mesma somente será executada após requerimento e/ou autorização da **CONTRATANTE**, sendo esta documentada por ambas as **PARTES** através da emissão de romaneio e **Ordem de Serviço (OS) específica**.

**Parágrafo Segundo:** Feita a solicitação da coleta de resíduos por parte da **CONTRATANTE**, fica reservado à **CONTRATADA** um prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para que este efetue o serviço.

**Cláusula 8ª:** A **CONTRATADA** transportará os resíduos através da frota própria, ficando resguardado para si o direito de contratação de terceiros, em respeito aos instrumentos legais e normativos aplicáveis.

**Cláusula 9ª:** A **CONTRATADA** reserva para si o direito de não receber resíduos não relacionados no Anexo 1 deste instrumento, ou que prejudiquem ou danifiquem seu equipamentos, bem como aqueles que coloquem em risco a integridade física de seus colaboradores. Da mesma forma, ao se verificar cargas em desacordo com as condições avençadas, a **CONTRATADA** recusará o seu recebimento, devendo a **CONTRATANTE** providenciar, às suas custas, a imediata retirada e destinação dos resíduos.

**Parágrafo Único:** Quando da observância de cargas de resíduos inadequadamente segregados e/ou que demandem tratamento e/ou destinação diferente da prevista neste instrumento, a **CONTRATADA**, mediante expressa aprovação do gerador acerva dos custos extras incidentes, autorizará o recebimento e descarga dos resíduos, sendo que tais custos extras serão





faturados conjuntamente com os demais serviços prestados por esta à **CONTRATANTE**.

**Cláusula 10ª:** A **CONTRATADA** é a unia responsável pela conduta moral e profissional de sua funcionários e prepostos, facultando-se à **CONTRATANTE** solicitar o afastamento ou a substituição de empregados cuja conduta seja constatada e julgada incoviniente.

**Cláusula 11ª:** A **CONTRATADA** é a única responsável, perante terceiros, por todos os danos eventualmente causados em decorrência de atos ilícitos praticados por seu funcionários e prepostos quando no exercício das funções objeto deste contrato, inclusive por acidentes provocados pelos veículos e equipamentos utilizados, dentro ou fora das instalações da **CONTRATANTE**.

#### **DA INFORMAÇÃO AO GERADOR E CERTIFICAÇÃO**

**Cláusula 12ª:** De forma que a **CONTRATANTE** tenha subsídios para comprovar junto aos órgãos fiscalizados a correta destinação de seus resíduos, será emitido em seu favor o **Certificado de Recebimento e/ou Destinação de Resíduos**, no qual constará, dentre outras informações, a identificação do gerador, classe, tipo e quantidade de resíduos respectiva a cada período de medição.

**Parágrafo Único:** O Certificado de Recebimento de Destinação de Resíduos, a que se refere o caput desta cláusula, somente será emitido após a quitação da fatura mensal de prestação de serviços.

#### **DO PREÇO, PAGAMENTO, REAJUSTE E PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Cláusula 13ª:** Pela execução dos serviços objeto do presente instrumento a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$.100,00 (cem reais), mediante apresentação de nota fiscal de serviços e boleto bancário, com vencimento para todos o dia 10 de cada mês.

**Parágrafo Segundo:** A inadimplência da **CONTRATANTE** por um período superior a 30 (trinta) dias ocasionará, a critério da **CONTRATADA**, a suspensão da execução dos serviços até a devida regularização dos débitos existente, ou a rescisão de pleno direito deste contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, ficando ressalvado à mesma o direito ao recebimento das duplicatas não pagas, dos serviços já prestados e não faturados, acrescidos a estes valores dos encargos pela mora e da eventual indenização por perdas e danos.



**Parágrafo Terceiro:** No caso de atraso no pagamento o valor será acrescido de 2% (dois por cento) como cláusula penal; juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês; ficando sob responsabilidade da **CONTRATANTE** todas as gamentodespesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios já fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor cobrado, ficando facultado à **CONTRATADA** o protesto de títulos.

**Parágrafo Quarto:** Apesar de os serviços serem prestados de forma consorciada entre a **CONTRADADA** e **SUBCONTRATADAS**, o faturamento será realizado de forma única pela **MAMUTE RTESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP**.

**Cláusula 14ª:** As **PARTES** deste contrato acordam que os preços ora vigentes estarão sujeitos a reajuste anuais, conforme variação positiva do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**; comprometendo-se, ainda, a rever o valor do contrato caso haja desequilíbrio econômico financeiro do mesmo decorrente da criação, alteração, extinção ou superveniência de disposições legais, ocorridas após a data da assinatura do mesmo, que repercutam nos preços ajustados inicialmente inviabilizando seu cumprimento, o que resultará na celebração de termo aditivo a ser devidamente assinado pelas parte.

**Cláusula 15ª:** A **CONTRATADA** será responsável pelo pagamento de todos os impostos e taxas que ora recaem sobre os serviços prestados, inclusive encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, isentando expressamente a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade a este título.

**Cláusula 16ª:** Declaram as **PARTES** que disposições do presente contrato de prestação de serviços não serão constituído de relação empregaticia da **CONTRATANTE** com a **CONTRATADA**, e vise-versa, ou terceiro que a mesma utilizar para a execução dos serviços, objeto deste contrato, sendo de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** todas as obrigações legais de qualquer natureza, respondendo a mesma, por qualquer responsabilidade civil, criminal, trabalhista ou tributária em relação aos serviços ed a quem executar os mesmos, cabendo a qualquer tempo, pela **CONTRATANTE**, ação regressiva contra a **CONTRATADA** bem como, chamamento ao processo ou denúnciação à lide no que couber , e vise-versa.

**Cáusula 17ª:** O presente contrato é compactuado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, o qual será automática e sucessivamente prorrogado por igual período não havendo manifestação em contrário, por escrito, por qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao término de cada período contratual.





## DA RESCISÃO

**Cláusula 18ª:** O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- a) Por mútuo consentimento, a qualquer tempo;
- b) Unilateralmente, por qualquer parte, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 dias a qualquer uma das partes por escrito;
- c) Nos casos de liquidação judicial ou extrajudicial, falência ou concordata deferida da **CONTRATANTE**;
- d) Na hipótese prevista no parágrafo segunda da **Cláusula 14ª**, fica a **CONTRATANTE** obrigada, a pagar multa.

**Cláusula 19ª:** Considerando o disposto na alínea "b" da cláusula anterior, caberá à **PARTE** motivadora da rescisão comunicar a outra parte com antecedência mínima de 30 dias.

**Cláusula 20ª:** No caso de rescisão contratual, a **CONTRATADA** reserva-se o direito de comunicar a ocorrência do fato aos órgãos ambientais competentes, visando dar ciência a estes do término do vínculo negocial, passando a partir da data da rescisão a não mais se responsabilizar pelo gerenciamento dos resíduos gerados pela **CONTRATANTE**.

## DO FORO

**Cláusula 21ª:** Para dirimir as questões surgidas no cumprimento deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio da Platina – PR.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que possa produzir os devidos e legais efeitos.

Santo Antonio da Platina, 01 de Outubro de 2019

-----  
Helder Padilha  
Mamute Resíduos Industriais Ltda EPP  
CONTRATADA

-----  
Liberty Pro Industria e Comercio de Equipamentos de Informática - EIRELI  
CONTRATANTE





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JEFFERSON FRANCIS DA SILVA
REGISTRO.....	: PR-063832/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 045.983.229-85

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 04/11/2020 as 12:55:32.

Válido até: 30/11/2020.

Código de Controle: 969533.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



DECLARAÇÕES

LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrito no CNPJ sob número 33.848.018/0001-05, sito à Rua Tiradentes, nº 641, Loja 01, Centro, Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, senhor (a) CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABAÇA, carteira de identidade número 8.887.414-5 expedida em 05/05/2016, SESP/PR, e do CPF número 066.717.629-29, declara para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. Não está IMPEDIDA de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
2. Não foi declarada INIDÔNEA pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
3. Que cumpre plenamente os requisitos da HABILITAÇÃO, nos termos do art. 4º., inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, de 17/07/2002;
4. Não possui no quadro de funcionários MENORES DE 18 ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999;
5. Que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregoão;
6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

enquadra-se na condição de **empresa de pequeno porte**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme **documento** em anexo.

Razão Social: LIBERTY PRO IND. E COM. DE EQ. DE INFO. EIRELI  
Endereço: Rua Tiradentes, nº 641, Loja 01, Centro  
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA – PR | CEP: 86430-000  
Fone/Fax: 43 3141-9200 ou 9 9128-5719  
CNPJ: 33.848.018/0001-05    Insc. Est: 90816638-80

Dados do representante legal da empresa:

Nome: Juliana Guimarães Lauriano  
Cargo: Procurador  
RG: 10.384.843-1 SESP/PR - CPF: 043.434.309-95  
Telefone: 43 3141-9200  
Email: adm@lojamegatron.com.br // [eletronico.megatron@outlook.com](mailto:eletronico.megatron@outlook.com)



*Juliana G. Lauriano*  
LIBERTY PRO IND. E.COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA - EIRELI  
Juliana G. Lauriano    Juliana Guimarães Lauriano  
Procurador    RG 10.384.843-1  
Procurador





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS

7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



**CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB**  
**3.1.01.20.0001254107-26**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -**

Nome Fantasia: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

CPF/CNPJ: 33.848.018/0001-05

Código da Atividade Econômica (CNAE):

- 9521/5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 9512/6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
- 9511/8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- 7733/1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4789/0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4789/0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
- 4789/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4763/6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
- 4763/6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS
- 4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4759/8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 4756/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- 4755/5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4755/5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4754/7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- 4754/7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4741/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4721/1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4665/6-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL
- 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS

7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



SEGURANÇA DO TRABALHO

4651/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA  
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  
4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR  
4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
4322/3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
4321/5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
2622/1-00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
2621/3-00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Logradouro: R TIRADENTES Número: 641

Complemento: LOJA 01 Bairro: CENTRO Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 233,00 m<sup>2</sup>

Altura Total: 0,00 m

Área Vistoriada: 233,00 m<sup>2</sup>

Altura Área Vistoriada: 0,00 m

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M<sup>2</sup>)

Capacidade de Público: 20 PESSOAS

Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, 23 DE SETEMBRO DE 2020

CABO JORGE ANDRE BOLZAN  
Vistoriador

2º TENENTE EDUARDO FELIPE SILVA  
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS

7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.1.01.20.0001254107-26**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -**

Nome Fantasia: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

CPF/CNPJ: 33.848.018/0001-05

Código da Atividade Econômica (CNAE):

- 9521/5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 9512/6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
- 9511/8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- 7733/1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4789/0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4789/0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
- 4789/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4763/6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
- 4763/6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS
- 4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4759/8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 4756/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS
- 4755/5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4755/5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4754/7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- 4754/7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4741/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4721/1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4665/6-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL
- 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE



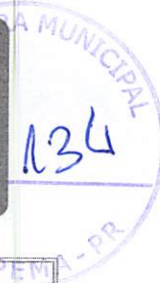
Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS

7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



SEGURANÇA DO TRABALHO

4651/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA  
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  
4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR  
4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
4322/3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
4321/5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
2622/1-00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
2621/3-00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Logradouro: R TIRADENTES Número: 641

Complemento: LOJA 01 Bairro: CENTRO Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 233,00 m<sup>2</sup> Altura Total: 0,00 m  
Área Vistoriada: 233,00 m<sup>2</sup> Altura Área Vistoriada: 0,00 m  
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M<sup>2</sup>)  
Capacidade de Público: 20 PESSOAS  
Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO  
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.  
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 22 de Setembro de 2021**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
 Rua Tiradentes, nº 425 – Centro – Fone: (43) 3534-9099  
 Santo Antônio da Platina – Paraná



**Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica**

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI, inscrito no CNPJ nº 33.848.018/0001-05, com endereço a Rua Tiradentes, nº 641, Loja 01, Centro, no município de Santo Antonio da Platina, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código CNAE	Descrição da atividade (Subclasse CNAE)
47.51-2-01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
26.21-3-00	Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02	Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01	Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01	Comercio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02	Comercio atacadista de suprimentos para informática
46.65-6-00	Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

*[Handwritten signature in blue ink]*



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 107580610200253084189-1  
 Data: 06/10/2020 08:57:14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN44640-JMOJ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten signature]*  
 Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://sacodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/107580610200253084189>





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
Rua Tiradentes, n.º 425 - Centro - Fone: (43) 3534-9099  
Santo Antônio da Platina - Paraná



46.69-9-99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.41-5-00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis
47.54-7-02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03	Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02	Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02	Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 107580610200253084189-2  
Data: 06/10/2020 08:57:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN44641-CPU7;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
 Rua Tiradentes, nº 425 – Centro – Fone: (43) 3534-9099  
 Santo Antônio da Platina – Paraná



47.89-0-04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.33-1-00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Santo Antônio da Platina, 18 de setembro de 2020

*Calina Bueno Levatti*

Calina Bueno Levatti  
 Vigilância Sanitária  
 CRMV-PR 9376

Observação: O estabelecimento possui CNAE's passíveis de liberação de Licença Sanitária mediante inspeção.

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 107580610200253084189-3  
 Data: 06/10/2020 08:57:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN44642-PE0W;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
 Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/)

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 17:28:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 107580610200253084189-1 a 107580610200253084189-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763bee4bc9dd9a72e7d74f1f78177df208b43a9d018d3aebbf36f6f96d00dfb7f46acee0d6c58f0f8345eefda7e85c449b783



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**LAUDO TÉCNICO DE DESTINAÇÃO FINAL - Nº 76/2020**

GERADOR: **LIBERTY PRO IND. COM. DE EQUIP. DE INF. EIRELI**

ENDEREÇO: RUA WEMCESLAU BRAZ , 784 - CEP: 86.430-000

BAIRRO: CENTRO CIDADE: SANTO ANTONIO DA PLATINA

CNPJ: 33.848.018/0001-20

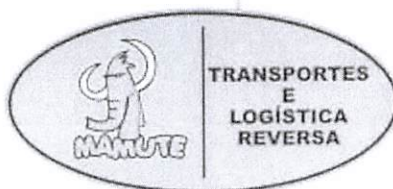
IE: 90816638-80

DATA	MATERIAL	QUANTIDADE	DESTINO
16/06/2020	RESIDUO CLASSE II	0,50 M <sup>3</sup> .	MAMUTE RESIDUOS INDUSTRIASIS

Material coletado e transportado pela empresa **MAMUTE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ 05.614.319/0001-20**, seguindo normas e regulamentos aplicados no Estado do Paraná.

**MAMUTE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA – EPP**

**mamuterresiduos@hotmail.com**





Processo:	67/2020
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.
Pregão	67/2020

Lote: 2

Lista de Participantes
Razão Social: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME Apelido: Licitante 02 CNPJ: 24293119000168 Representante: CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI - E-mail: licitacao@brunanoda.com.br Curiúva - PR - Fone: (43) 99669-2611
Razão Social: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI Apelido: Licitante 01 CNPJ: 33848018000105 Representante: CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABAÇA - E-mail: adm4@lojamegatron.com.br Santo Antônio Da Platina - PR - Fone: (43) 3141-9200

Lote: 7

Lista de Participantes
Razão Social: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME Apelido: Licitante 01 CNPJ: 24293119000168 Representante: CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI - E-mail: licitacao@brunanoda.com.br Curiúva - PR - Fone: (43) 99669-2611

Lote: 23

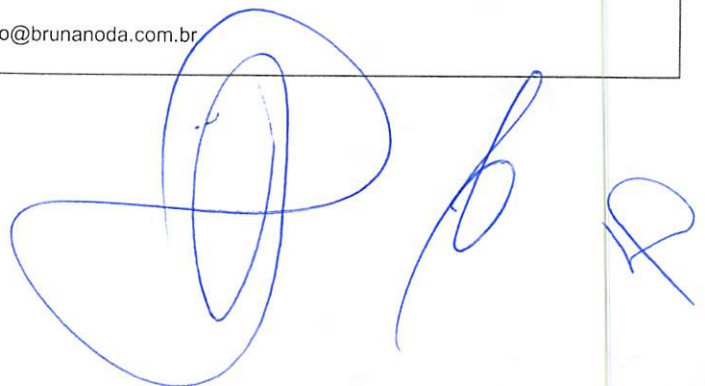
Lista de Participantes
Razão Social: MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME Apelido: Licitante 01 CNPJ: 20602105000128 Representante: MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - E-mail: renatokjr@hotmail.com Sapopema - PR - Fone: (43) 3548-1030

Lote: 30

Lista de Participantes
Razão Social: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME Apelido: Licitante 01 CNPJ: 24293119000168 Representante: CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI - E-mail: licitacao@brunanoda.com.br Curiúva - PR - Fone: (43) 99669-2611

Lote: 31

Lista de Participantes
Razão Social: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME Apelido: Licitante 01 CNPJ: 24293119000168 Representante: CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI - E-mail: licitacao@brunanoda.com.br Curiúva - PR - Fone: (43) 99669-2611





## Histórico de Lances e Ordem Classificatória

2

LANCES	
Licitante	Lances
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	200,0000
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	200,0000
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	199,0000
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	198,0000
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	197,0000
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	195,0000
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	194,0000
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	193,0000
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	192,0000
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	191,0000
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	189,0000
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	188,0000
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	185,0000
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	184,0000

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.





## Histórico de Lances e Ordem Classificatória

2

ORDEM CLASSIFICATÓRIA		
Classificação	Licitante	Lances
1°	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	185,0000
2°	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	184,0000


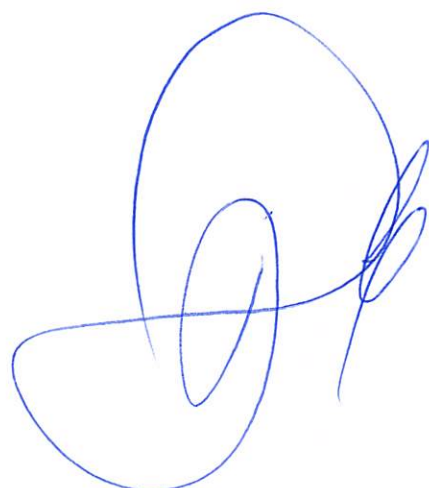




## Histórico de Lances e Ordem Classificatória

3

LANCES	
Licitante	Lances
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	200,0000







Histórico de Lances e Ordem Classificatória

3

ORDEM CLASSIFICATÓRIA		
Classificação	Licitante	Lances
1º	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	200,0000



Histórico de Lances e Ordem Classificatória

7

LANCES	
Licitante	Lances
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	60,0000





Histórico de Lances e Ordem Classificatória

7

ORDEM CLASSIFICATÓRIA		
Classificação	Licitante	Lances
1°	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	60,0000





Histórico de Lances e Ordem Classificatória

23

LANCES	
Licitante	Lances
MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME	4.070,0000
MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME	4.069,0000

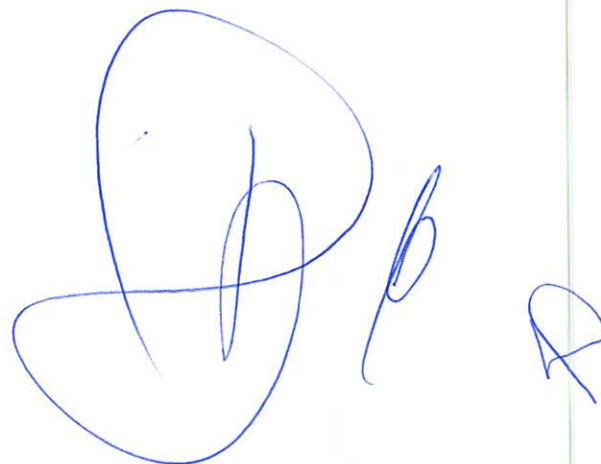


Histórico de Lances e Ordem Classificatória



23

ORDEM CLASSIFICATÓRIA		
Classificação	Licitante	Lances
1°	MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME	4.069,0000



Histórico de Lances e Ordem Classificatória



28

LANCES	
Licitante	Lances
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	115,0000
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	115,0000



Histórico de Lances e Ordem Classificatória



28

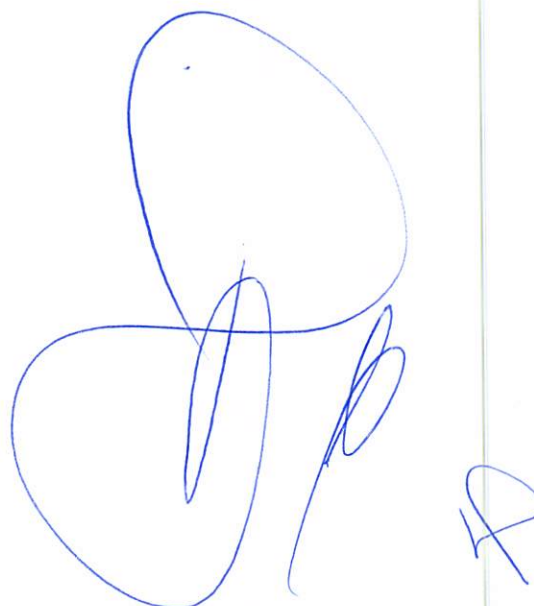
ORDEM CLASSIFICATÓRIA		
Classificação	Licitante	Lances
1°	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	115,0000

Histórico de Lances e Ordem Classificatória



30

LANCES	
Licitante	Lances
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	2.200,0000



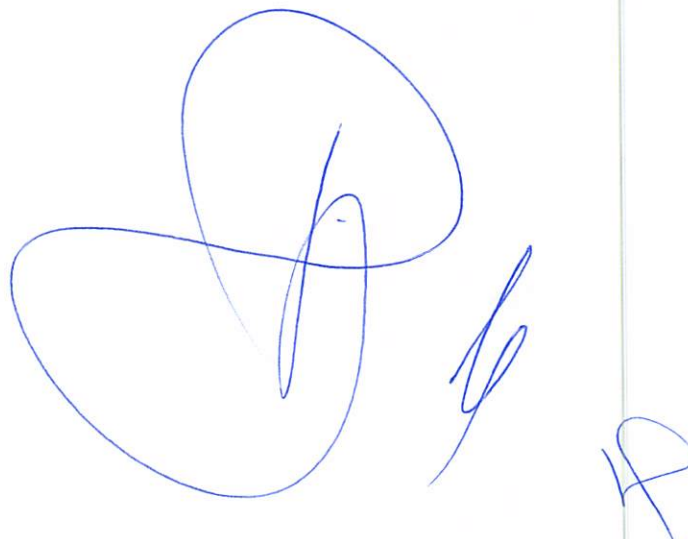


## Histórico de Lances e Ordem Classificatória



30

ORDEM CLASSIFICATÓRIA		
Classificação	Licitante	Lances
1°	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	2.200,0000

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and curves. To the right of the main signature, there are two smaller, more distinct handwritten marks, possibly initials or a second signature.



Histórico de Lances e Ordem Classificatória

31

LANCES	
Licitante	Lances
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	800,0000





Histórico de Lances e Ordem Classificatória

31

ORDEM CLASSIFICATÓRIA		
Classificação	Licitante	Lances
1º	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	800,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

ATA SESSÃO -HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: N°67/2020

TIPO: MP

PREGOEIRO: Dirce de Fátima Vieira de Oliveira

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A

HABILITADOS

FORNECEDOR **BRUNA ANTUNES NODA** CNPJ/CPF: 24293119000168

2 Valor Inicial: 200,0000 Valor Final: 185,0000

7 Valor Inicial: 60,0000 Valor Final: 60,0000

30 Valor Inicial: 2.200,0000 Valor Final: 2.200,0000

31 Valor Inicial: 800,0000 Valor Final: 800,0000

FORNECEDOR **MARISA KAVA DOS SANTOS** CNPJ/CPF: 20602105000128

23 Valor Inicial: 4.070,0000 Valor Final: 4.069,0000

INABILITADOS

~~Fornecedor LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI inabilitado para o 2 pelo motivo: Apresentou um contrato de prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sem assinatura.~~

~~Fornecedor LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI inabilitado para o 3 pelo motivo: Apresentou um contrato de prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sem assinatura.~~





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

PREGÃO ELETRÔNICO 67/2020

TIPO: MP

PREGOEIRO: Dirce de Fátima Vieira de Oliveira



**OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO**

Lote 2 Itens do lote: 1

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 5

**TONER Tonners Impressora Brother DCP.**

**BRUNA ANTUNES NODA** CNPJ/CPF: 24293119000168 Valor: 185,0000 **Vencedor**

Lote 7 Itens do lote: 1

Item: 1 Unidade: UNID Quantidade: 5

**PEN DRIVE Pen Drive 64 Gb.**

**BRUNA ANTUNES NODA** CNPJ/CPF: 24293119000168 Valor: 60,0000 **Vencedor**

Lote 23 Itens do lote: 1

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 1

**TOLDO EM POLICARBONATO Toldo em Policarbonato 4mm completo tamanho 15 metros.**

**MARISA KAVA DOS SANTOS** CNPJ/CPF: 20602105000128 Valor: 4.069,0000 **Vencedor**

Lote 30 Itens do lote: 1

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 2

**SMART TV Smart TV LED 4K 43" Resolução é 4K, Tecnologia HDR para melhor qualidade de**

**BRUNA ANTUNES NODA** CNPJ/CPF: 24293119000168 Valor: 2.200,0000 **Vencedor**

Lote 31 Itens do lote: 1

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 4

**LONGARINA Longarina com 3 lugares, tipo cadeira, com base fixa Base fixa em formato de**

BRUNA ANTUNES NODA

CNPJ/CPF: 24293119000168

Valor: 800,0000

Vencedor



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and curves. To the right of the main signature are two smaller, more distinct handwritten marks, possibly initials or a second signature.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

ATA SESSÃO -ADJUDICAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO: N°67/2020  
TIPO: MP  
PREGOEIRO: Dirce de Fátima Vieira de Oliveira  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A

TOTAL DO PROCESSO: 12.894,00

2 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **BRUNA ANTUNES NODA** CNPJ/CPF: 24293119000168 ME: Sim

2  
Itens do lote: 1 Valor Inicial: 200,0000 Valor final: 185,0000 Valor total: 925,00

Item: 1 Unidade: UNID Marca: premium Modelo: premium

**TONER Tonners Impressora Brother DCP.**

Quantidade: 5

7 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **BRUNA ANTUNES NODA** CNPJ/CPF: 24293119000168 ME: Sim

7  
Itens do lote: 1 Valor Inicial: 60,0000 Valor final: 60,0000 Valor total: 300,00

Item: 1 Unidade: UNID Marca: sandisk Modelo: cruzerblade 64

**PEN DRIVE Pen Drive 64 Gb.**

Quantidade: 5

23 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **MARISA KAVA DOS SANTOS** CNPJ/CPF: 20602105000128 ME: Sim

23  
Itens do lote: 1 Valor Inicial: 4.070,0000 Valor final: 4.069,0000 Valor total: 4.069,00

Item: 1 Unidade: UNID Marca: sericom Modelo: toldo

**TOLDO EM POLICARBONATO Toldo em Policarbonato 4mm completo tamanho 15 metros.**

Quantidade: 1



30 - ADJUDICADO



FORNECEDOR **BRUNA ANTUNES NODA**

CNPJ/CPF: **24293119000168**

ME: **Sim**

**30**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2.200,0000** Valor final: **2.200,0000** Valor total: **4.400,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **multilaser** Modelo: **multilaser**

**SMART TV** Smart TV LED 4K 43" Resolução é 4K,Tecnologia HDR para melhor qualidade de

Quantidade: **2**

31 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **BRUNA ANTUNES NODA**

CNPJ/CPF: **24293119000168**

ME: **Sim**

**31**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **800,0000** Valor final: **800,0000** Valor total: **3.200,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **platmoveis** Modelo: **long 3pp**

**LONGARINA** Longarina com 3 lugares, tipo cadeira, com base fixa Base fixa em formato de

Quantidade: **4**

Three handwritten signatures in blue ink. The largest signature is on the left, followed by a smaller one in the middle, and a small mark on the right.





Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Número do Pregão: 67/2020

Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

			10	Val. Ref. Total: 90,00
Item: 1	Quant.: 2,00	Unidade: UND	Val. Ref.: 90,0000	
Tesouras cirúrgicas ponta reta 17 cm; Tesouras cirúrgicas ponta reta 17 cm;				
Propostas Iniciais				
Eventos do Lote				
Evento				Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas				01/12/2020 08.28.24
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.				







Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

12 Val. Ref. Total: 80,00

Item: 1 Quant.: 1,00 Unidade: PCT Val. Ref.: 80,0000

Coletor universal estéril 100 ml Coletor universal estéril 100 ml graduado até 80 ml polipropileno (transparente) pacote com 100 unidades;

Propostas Iniciais

Eventos do Lote

Evento Data/Hora inicial

**Aguardando Abertura de Propostas** 01/12/2020 08.28.24

Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.



Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

13			Val. Ref. Total: 80,00
Item: 1	Quant.: 1,00	Unidade: FRSC	Val. Ref.: 80,0000
frasco de Formalina tamponada 10% 1 litro			

Propostas Iniciais

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
<b>Aguardando Abertura de Propostas</b>	<b>01/12/2020 08.28.24</b>
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	









Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 -- VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.



17 Val. Ref. Total: 9.000,00

Item: 1 Quant.: 3,00 Unidade: UNID Val. Ref.: 9.000,0000

NOTEBOOK Notebook Intel Core I3, Windows 10, Tela 15.6" Full HD, 1TB HD, 4GB Ram, Intel® HD Graphics 520 - np300e5k-kf1br  
Características Gerais - Tela LED Full HD Widescreen Antirreflexiva, com r

Propostas Iniciais

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	01/12/2020 08.28.24

Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.



Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

2			Val. Ref. Total: 1.000,00
Item: 1	Quant.: 5,00	Unidade: UND	Val. Ref.: 1.000,0000
TONER Tonners Impressora Brother DCP.			

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	200,0000
Licitante 02	200,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
<b>Aguardando Abertura de Propostas</b> Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	01/12/2020 08.28.24
<b>Lances</b> Declaro iniciada a fase de LANCES.	01/12/2020 08.32.00
Licitante 01	Último Lance 184,0000
Licitante 02	Último Lance 185,0000
<b>Abertura de Vistas</b> Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 01. Declaro classificado o licitante Licitante 02.	01/12/2020 08.48.01
<b>Habilitação</b> Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..	01/12/2020 08.57.01
<b>Recurso</b> Não houve manifestação de recurso para o lote.	01/12/2020 14.29.38
<b>Adjudicação</b> Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO. Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 185,0000. Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 185,0000. Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 185,0000.	01/12/2020 14.29.38





Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

20

Val. Ref. Total: 400,00

Item: 1 Quant.: 1,00 Unidade: UND Val. Ref.: 400,0000

MESA DE ESCRITORIO Mesa Para Escritório Em L 1.97x1.40 Saia em aço de apoio para conexão, gaveteiro de 2 gavetas - com correções metálicas. Tampos: produzidos em MDP 15mm com filete nos contornos.P

Propostas Iniciais

Eventos do Lote

Evento Data/Hora inicial

**Aguardando Abertura de Propostas** 01/12/2020 08.28.24

Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.







Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

23			Val. Ref. Total: 4.070,00
Item: 1	Quant.: 1,00	Unidade: UND	Val. Ref.: 4.070,0000
TOLDO EM POLICARBONATO Toldo em Policarbonato 4mm completo tamanho 15 metros.			

Propostas Iniciais	
Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	4.070,0000

Eventos do Lote	
Evento	Data/Hora inicial
<b>Aguardando Abertura de Propostas</b> Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	01/12/2020 08.28.24
<b>Lances</b> Declaro iniciada a fase de LANCES. Licitante 01	01/12/2020 08.32.00 Último Lance 4.069,0000
<b>Abertura de Vistas</b> Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 01.	01/12/2020 08.42.01
<b>Habilitação</b> Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..	01/12/2020 08.57.01
<b>Recurso</b> Não houve manifestação de recurso para o lote.	01/12/2020 14.29.38
<b>Adjudicação</b> Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO. Declaro adjudicado o pregão do lote 23 para o licitante MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME com o valor de R\$ 4.069,0000. Declaro adjudicado o pregão do lote 23 para o licitante MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME com o valor de R\$ 4.069,0000. Declaro adjudicado o pregão do lote 23 para o licitante MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME com o valor de R\$ 4.069,0000.	01/12/2020 14.29.38





Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

28 Val. Ref. Total: 300,00

Item: 1 Quant.: 3,00 Unidade: UNIT Val. Ref.: 300,0000

LIXEIRAS DE INOX COM PEDAL 12 LTS Lixeira Aço Inox 12 Litros com acionamento através de pedal e um balde interno em plástico que facilita a retirada do lixo e sua limpeza após o uso.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	115,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
<b>Aguardando Abertura de Propostas</b> Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	01/12/2020 08.28.24
<b>Lances</b> Declaro iniciada a fase de LANCES.	01/12/2020 08.32.00
<b>Abertura de Vistas</b> Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	01/12/2020 08.42.01
<b>Recurso</b> Declaro iniciada a fase de RECURSO. Declaro iniciada a fase de RECURSO. Declaro iniciada a fase de RECURSO.	01/12/2020 08.55.56



Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

3			Val. Ref. Total: 1.000,00
Item: 1	Quant.: 5,00	Unidade: UND	Val. Ref.: 1.000,0000
Tonners Impressora Lexmark MX 310dn. Tonners Impressora Lexmark MX 310dn.			

Propostas Iniciais	
Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	200,0000

Eventos do Lote	
Evento	Data/Hora inicial
<b>Aguardando Abertura de Propostas</b> Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	01/12/2020 08.28.24
<b>Lances</b> Declaro iniciada a fase de LANCES.	01/12/2020 08.32.00
<b>Abertura de Vistas</b> Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 01.	01/12/2020 08.42.01
<b>Habilitação</b> Fase alterada para HABILITAÇÃO.	01/12/2020 08.57.01
<b>Recurso</b> Declaro iniciada a fase de RECURSO. Declaro iniciada a fase de RECURSO. Declaro iniciada a fase de RECURSO.	01/12/2020 14.00.20





Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

30			Val. Ref. Total: 4.400,00
Item: 1	Quant.: 2,00	Unidade: UND	Val. Ref.: 4.400,0000
SMART TV Smart TV LED 4K 43" Resolução é 4K, Tecnologia HDR para melhor qualidade de imagem. Modo de som: Dolby digital plus. Com função de compartilhamento de tela. YouTube e Netflix pré-instalado			

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	2.200,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
<b>Aguardando Abertura de Propostas</b> Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	01/12/2020 08.28.24
<b>Lances</b> Declaro iniciada a fase de LANCES.	01/12/2020 08.32.00
<b>Abertura de Vistas</b> Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 01.	01/12/2020 08.42.01
<b>Habilitação</b> Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..	01/12/2020 08.57.01
<b>Recurso</b> Não houve manifestação de recurso para o lote.	01/12/2020 14.29.38
<b>Adjudicação</b> Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO. Declaro adjudicado o pregão do lote 30 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 2.200,0000. Declaro adjudicado o pregão do lote 30 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 2.200,0000. Declaro adjudicado o pregão do lote 30 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 2.200,0000.	01/12/2020 14.29.38

Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.



31			Val. Ref. Total: 3.200,00
Item: 1	Quant.: 4,00	Unidade: UND	Val. Ref.: 3.200,0000
LONGARINA Longarina com 3 lugares, tipo cadeira, com base fixa Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas reguláveis Encosto com estrutura em aço perfurado Assento com estrutura			

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	800,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
<b>Aguardando Abertura de Propostas</b> Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	01/12/2020 08.28.24
<b>Lances</b> Declaro iniciada a fase de LANCES.	01/12/2020 08.32.00
<b>Abertura de Vistas</b> Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 01.	01/12/2020 08.42.01
<b>Habilitação</b> Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..	01/12/2020 08.57.01
<b>Recurso</b> Não houve manifestação de recurso para o lote.	01/12/2020 14.29.38
<b>Adjudicação</b> Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO. Declaro adjudicado o pregão do lote 31 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 800,0000. Declaro adjudicado o pregão do lote 31 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 800,0000. Declaro adjudicado o pregão do lote 31 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 800,0000.	01/12/2020 14.29.38





Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

32

Val. Ref. Total: 5.902,17

Item: 1 Quant.: 3,00 Unidade: UND Val. Ref.: 5.902,1700

CILINDRO DE OXIGENIO Cilindro de Oxigênio medicinal 20 Litros com capacidade de 20 litros conforme as normas ISO9809-1 com Válvula ABNT e fluxômetro. (Sem carga).

Propostas Iniciais

Eventos do Lote

Evento

Data/Hora inicial

**Aguardando Abertura de Propostas**

**01/12/2020 08.28.24**

Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.

Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.



7			Val. Ref. Total: 300,00
Item: 1	Quant.: 5,00	Unidade: UNID	Val. Ref.: 300,0000
PEN DRIVE Pen Drive 64 Gb.			

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	60,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
<b>Aguardando Abertura de Propostas</b> Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	01/12/2020 08.28.24
<b>Lances</b> Declaro iniciada a fase de LANCES.	01/12/2020 08.32.00
<b>Abertura de Vistas</b> Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 01.	01/12/2020 08.42.01
<b>Habilitação</b> Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..	01/12/2020 08.57.01
<b>Recurso</b> Não houve manifestação de recurso para o lote.	01/12/2020 14.29.38
<b>Adjudicação</b> Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO. Declaro adjudicado o pregão do lote 7 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 60,0000. Declaro adjudicado o pregão do lote 7 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 60,0000. Declaro adjudicado o pregão do lote 7 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 60,0000.	01/12/2020 14.29.38





Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

---

9 Val. Ref. Total: 45,00

---

Item: 1 Quant.: 1,00 Unidade: UND Val. Ref.: 45,0000

PINÇA Pinça com serrilha reta 18 cm;

---

Propostas Iniciais

---

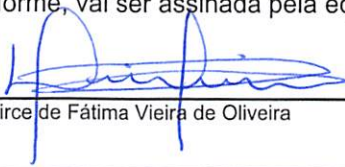
Eventos do Lote

---

Evento	Data/Hora inicial
<b>Aguardando Abertura de Propostas</b>	<b>01/12/2020 08.28.24</b>

Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.

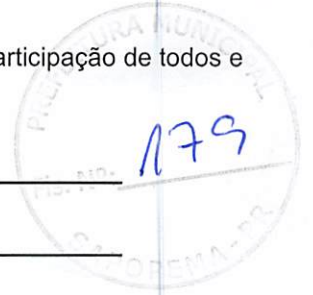
Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Pregoeiro:Dirce de Fátima Vieira de Oliveira

Membro da Equipe:Dirceu Ferreira de Oliveira

Membro da Equipe:Lidinei Aparecida Ferreira Mainarde Oliveira






 Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
 Número do Pregão: 67/2020

 Nº Ata: 1  
 Nº Edital: 67/2020  
 Nº Processo: 67/2020

 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 2  
 Valor Estimado: 200,0000  
 Valor Arrematado: 185,0000  
 Licitante Vencedor: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

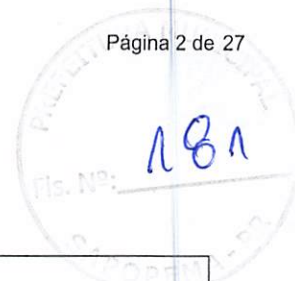
PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	30/11/2020 17:45:46	Licitante 01	200,0000	C
2	30/11/2020 22:33:43	Licitante 02	200,0000	C

 (C) Propostas Classificadas  
 (D) Propostas Desclassificadas  
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	01/12/2020 08:33:42	Licitante 02	199,0000
2	01/12/2020 08:38:36	Licitante 01	198,0000
3	01/12/2020 08:39:53	Licitante 02	197,0000
4	01/12/2020 08:40:18	Licitante 01	195,0000
5	01/12/2020 08:40:54	Licitante 02	194,0000
6	01/12/2020 08:41:25	Licitante 01	193,0000
7	01/12/2020 08:41:58	Licitante 02	192,0000
8	01/12/2020 08:42:07	Licitante 01	191,0000
9	01/12/2020 08:43:01	Licitante 02	189,0000
10	01/12/2020 08:43:22	Licitante 01	188,0000
11	01/12/2020 08:44:01	Licitante 02	185,0000
12	01/12/2020 08:44:07	Licitante 01	184,0000

Às 14:10 horas do dia 1 de Dezembro de 2020, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/12/2020 08:28:24	01/12/2020 08:32:00	1ª
LANCES	01/12/2020 08:31:59	01/12/2020 08:48:01	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/12/2020 08:48:01	01/12/2020 08:57:01	1ª
HABILITAÇÃO	01/12/2020 08:56:52	01/12/2020 14:00:11	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/12/2020 14:00:11	01/12/2020 14:10:35	2ª
HABILITAÇÃO	01/12/2020 14:10:23	01/12/2020 14:13:40	2ª

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
 Número do Pregão: 67/2020


EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
RECURSO	01/12/2020 14:13:40	01/12/2020 14:52:30	1ª
ADJUDICAÇÃO	01/12/2020 14:29:38	01/12/2020 14:52:22	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Aberto a sessão da ata para o lote 2.
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	01/12/2020 08:31:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 200,0000.
SISTEMA	01/12/2020 08:31:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 200,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:00	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 2.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:00	Aberto as propostas do lote 2.
SISTEMA	01/12/2020 08:32:00	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	01/12/2020 08:33:22	disputa pelo valor unitario, correto Sr. pregoeiro ?
LICITANTE 02	01/12/2020 08:33:42	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 199,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:34:59	sim, valor unitário
PREGOEIRO	01/12/2020 08:37:06	Senhor favor ajustar o seu preço se não será desclassificado. Valor superior de referencia
PREGOEIRO	01/12/2020 08:37:56	Desculpa foi enganado.
LICITANTE 01	01/12/2020 08:38:36	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 198,0000.
LICITANTE 02	01/12/2020 08:39:53	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 197,0000.
LICITANTE 01	01/12/2020 08:40:18	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 195,0000.
LICITANTE 02	01/12/2020 08:40:54	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 194,0000.
LICITANTE 01	01/12/2020 08:41:25	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 193,0000.
LICITANTE 02	01/12/2020 08:41:58	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 192,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:42:00	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 2.
LICITANTE 01	01/12/2020 08:42:07	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 191,0000.
LICITANTE 02	01/12/2020 08:43:01	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 189,0000.
LICITANTE 01	01/12/2020 08:43:22	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 188,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:44:00	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 2.
LICITANTE 02	01/12/2020 08:44:01	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 185,0000.
LICITANTE 01	01/12/2020 08:44:07	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 184,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:46:00	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 2.
SISTEMA	01/12/2020 08:48:01	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/12/2020 08:48:01	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:56:52	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:56:52	Às 08:56 horas do dia 1 de Dezembro de 2020, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:57:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
 Número do Pregão: 67/2020


TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	01/12/2020 11:19:47	Contrato para prestação de serviços com a empresa Mamute está sem assinatura , favor anexar documento assinado.
PREGOEIRO	01/12/2020 11:29:03	Sairemos para o almoço. Voltarei as 13:00 horas
PREGOEIRO	01/12/2020 13:03:50	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI.
LICITANTE 01	01/12/2020 13:32:50	Empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI anexou o documento ANEXO.zip solicitado.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:00:11	Inabilitado o licitante LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI pelo motivo: Apresentou um contrato de prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sem assinatura. .
PREGOEIRO	01/12/2020 14:10:23	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:10:23	Às 14:10 horas do dia 1 de Dezembro de 2020, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:10:35	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:12:58	Habilitado o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	01/12/2020 14:13:40	Declaro habilitado o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:13:40	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:19:38	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 2.
SISTEMA	01/12/2020 14:29:38	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	01/12/2020 14:29:38	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 2.
SISTEMA	01/12/2020 14:29:38	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:50:34	Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 185,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:51:53	Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 185,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:52:22	Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 185,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:52:30	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

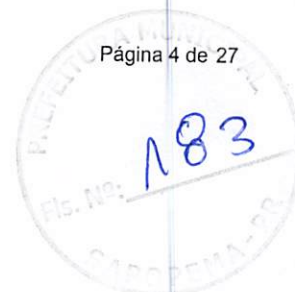
INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	33848018000105	Apresentou um contrato de prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sem assinatura.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	24293119000168

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, CNPJ: 24293119000168

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	24293119000168	01/12/2020 14:52:22	185,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
 Número do Pregão: 67/2020

 Nº Ata: 1  
 Nº Edital: 67/2020  
 Nº Processo: 67/2020

 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 3  
 Valor Estimado: 200,0000  
 Valor Arrematado: 0,00  
 Licitante Vencedor: Não Houve Fornecedor - Lote Fracassado

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	30/11/2020 17:45:46	Licitante 01	200,0000	C

 (C) Propostas Classificadas  
 (D) Propostas Desclassificadas  
 (R) Propostas Reclassificadas

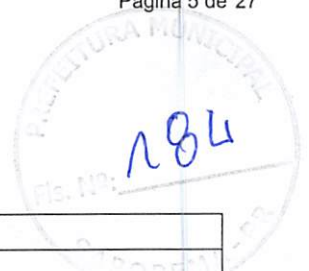
Às 08:56 horas do dia 1 de Dezembro de 2020, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/12/2020 08:28:24	01/12/2020 08:32:00	1ª
LANCES	01/12/2020 08:31:59	01/12/2020 08:42:01	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/12/2020 08:42:01	01/12/2020 08:57:01	1ª
HABILITAÇÃO	01/12/2020 08:56:52	01/12/2020 14:00:20	1ª
RECURSO	01/12/2020 14:00:20	01/12/2020 14:18:47	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Aberto a sessão da ata para o lote 3.
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	01/12/2020 08:32:00	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 200,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:00	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 3.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:00	Aberto as propostas do lote 3.
SISTEMA	01/12/2020 08:32:00	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
SISTEMA	01/12/2020 08:42:01	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/12/2020 08:42:01	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:56:52	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:56:52	Às 08:56 horas do dia 1 de Dezembro de 2020, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
 Número do Pregão: 67/2020


TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	01/12/2020 08:56:52	arrematante a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:57:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/12/2020 11:19:47	Contrato para prestação de serviços com a empresa Mamute está sem assinatura , favor anexar documento assinado.
PREGOEIRO	01/12/2020 11:29:03	Sairemos para o almoço. Voltarei as 13:00 horas
PREGOEIRO	01/12/2020 13:03:50	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI.
LICITANTE 01	01/12/2020 13:32:50	Empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI anexou o documento ANEXO.zip solicitado.
SISTEMA	01/12/2020 14:00:20	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:00:20	Inabilitado o licitante LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI pelo motivo: Apresentou um contrato de prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sem assinatura. .
PREGOEIRO	01/12/2020 14:18:14	O lote 3 foi FRACASSADO.
SISTEMA	01/12/2020 14:18:14	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:18:37	O lote 3 foi FRACASSADO.
SISTEMA	01/12/2020 14:18:37	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:18:47	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	33848018000105	Apresentou um contrato de prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sem assinatura.



Nº Ata: 1  
 Nº Edital: 67/2020  
 Nº Processo: 67/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 7  
 Valor Estimado: 60,0000  
 Valor Arrematado: 60,0000  
 Licitante Vencedor: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	30/11/2020 22:33:43	Licitante 01	60,0000	C

(C) Propostas Classificadas  
 (D) Propostas Desclassificadas  
 (R) Propostas Reclasseificadas

Às 08:56 horas do dia 1 de Dezembro de 2020, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/12/2020 08:28:24	01/12/2020 08:32:00	1ª
LANCES	01/12/2020 08:31:59	01/12/2020 08:42:01	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/12/2020 08:42:01	01/12/2020 08:57:01	1ª
HABILITAÇÃO	01/12/2020 08:56:52	01/12/2020 14:13:41	1ª
RECURSO	01/12/2020 14:13:40	01/12/2020 14:52:30	1ª
ADJUDICAÇÃO	01/12/2020 14:29:38	01/12/2020 14:52:22	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Aberto a sessão da ata para o lote 7.
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	01/12/2020 08:32:00	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 60,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:00	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 7.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:00	Aberto as propostas do lote 7.
SISTEMA	01/12/2020 08:32:00	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
SISTEMA	01/12/2020 08:42:01	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/12/2020 08:42:01	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:56:52	Declaro classificado o licitante Licitante 01.



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
 Número do Pregão: 67/2020


TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	01/12/2020 08:56:52	Às 08:56 horas do dia 1 de Dezembro de 2020, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:57:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/12/2020 11:29:03	Sairemos para o almoço. Voltarei as 13:00 horas
PREGOEIRO	01/12/2020 14:12:59	Habilitado o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	01/12/2020 14:13:41	Declaro habilitado o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:13:41	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:19:38	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 7.
SISTEMA	01/12/2020 14:29:38	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	01/12/2020 14:29:38	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 7.
SISTEMA	01/12/2020 14:29:38	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:50:34	Declaro adjudicado o pregão do lote 7 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 60,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:51:53	Declaro adjudicado o pregão do lote 7 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 60,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:52:22	Declaro adjudicado o pregão do lote 7 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 60,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:52:30	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	24293119000168

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, CNPJ: 24293119000168

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	24293119000168	01/12/2020 14:52:22	60,0000

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Número do Pregão: 67/2020



Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 9  
Valor Estimado: 45,0000  
Valor Arrematado: 0,00  
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/12/2020 08:28:24		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Aberto a sessão da ata para o lote 9.
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:28:24	O lote 9 está DESERTO.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:43	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.





Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 10  
Valor Estimado: 45,0000  
Valor Arrematado: 0,00  
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/12/2020 08:28:24		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Aberto a sessão da ata para o lote 10.
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:28:24	O lote 10 está DESERTO.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:43	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Número do Pregão: 67/2020



Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 11  
Valor Estimado: 45,0000  
Valor Arrematado: 0,00  
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/12/2020 08:28:24		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Aberto a sessão da ata para o lote 11.
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:28:24	O lote 11 está DESERTO.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:43	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.





Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 12  
Valor Estimado: 80,0000  
Valor Arrematado: 0,00  
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/12/2020 08:28:24		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Aberto a sessão da ata para o lote 12.
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:28:24	O lote 12 está DESERTO.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:43	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
 Número do Pregão: 67/2020

 Nº Ata: 1  
 Nº Edital: 67/2020  
 Nº Processo: 67/2020

 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

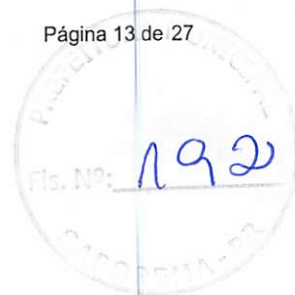
 Lote: 13  
 Valor Estimado: 80,0000  
 Valor Arrematado: 0,00  
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/12/2020 08:28:24		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Aberto a sessão da ata para o lote 13.
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:28:24	O lote 13 está DESERTO.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:43	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.





Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

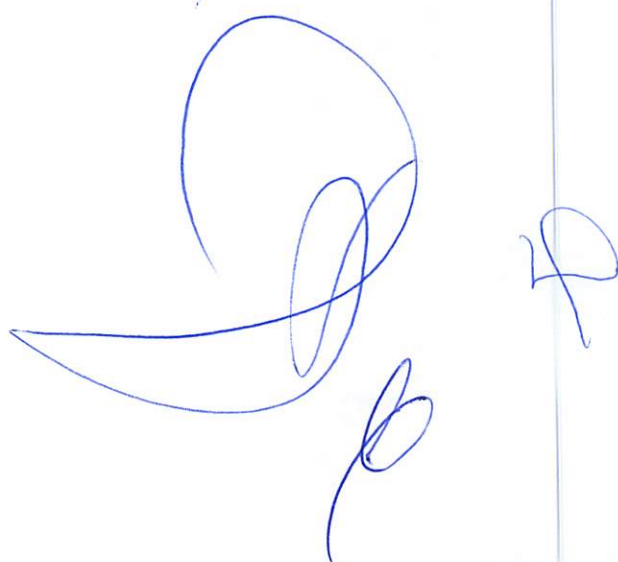
Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 14  
Valor Estimado: 180,0000  
Valor Arrematado: 0,00  
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

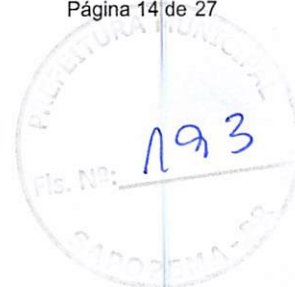
EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/12/2020 08:28:24		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Aberto a sessão da ata para o lote 14.
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:28:24	O lote 14 está DESERTO.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:43	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Número do Pregão: 67/2020



Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 15  
Valor Estimado: 200,0000  
Valor Arrematado: 0,00  
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/12/2020 08:28:24		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Aberto a sessão da ata para o lote 15.
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:28:24	O lote 15 está DESERTO.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:43	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.





Nº Ata: 1  
 Nº Edital: 67/2020  
 Nº Processo: 67/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 17  
 Valor Estimado: 3.000,0000  
 Valor Arrematado: 0,00  
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezez
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/12/2020 08:28:24		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Aberto a sessão da ata para o lote 17.
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:28:24	O lote 17 está DESERTO.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:43	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.





Nº Ata: 1  
 Nº Edital: 67/2020  
 Nº Processo: 67/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 20  
 Valor Estimado: 400,0000  
 Valor Arrematado: 0,00  
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/12/2020 08:28:24		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Aberto a sessão da ata para o lote 20.
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:28:24	O lote 20 está DESERTO.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:43	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Número do Pregão: 67/2020



Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 22  
Valor Estimado: 600,0000  
Valor Arrematado: 0,00  
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/12/2020 08:28:24		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Aberto a sessão da ata para o lote 22.
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:28:24	O lote 22 está DESERTO.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:43	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Número do Pregão: 67/2020



Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 23  
Valor Estimado: 4.070,0000  
Valor Arrematado: 4.069,0000  
Licitante Vencedor: **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	01/12/2020 06:58:28	Licitante 01	4.070,0000	C

(C) Propostas Classificadas  
(D) Propostas Desclassificadas  
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	01/12/2020 08:33:03	Licitante 01	4.069,0000

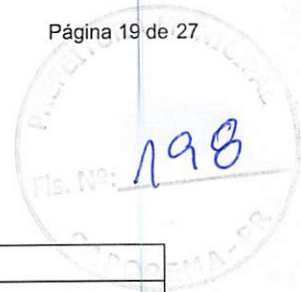
Às 08:56 horas do dia 1 de Dezembro de 2020, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/12/2020 08:28:24	01/12/2020 08:32:00	1ª
LANCES	01/12/2020 08:31:59	01/12/2020 08:42:01	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/12/2020 08:42:01	01/12/2020 08:57:01	1ª
HABILITAÇÃO	01/12/2020 08:56:52	01/12/2020 14:13:41	1ª
RECURSO	01/12/2020 14:13:40	01/12/2020 14:52:30	1ª
ADJUDICAÇÃO	01/12/2020 14:29:38	01/12/2020 14:52:22	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Aberto a sessão da ata para o lote 23.
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	01/12/2020 08:32:00	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 4.070,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:00	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 23.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:00	Aberto as propostas do lote 23.
SISTEMA	01/12/2020 08:32:00	Declaro iniciada a fase de LANÇES.





TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	01/12/2020 08:33:03	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 23 foi de R\$ 4.069,0000.
SISTEMA	01/12/2020 08:42:01	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/12/2020 08:42:01	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:56:52	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:56:52	Às 08:56 horas do dia 1 de Dezembro de 2020, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:57:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/12/2020 11:29:03	Sairemos para o almoço. Voltarei as 13:00 horas
PREGOEIRO	01/12/2020 14:13:10	Habilitado o licitante MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	01/12/2020 14:13:41	Declaro habilitado o licitante MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:13:41	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:19:38	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 23.
SISTEMA	01/12/2020 14:29:38	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	01/12/2020 14:29:38	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 23.
SISTEMA	01/12/2020 14:29:38	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:50:34	Declaro adjudicado o pregão do lote 23 para o licitante MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME com o valor de R\$ 4.069,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:51:53	Declaro adjudicado o pregão do lote 23 para o licitante MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME com o valor de R\$ 4.069,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:52:22	Declaro adjudicado o pregão do lote 23 para o licitante MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME com o valor de R\$ 4.069,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:52:30	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME	20602105000128

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME, CNPJ: 20602105000128

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA ME	20602105000128	01/12/2020 14:52:22	4.069,0000



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Número do Pregão: 67/2020

Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

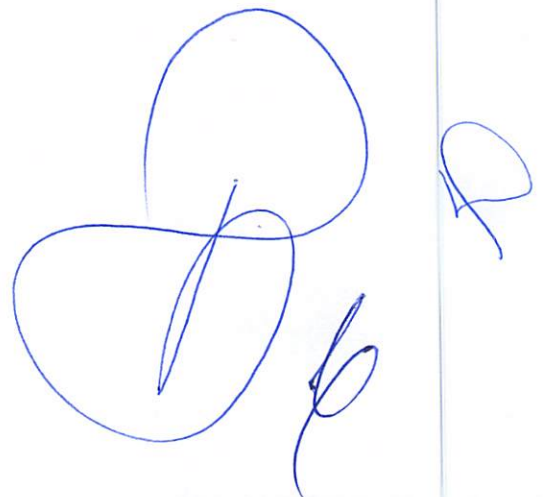
Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 25  
Valor Estimado: 175,0000  
Valor Arrematado: 0,00  
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/12/2020 08:28:24		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Aberto a sessão da ata para o lote 25.
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:28:24	O lote 25 está DESERTO.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:43	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.







Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 28  
Valor Estimado: 100,0000  
Valor Arrematado: 0,00  
Licitante Vencedor: Não Houve Fornecedor - Lote Fracassado

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	30/11/2020 17:45:46	Licitante 01	115,0000	D

(C) Propostas Classificadas  
(D) Propostas Desclassificadas  
(R) Propostas Reclassificadas

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/12/2020 08:28:24	01/12/2020 08:55:56	1ª
LANCES	01/12/2020 08:31:59	01/12/2020 08:42:01	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/12/2020 08:42:01		1ª
RECURSO	01/12/2020 08:55:56	01/12/2020 14:18:47	1ª

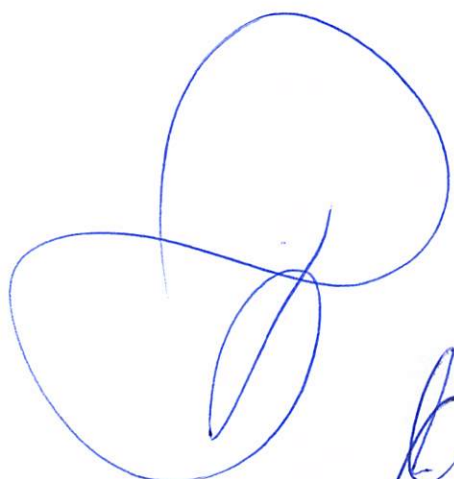


(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Aberto a sessão da ata para o lote 28.
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	01/12/2020 08:32:00	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 115,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:00	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 28.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:00	Aberto as propostas do lote 28.
SISTEMA	01/12/2020 08:32:00	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:37:06	Senhor favor ajustar o seu preço se não será desclassificado. Valor superior de referencia
PREGOEIRO	01/12/2020 08:38:51	não será aceito valor a cima de referencia.
SISTEMA	01/12/2020 08:42:01	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/12/2020 08:42:01	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:51:04	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:51:04	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
 Número do Pregão: 67/2020



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/12/2020 08:55:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 115,0000.
SISTEMA	01/12/2020 08:55:56	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:55:56	Desclassificado o licitante Licitante 01 pelo motivo: Proposta com o valor superior o valor de referencia..
PREGOEIRO	01/12/2020 13:03:50	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI.
LICITANTE 01	01/12/2020 13:32:50	Empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI anexou o documento ANEXO.zip solicitado.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:18:14	O lote 28 foi FRACASSADO.
SISTEMA	01/12/2020 14:18:14	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:18:37	O lote 28 foi FRACASSADO.
SISTEMA	01/12/2020 14:18:37	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:18:47	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
 Número do Pregão: 67/2020

 Nº Ata: **1**  
 Nº Edital: **67/2020**  
 Nº Processo: **67/2020**

 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: **30**  
 Valor Estimado: **2.200,0000**  
 Valor Arrematado: **2.200,0000**  
 Licitante Vencedor: **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	30/11/2020 22:33:43	Licitante 01	2.200,0000	C

 (C) Propostas Classificadas  
 (D) Propostas Desclassificadas  
 (R) Propostas Reclasseificadas

Às 08:56 horas do dia 1 de Dezembro de 2020, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/12/2020 08:28:24	01/12/2020 08:32:00	1ª
LANCES	01/12/2020 08:31:59	01/12/2020 08:42:01	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/12/2020 08:42:01	01/12/2020 08:57:01	1ª
HABILITAÇÃO	01/12/2020 08:56:52	01/12/2020 14:13:41	1ª
RECURSO	01/12/2020 14:13:40	01/12/2020 14:52:30	1ª
ADJUDICAÇÃO	01/12/2020 14:29:38	01/12/2020 14:52:22	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Aberto a sessão da ata para o lote 30.
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	01/12/2020 08:32:00	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 2.200,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:00	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 30.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:00	Aberto as propostas do lote 30.
SISTEMA	01/12/2020 08:32:00	Declaro iniciada a fase de LANCES.
SISTEMA	01/12/2020 08:42:01	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/12/2020 08:42:01	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:56:52	Declaro classificado o licitante Licitante 01.

203

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	01/12/2020 08:56:52	Às 08:56 horas do dia 1 de Dezembro de 2020, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:57:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/12/2020 11:29:03	Sairemos para o almoço. Voltarei as 13:00 horas
PREGOEIRO	01/12/2020 14:12:59	Habilitado o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	01/12/2020 14:13:41	Declaro habilitado o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:13:41	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:19:38	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 30.
SISTEMA	01/12/2020 14:29:38	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	01/12/2020 14:29:38	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 30.
SISTEMA	01/12/2020 14:29:38	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:50:34	Declaro adjudicado o pregão do lote 30 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 2.200,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:51:53	Declaro adjudicado o pregão do lote 30 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 2.200,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:52:22	Declaro adjudicado o pregão do lote 30 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 2.200,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:52:30	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

## HABILITAÇÃO

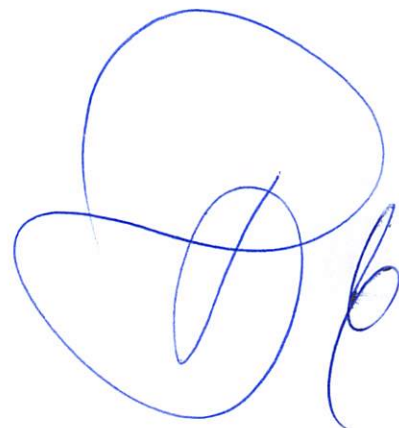
Licitante	CNPJ
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	24293119000168

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, CNPJ: 24293119000168

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

## ADJUDICAÇÃO

Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	24293119000168	01/12/2020 14:52:22	2.200,0000





Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 31  
Valor Estimado: 800,0000  
Valor Arrematado: 800,0000  
Licitante Vencedor: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	30/11/2020 22:33:43	Licitante 01	800,0000	C

(C) Propostas Classificadas  
(D) Propostas Desclassificadas  
(R) Propostas Reclassificadas

Às 08:56 horas do dia 1 de Dezembro de 2020, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/12/2020 08:28:24	01/12/2020 08:32:00	1ª
LANCES	01/12/2020 08:31:59	01/12/2020 08:42:01	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/12/2020 08:42:01	01/12/2020 08:57:01	1ª
HABILITAÇÃO	01/12/2020 08:56:52	01/12/2020 14:13:41	1ª
RECURSO	01/12/2020 14:13:40	01/12/2020 14:52:30	1ª
ADJUDICAÇÃO	01/12/2020 14:29:38	01/12/2020 14:52:22	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Aberto a sessão da ata para o lote 31.
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	01/12/2020 08:32:00	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 800,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:00	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 31.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:00	Aberto as propostas do lote 31.
SISTEMA	01/12/2020 08:32:00	Declaro iniciada a fase de LANCES.
SISTEMA	01/12/2020 08:42:01	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/12/2020 08:42:01	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:56:52	Declaro classificado o licitante Licitante 01.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Número do Pregão: 67/2020



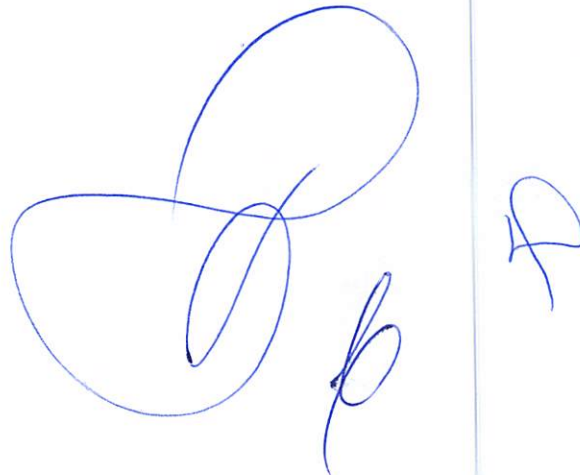
TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	01/12/2020 08:56:52	Às 08:56 horas do dia 1 de Dezembro de 2020, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:57:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/12/2020 11:29:03	Sairemos para o almoço. Voltarei as 13:00 horas
PREGOEIRO	01/12/2020 14:12:59	Habilitado o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	01/12/2020 14:13:41	Declaro habilitado o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:13:41	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:19:38	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 31.
SISTEMA	01/12/2020 14:29:38	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	01/12/2020 14:29:38	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 31.
SISTEMA	01/12/2020 14:29:38	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:50:34	Declaro adjudicado o pregão do lote 31 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 800,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:51:53	Declaro adjudicado o pregão do lote 31 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 800,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:52:22	Declaro adjudicado o pregão do lote 31 para o licitante BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME com o valor de R\$ 800,0000.
PREGOEIRO	01/12/2020 14:52:30	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	24293119000168

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, CNPJ: 24293119000168

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	24293119000168	01/12/2020 14:52:22	800,0000







Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Número do Pregão: 67/2020

Nº Ata: 1  
Nº Edital: 67/2020  
Nº Processo: 67/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 32  
Valor Estimado: 1.967,3900  
Valor Arrematado: 0,00  
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

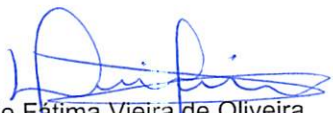


EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/12/2020 08:28:24		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Às 08:28:24 do dia 1 de Dezembro do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 67/2020, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Aberto a sessão da ata para o lote 32.
SISTEMA	01/12/2020 08:28:24	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:28:24	O lote 32 está DESERTO.
PREGOEIRO	01/12/2020 08:32:43	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Às 08:32 horas do dia 1 de Dezembro de 2020, foi encerrada a Sessão de Pregão.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
 Dirce de Fátima Vieira de Oliveira <b>Pregoeiro</b>	 Dirceu Ferreira de Oliveira <b>Membro da Equipe</b>
 Lidinei Aparecida Ferreira Mainarde <b>Membro da Equipe</b>	



# BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME  
CNPJ: 24293119/0001-68 - IE 90716674-02



Email: [licitacao@brunanoda.com.br](mailto:licitacao@brunanoda.com.br)

telefones: 43 3545 1358 | 43 99669-2611

## PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	
CNPJ nº: 24293119/0001-68	Inscrição Estadual nº: 90716674-04
Endereço: RUA FLORINDO TOMAZ 30 CENTRO CURIÚVA PR	
Telefone fixo: 43 3545 1358	FAX/Celular: 43 996692611
Email: <a href="mailto:licitacao@brunanoda.com.br">licitacao@brunanoda.com.br</a>	

## PROPOSTA DE PREÇO

Curiúva, quarta-feira, 2 de dezembro de 2020

À Pregoeira

REF.: Edital de Pregão Eletrônico nº 67/2020

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Ss. nossa proposta de preços relativa ao fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos de informática e tecnologia para atender a estrutura geral deste Município, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I deste Edital.

lote	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
	2	Toners Impressora Brother DCP.	PREMIUM	5	185,00	925,00
	7	Pen Drive 64 Gb.	SANDISK	5	60,00	300,00
	30	Smart TV LED 4K 43" Resolução é 4K, Tecnologia HDR para melhor qualidade de imagem. Modo de som: Dolby digital plus. Com função de compartilhamento de tela. YouTube e Netflix pré-instalados. Sistema operacional Tizen. Conexão de dispositivos por meio de portas HDMI e 2 portas USB. Dimensões: 111.68cm de largura, 64.42cm de alto, 5.99cm de profundidade.	MULTILASER	2	2.200,00	4.400,00
	31	Longarina com 3 lugares, tipo cadeira, com base fixa Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas reguláveis	PLATMOV EIS	4	800,00	3.200,00

Página | 1

Rua Florindo Tomaz, 30 - Centro - Curiúva - PR - CEP 84286-900

(43) 9113-9234 - (43) 3545 1358





# BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME  
CNPJ: 24293119/0001-68 - IE 90716674-02



Email: [licitacao@brunanoda.com.br](mailto:licitacao@brunanoda.com.br)

telefones: 43 3545 1358 | 43 99669-2611

	Encosto com estrutura em aço perfurado Assento com estrutura em aço perfurado. Braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento: 120 Kg.				
8.825,00					

Garantia: Conforme termos do edital;

O prazo de validade da proposta de preços é de conforme conta no edital.

Declaro expressamente que o valor proposto compreende todas as despesas concernentes desta contratação.

Dados bancários da licitante: BANCO DO BRASIL AGENCIA 4739-2 CC 9791-8

**Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.**

Atenciosamente,

Curiúva, quarta-feira, 2 de dezembro de 2020

*Bruna Antunes Noda*

**Bruna Antunes Noda Eireli ME**

CNPJ: 24.293.119/0001-68 - IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 - RG 7686429-2

24.293.119/0001-68

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME

RUA FLORINDO TOMAZ, 30 - CENTRO  
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR

Página | 2

Rua Florindo Tomaz, 30 - Centro - Curiúva - PR - CEP 84280-000

(43) 9113-9234 - (43) 3545 1358

# LOI 11/2019

Marisa Kava dos Santos Yamada ME CNPJ: 20.602.105/00015-28  
Praça Antonio Batista Ribas nº 07, Centro, Sapopema - PR  
Banco 748 Sicredi agência 0730 c/c 73492-6



Pregão Eletrônico: 67/2020

LOTE	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR MAX	VALOR TOTAL
23	01	un	TOLDO EM POLICARBONATO 4MM COMPLETO TAMANHO 15 M2		4.049,00	4.049,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 4.069,00 (Quatro mil e sessenta e nove reais)

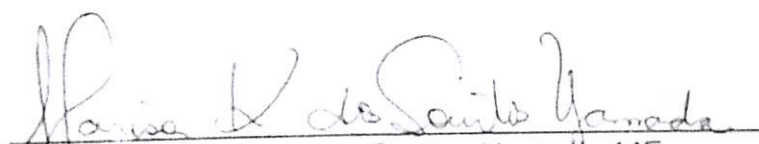
Os preços por item e total acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em até 20 (vinte) dias após a entrega e a apresentação e aceitação da nota fiscal, correspondente ao fornecimento do objeto e de acordo com as especificações exigidas nesta licitação

PRAZO PARA ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Requisição e envio da mensagem através do e-mail.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

VALIDADE DOS PRODUTOS: 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

  
Marisa Kava dos Santos Yamada ME

Sapopema 04/12/2020



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax: (43) 3548-1383  
Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



210

- 1 -

## PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

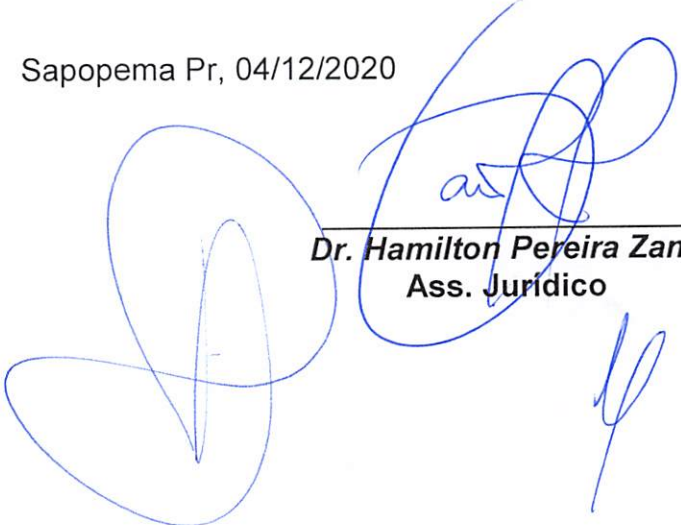
Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 67/2020**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 04/12/2020

  
Dr. Hamilton Pereira Zanella  
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2020**



**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto as empresas **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, Marisa Kava dos Santos Yamada ME**, sendo o valor total do certame R\$ 12.894,00 (doze mil oitocentos e noventa e quatro reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 04/12/2020

  
\_\_\_\_\_  
**DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2020**

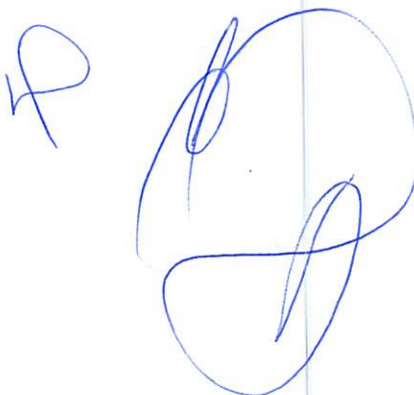


**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto as empresas **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, Marisa Kava dos Santos Yamada ME**, sendo o valor total do certame R\$ 12.894,00 (doze mil oitocentos e noventa e quatro reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 04/12/2020

  
**Gimerson de Jesus Subtil**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**



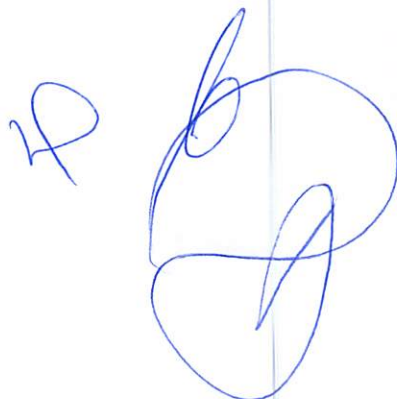
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, Marisa Kava dos Santos Yamada ME**, sendo o valor total do certame R\$ 12.894,00 (doze mil oitocentos e noventa e quatro reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 04/12/2020

  
**Gimerson de Jesus Subtil**  
**Prefeito Municipal**





**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**Of. N° 236/2020**

**Sapopema Pr, 04 dezembro de 2020**

Para:

**BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME,**

Curiúva - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME**, foi vencedora , referente ao Processo Licitatório **Pregão Eletrônico n. ° 67/2020**.

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

**Gimerson de Jesus Subtil**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

### CONTRATO Nº. 236 /2020

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal em Exercício, em pleno exercício de mandato e funções, decreto nº 56/2020, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 67/2020**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADO: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curiúva Pr. Rua Florindo Tomaz, 30 - Centro, telefone 43 3545-1358, email [contato@infosolutionet.com](mailto:contato@infosolutionet.com), devidamente inscrita no CNPJ: 24.293.119/0001-68, neste ato representada pela Sra. Bruna Antunes Noda, brasileira, maior, empresária, portadora do RG: nº 7.686.429-2 SSP-Pr, CPF: 081.761.319-62, residente e domiciliado na cidade de: Curiúva. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações e condições constantes no Edital a que este Contrato se vincula e seus anexos.

**Parágrafo Primeiro** – Este Contrato vincula-se ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 67/2020** e seus anexos, publicado no DIOE /ou Diário Oficial do Município do dia 19/11/20 e à proposta comercial apresentada pela Contratada para o referido processo licitatório.

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
------	------	-----------------	-------	--------	---------	------------	-------	-------------



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



216

2	1	TONER Tonners Impressora Brother DCP.		UND	5,00	185,00	925,00
7	1	PEN DRIVE Pen Drive 64 Gb.		UNID	5,00	60,00	300,00
30	1	SMART TV Smart TV LED 4K 43"  Resolução é 4K, Tecnologia HDR para melhor qualidade de imagem.  Modo de som: Dolby digital plus.  Com função de compartilhamento de tela.  YouTube e Netflix pré- instalados.  Sistema operacional Tizen.  Conexão de dispositivos por meio de portas HDMI e 2 portas USB.  Dimensões: 111.68cm de largura, 64.42cm de alto, 5.99cm de profundidade.		UND	2,00	2.200,00	4.400,00
31	1	LONGARINA Longarina com 3 lugares, tipo cadeira, com base fixa  Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas reguláveis  Encosto com estrutura em aço perfurado  Assento com estrutura em aço perfurado.  Braço em aço cromado com formato anatômico.  Peso máximo recomendado por assento: 120 Kg.		UND	4,00	800,00	3.200,00

Handwritten signature in blue ink.

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 3 -

TOTAL	8.825,00
-------	----------

**Parágrafo Segundo** – Para aquisição do objeto do presente instrumento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 8.825,00 ( oito mil oitocentos e vinte e cinco reais) (valor da proposta vencedora).

#### PRAZOS

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA TERCEIRA**- A vigência do contrato a ser firmado entre as partes, será de 12 (doze) meses.

#### DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

**CLÁUSULA QUARTA** - Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações das partes:

##### **Parágrafo Primeiro - Da Contratante**

- a) - A Prefeitura, após a assinatura do contrato, compromete-se a:
  - a.1 - Permitir que os funcionários da licitante vencedora possam ter acesso aos locais de entrega dos bens;
  - b) - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93;
  - C) - Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
  - d) – Receber e conferir o objeto, no momento da entrega;
  - e) - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal.
  - f) - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

##### **Parágrafo Segundo - Da Contratada**

- a) – Entregar os bens em acordo com as especificações e exigências deste edital.
- b) - Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, que o objeto entregue não atende a especificação;





218

c) - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

d) - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação;

e) - A Prefeitura não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

#### DAS PENALIDADES

**CLAUSULA QUINTA** - O não cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, por escrito;

II – Multa;

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

#### DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- (i) "**prática corrupta**"<sup>2</sup>: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) (ii) "**prática fraudulenta**"<sup>3</sup>: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) "**prática colusiva**"<sup>4</sup>: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) "**prática coercitiva**"<sup>5</sup>: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) ("**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta,





219

fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

#### DO RECEBIMENTO

**CLÁUSULA SEXTA-** Todos os itens objeto desta licitação serão recebidos por servidores da Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr, devidamente designados para este fim, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização;

#### DA ENTREGA

**CLÁUSULA SÉTIMA-** O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 6 -

220

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n.

**Obs:** A mercadoria será conferida no ato da entrega, e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido.**

A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

#### **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema –Pr. poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

#### **FORMA DE PAGAMENTO.**

**CLAUSULA OITAVA** - O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, no qual está condicionada a liberação do pagamento pelo Ministério da Saúde;

A) - O pagamento será efetuado à empresa contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento dos itens, contados da data de certificado das respectivas notas fiscais.

B) - Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual;

11.3 - O contratante pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) somente à licitante vencedora, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária;

11.4 - A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal / Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência;



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



221

11.5 - A Fiscalização da Prefeitura somente atestará o recebimento dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

11.5.1 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Prefeitura Municipal;

#### **SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA NONA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

#### **RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.**

**CLAUSULA DÉCIMA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA DÉSSIMA SEGUNDA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

#### **DA ANÁLISE**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A minuta do presente instrumento de CONTRATO foi devidamente examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura conforme determina a legislação em vigor.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**DO FORO**



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



222

- 8 -

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Curiúva – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das obrigações previstas neste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.  
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em *três* vias na presença das testemunhas abaixo assinadas:


Sapopema/PR, 04 de dezembro de 2020.

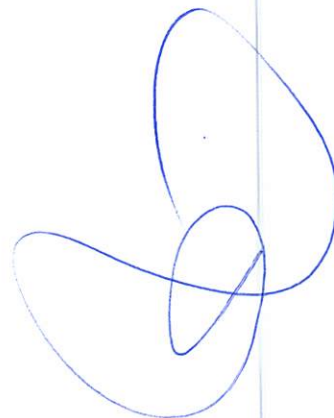
  
**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
**BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:-

  
**Edson Fadel Gondim**  
**CPF: 540.124.229-87**

  
**Eliane de Fátima Jacob**  
**CPF: 038.515.739-86**



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



223

- 1 -

Of. N° 237/2020

Sapopema Pr, 04 de dezembro de 2020

Para:

**Marisa Kava dos Santos Yamada ME,**  
Sapopema - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **Marisa Kava dos Santos Yamada ME**, foi vencedora, referente ao Processo Licitatório **Pregão Eletrônico n. ° 67/2020**.

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

  
**Gimerson de Jesus Subtil**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

### CONTRATO Nº. 237 /2020

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal em Exercício, em pleno exercício de mandato e funções, decreto nº 56/2020, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 67/2020**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADO: MARISA KAVA DOS SANTOS YANADA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema Pr. Praça Antonio Batista Ribas, 07 - Centro, telefone 43 3548-1030, email marisakava@hotmail , devidamente inscrita no CNPJ: 20.602.105/0001-28, neste ato representada pela Sra. Marisa Kava dos Santos Yamada, brasileira, maior, professora e empresária, portadora do RG: nº 8.764.609-2 SSP-PR, CPF: 037.051.629-00, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações e condições constantes no Edital a que este Contrato se vincula e seus anexos.

**Parágrafo Primeiro** – Este Contrato vincula-se ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 67/2020** e seus anexos, publicado no DIOE /ou Diário Oficial do Município do dia 19/11/20 e à proposta comercial apresentada pela Contratada para o referido processo licitatório.

Marisa Kava dos Santos Yamada ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
------	------	-----------------	-------	--------	---------	------------	-------	-------------

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



225

23	1	TOLDO EM POLICARBONATO Toldo em Policarbonato 4mm completo tamanho 15 metros.			UND	1,00	4.069,00	4.069,00
TOTAL								4.069,00

**Parágrafo Segundo** – Para aquisição do objeto do presente instrumento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 4.069,00 ( quatro mil e sessenta e nove reais) (valor da proposta vencedora).

#### PRAZOS

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA TERCEIRA**- A vigência do contrato a ser firmado entre as partes, será de 12 (doze) meses.

#### DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

**CLÁUSULA QUARTA** - Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações das partes:

##### **Parágrafo Primeiro - Da Contratante**

- a) - A Prefeitura, após a assinatura do contrato, compromete-se a:
  - a.1 - Permitir que os funcionários da licitante vencedora possam ter acesso aos locais de entrega dos bens;
  - b) - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93;
  - c) - Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
  - d) – Receber e conferir o objeto, no momento da entrega;
  - e) - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal.
  - f) - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

##### **Parágrafo Segundo - Da Contratada**



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



226

- 3 -

- a) – Entregar os bens em acordo com as especificações e exigências deste edital.
- b) - Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, que o objeto entregue não atende a especificação;
- c) - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- d) - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação;
- e) - A Prefeitura não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

#### DAS PENALIDADES

**CLAUSULA QUINTA** - O não cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, por escrito;

II – Multa;

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

#### DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- (i) "**prática corrupta**"<sup>2</sup>: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) (ii) "**prática fraudulenta**"<sup>3</sup>: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) "**prática colusiva**"<sup>4</sup>: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) "**prática coercitiva**"<sup>5</sup>: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 4 -

(v) ("**prática obstrutiva**"): significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

#### DO RECEBIMENTO

**CLÁUSULA SEXTA-** Todos os itens objeto desta licitação serão recebidos por servidores da Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr, devidamente designados para este fim, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização;

#### DA ENTREGA

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large circular stamp and several scribbles.



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

- 5 -



228

**CLÁUSULA SÉTIMA-** O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n.

Obs: A mercadoria será conferida no ato da entrega, e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido.**

A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

#### **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema –Pr. poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

#### **FORMA DE PAGAMENTO.**

**CLAUSULA OITAVA** - O pagamento, será realizado através de transferência bancaria, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, no qual está condicionada a liberação do pagamento pelo Ministério da Saúde;

A) - O pagamento será efetuado à empresa contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento dos itens, contados da data de certificado das respectivas notas fiscais.

B) - Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual;



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

- 6 -



Fls. No:

229

11.3 - O contratante pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) somente à licitante vencedora, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária;

11.4 - A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal / Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência;

11.5 - A Fiscalização da Prefeitura somente atestará o recebimento dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

11.5.1 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Prefeitura Municipal;

#### **SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA NONA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

#### **RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.**

**CLAUSULA DÉCIMA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA DÉSSIMA SEGUNDA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

#### **DA ANÁLISE**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A minuta do presente instrumento de CONTRATO foi devidamente examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura conforme determina a legislação em vigor.

#### **DA PUBLICAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



230

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Curiúva – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das obrigações previstas neste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Sapopema/PR, 04 de dezembro de 2020.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**MARISA KAVA DOS SANTOS YANADA - ME  
CONTRATADA**

Testemunhas:-

**Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87**

**Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**LEI Nº. 1227/2020**

LEI Nº. 1227/2020

SÚMULA: DENOMINA A ANTIGA ESTRADA DO CERNE, NO JARDIM NOVO HORIZONTE, COMO "RUA ODILA GUERREIRO ABRÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica oficializada a denominação da **RUA ODILA GUERREIRO ABRÃO**, já situada em área urbana deste Município de Sapopema/PR, que se inicia no entroncamento da Avenida Manoel Ribas com a Rua João Carneiro de Melo, finalizando na PR-090 (de frente a entrada do Bairro Lageado Liso), situada no Jardim Novo Horizonte

**Art. 2º** - O Chefe do Poder Executivo, fica autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que tratam os artigos desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, 02 de dezembro de 2020.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador: EF1B8ACC

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2020**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2020 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2020 E 237/2020 COM VIGÊNCIA DE 12 MESES.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, Marisa Kava dos Santos Yamada ME**, sendo o valor total do certame R\$ 12.894,00 (doze mil oitocentos e noventa e quatro reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 04/12/2020

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador: 423AC5C6

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 102**  
**/2020**

Fls. Nº: 231

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 102**  
**/2020**

**Pregão Nº 23/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 23/2020**.

**CONTRATADO:** **ALAN DA SILVA VAZ - DIESEL**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Estrada dos Carreiros, S/N. – Sala Interior – Sapopema- PR – CEP: 84.290-000, inscrita no CNPJ sob nº. 09.126.729/0001-83 – telefone: 43 3547-16082113/98441-4266 – email: [allandiesel@hotmail.com](mailto:allandiesel@hotmail.com), neste ato representada pela Sr. **Alan da Silva Vaz**, portador da carteira de identidade RG no 30.922.675-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob no 261.311.788-52, residente e domiciliado na cidade de Sapopema estado do Paraná.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 102/2020, até o dia 31/03/2021.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Sapopema, 04 de dezembro de 2020.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador: 6E1334B0

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 103**  
**/2020**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 103**  
**/2020**

**Pregão Nº 23/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 23/2020**.

**CONTRATADO:** **XARÁ COMERCIO DE PEÇAS CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Guaporé, nº. 615, Vila Nova – Londrina- PR – CEP: 86.025-000, inscrita no CNPJ sob nº. 78.110.053/0001-52 – telefone: 43 3325-4227 – email: [xarapeças@uol.com.br](mailto:xarapeças@uol.com.br), neste ato representada pelo Sr. **Edmilson Aguiar de Moraes**, portador da carteira de identidade RG no 3.536.923-6 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob no 565.838.269-68, residente e domiciliado na Rua Gabriel Cestari nº 178 – CJ. Parigot de Souza, Londrina estado do Paraná.





**3ª ATA PARA JUSTIFICATIVA DA NUMERAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº  
67/2020**

Às dez horas e quinze minutos do dia dezessete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º 03/2023, compostas pelos senhores: Sirineu Moreira David dos Santos e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para analisarem a numeração das páginas referente ao **Pregão Eletrônico n.º 67/2020**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A RESOLUÇÃO 402/2017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. DOS ITENS QUE FORAM DESERTOS E FRACASSADOS.**

Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que houve equívoco na numeração das páginas, sendo que foi numerado o Volume nº I de 01 à 290, e não foi dada sequencia na numeração do II Volume, iniciou-se com o número 01 ao 231, onde seria a sequencia correta de numero 291 do segundo volume. Sendo assim encerra o volume I com o numero 290, e inicia-se o II volume com o numero 01 encerrando -se com o numero 231. Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão.

  
**DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA**  
**PREGOEIRA**



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 2 -

**SIRINEU MOREIRA DAVID DOS SANTOS**

**MEMBRO**

**LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA**

**MEMBRO**